

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

DANNY SANTOS MATHIAS LINS

**O PATRIMÔNIO CULTURAL DAS COMUNIDADES
QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA:
IMPACTOS DA METODOLOGIA DE
REFERENCIAMENTO DE BENS CULTURAIS**

**GUARULHOS
2020**

DANNY SANTOS MATHIAS LINS

**O PATRIMÔNIO CULTURAL DAS COMUNIDADES
QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA:
IMPACTOS DA METODOLOGIA
DE REFERENCIAMENTO DE BENS CULTURAIS**

Dissertação apresentada como requisito
parcial para obtenção do título
de Mestre em História pela Universidade
Federal de São Paulo
Área de concentração: História
Orientação: Prof^a Dr^a Cláudia Regina Plens

**GUARULHOS
2020**

MATHIAS LINS, Danny Santos.

O Patrimônio Cultural das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira : impactos da metodologia de referenciamento de bens culturais / DANNY SANTOS MATHIAS LINS. Guarulhos, 2020.

131 f.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2020.

Orientadora: Profª Drª Cláudia Regina Plens.

Título em inglês: The Cultural Heritage of the Quilombo Communities of Vale do Ribeira: impacts of the cultural goods referencing methodology.

1.Patrimônio Cultural 2.Quilombolas 3.Vale do Ribeira I. PLENS, Cláudia Regina.

DANNY SANTOS MATHIAS LINS
O PATRIMÔNIO CULTURAL DAS COMUNIDADES
QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA:
IMPACTOS DA METODOLOGIA
DE REFERENCIAMENTO DE BENS CULTURAIS

Dissertação apresentada como requisito
parcial para obtenção do título de Mestre
em História

Universidade Federal de São Paulo

Área de concentração: História

Orientação: Profª Drª Cláudia Regina Plens

Aprovação: 26/05/2020.

Profª Drª Cláudia Regina Plens
Universidade Federal de São Paulo

Profº Dr. Odair da Cruz Paiva
Universidade Federal de São Paulo

Profª Drª Aline Vieira de Carvalho
Universidade Estadual de Campinas

AGRADECIMENTOS

Agradeço,

à Rebeca Lins, por seu suporte, amor, companheirismo e paciência inigualáveis
à Claudia Plens, por fornecer motivação e orientação para trilhar esse caminho
à Aline Carvalho, por dar o pontapé inicial para a construção do projeto de pesquisa
ao Odair Paiva, por sua proposta construtiva e sensível à realidade plural do campus
à Anna Maria Andrade, por fornecer valiosas informações sobre o ICQVR e ISA
à Ana Paula Thomazatti, por seu apoio terapêutico essencial perante as dificuldades
à Rossana Pinheiro, pela preocupação e insights durante as aulas de sua disciplina
ao Janis Jorge, por apresentar a história ambiental e pelas aulas de historiografias
ao Fernando Atique, por incitar minha curiosidade nos estudos sobre patrimônio
à turma de pós de 2018, pela calorosa recepção mesmo sendo eu de turma anterior
aos meus familiares, por seu apoio desde o começo da jornada acadêmica
aos colaboradores do Programa Vale do Ribeira, do Instituto Socioambiental
aos participantes do Colóquio Os Mil Nomes de Gaia, Rio de Janeiro, 2014
à comunidade queer e trans, por assegurar minha constante desterritorialização
aos meus colegas das equipes de orientadores de público e de bibliotecários da
Biblioteca de Fotografia do Centro Paulista do Instituto Moreira Salles
aos meus colegas das equipes de controle de acesso (S&G Serviços) e de
bibliotecários da Seção Circulante da Biblioteca Mário de Andrade – São Paulo
aos funcionários e coordenadores da Universidade Federal de São Paulo
aos ecoeducadores, etnólogos, ecólogos, historiadores ambientais, ecossocialistas e
ecoanarquistas, perspectivistas, biocientistas, antropólogos e arqueólogos
simétricos, aos artistas e poetas, e aos demais involuntários de todas as pátrias

RESUMO

A pesquisa busca aprofundar as reflexões sobre Patrimônio Cultural através da análise das redes em torno do inventariamento dos bens culturais das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira - São Paulo, relacionando de maneira cruzada estudos históricos e antropológicos sobre o território e conflitos sociais. Visando construir conhecimento colaborativo com os grupos locais e o terceiro setor na região, investiga a importância das significações à política de preservação do seu patrimônio, pauta sobre a relação com a titulação do território quilombola e identifica possíveis desafios da aplicabilidade da metodologia de referenciamento.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Quilombolas. Vale do Ribeira. Redes. Território.

ABSTRACT

This research seeks to deepen reflections about the Cultural Heritage by reviewing the networks around inventory of cultural goods of Quilombola Communities in Vale do Ribeira, São Paulo, relating historical and anthropological studies on land and social conflicts. Aiming to create collaborative knowledge with local groups and the third sector in the region, this project investigates the importance of cultural meanings for the policy of preserving their heritage. It also addresses the issue about the relationship with the quilombola territorial naming and identifies and potential challenges to the applicability of the referencing methodology.

Keywords: Cultural Heritage. Quilombolas. Vale do Ribeira. Networks. Territory.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABA – Associação Brasileira de Antropologia
- AVA – Associação Vida e Ambiente
- ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 1988
- AGENDA - Agenda Socioambiental de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira
- CCAF - Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal da Advocacia-Geral da União
- CDB - Convenção sobre Diversidade Biológica
- CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação
- CF – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
- COOPERQUIVALE - Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira
- CRQ - Comunidades Remanescentes Quilombolas
- DFQ - Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, do INCRA
- DID - Departamento de Identificação e Documentação, do IPHAN
- DEPROT – Departamento de Proteção, do IPHAN
- DPI – Departamento do Patrimônio Imaterial, do IPHAN
- EEACONE - Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras do Vale do Ribeira
- ESALQ/USP – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da USP
- EU – União Européia
- FCP - Fundação Cultural Palmares
- Fehidro/CBH-RB - Fundo Estadual dos Recursos Hídricos/Comitê de Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
- FFLCH/USP – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo
- FF-SMA/SP - Fundação Florestal da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo
- FUNAI – Fundação Nacional do Índio
- FUNARTE – Fundação Nacional de Artes
- GTPI – Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial, Ministério da Cultura (1998)
- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICA - Instituto de Cooperativismo e Associativismo da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo
- ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICCO - Organização Intereclesiástica para Cooperação ao Desenvolvimento, Embaixada da Espanha

ICQVR – Inventário Cultural dos Quilombos do Vale do Ribeira

IGC - Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INRC - Inventário Nacional de Referências Culturais

IPCC – Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ISA - Instituto Socioambiental

Itesp - Instituto de Terras "José Gomes da Silva" do Estado de São Paulo

MinC - Ministério da Cultura (1985-2019)

MOAB – Movimento dos Ameaçados por Barragens

NCA - Norwegian Church Aid (Ajuda da Igreja Norueguesa)

ONU – Organização das Nações Unidas

ONG – Organização Não Governamental

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PDISP – Portarias de Declaração de Interesse dos Serviços Públicos

PETAR – Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira

PNPI - Programa Nacional do Patrimônio Imaterial

PT – Partido dos Trabalhadores

RIO-92 - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, no Rio de Janeiro em 1992.

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SIG – Sistema de Informações Geográficas

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

SPU – Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento

TAR – Teoria Ator-Rede (Actor-Network Theory)

UC – Unidade de Conservação da Natureza

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos/SP

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNESP – Universidade Estadual Paulista

USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – TERRITÓRIO E COMUNIDADES DO VALE DO RIBEIRA	22
1.1 TERRITÓRIO-REDE	22
1.2 BIOMA	27
1.3 MARGINALIZAÇÃO	31
1.4 DIVERSIDADE DE PATRIMÔNIOS	35
1.5 AS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS	37
CAPÍTULO 2 – TITULAÇÃO E INVENTÁRIO EM REDE	46
2.1 INVENTÁRIO CULTURAL E AGENDA SOCIOAMBIENTAL	46
2.2 O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DAS CRQS E O IPHAN	51
2.3 RESSIGNIFICAÇÕES	57
CAPÍTULO 3 – O ISA NO VALE DO RIBEIRA	63
3.1 PROGRAMA VALE DO RIBEIRA	63
3.2 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	66
CAPÍTULO 4 – O INVENTÁRIO CULTURAL	70
4.1 A POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL	70
4.2 OS LIVROS DE REGISTRO	73
4.3 A ETAPA DOS INVENTÁRIOS	79
4.4 PATRIMÔNIO IMATERIAL DAS CRQS	80
4.5 O INVENTÁRIO CULTURAL DOS QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA	82
4.6 AS ENTREVISTAS	85
4.7 BENS POR CATEGORIA	87
CAPÍTULO 5 – CONFLITOS, SABERES E HÍBRIDOS	95
5.1 “INTERFERÊNCIA”	95
5.2 SABER-FAZER	100
5.3 NATUREZAS-CULTURAS	102
CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS	108
ANEXO I – MAPA COMUNIDADES	128
ANEXO II – MAPA CORREDOR SOCIOAMBIENTAL	129
ANEXO III – PARANÁ	130
ANEXO IV – SÃO PAULO	131

INTRODUÇÃO

O questionamento principal dessa pesquisa parte de compreender como redes e instrumentos, identificados pelo exercício simétrico da Teoria ator-rede (LATOUR, 1994), atuam no processo de identificação e conservação do patrimônio cultural quilombola. Compreender as redes que se formam através dos instrumentos técnicos da máquina estatal, do método de referenciamento de bens culturais, da formulação do Inventário Cultural, das unidades de conservação e das titulações de terras, relações históricas que permeiam as noções de patrimônio cultural e influenciam diretamente essas comunidades tradicionais. Dessa forma, consegue pontar uma visão menos dilacerada sobre as dinâmicas que envolvem esse patrimônio, aproximando o inventário de seus utilizadores/desenvolvedores, equiparando-os. Para tal, como estudo histórico e etnológico, foram operados alguns balizamentos de temporalidade e espacialidade, considerando também a condição de baixos recursos disponíveis e a decisão por restringir estudos de campo e entrevistas em função do tempo viável.

Dentre as inúmeras possibilidades de estudo sobre a territorialidade quilombola e seu patrimônio cultural, selecionei o contexto das Comunidades Remanescentes Quilombolas do Vale do Ribeira-SP pelos seguintes motivos:

- a presença de movimentos históricos de comunidades tradicionais da região por afirmação de sua territorialidade,
- minha familiaridade com estudos sobre movimentos sociais, etnia e meio ambiente,
- a proximidade dessa região com a capital paulista, a facilidade de acesso aos documentos publicados pelo Instituto Socioambiental sobre a região,
- o fato de o Instituto Socioambiental ter aplicado a metodologia de inventariamento de bens em 16 comunidades quilombolas da região,
- por concentrar grande número de comunidades remanescentes quilombolas no Estado de São Paulo.

Selecionei o período entre os anos 2000 e 2018, em que as políticas de titulação dos territórios e de conservação do patrimônio cultural das comunidades tradicionais

foram promulgadas, a partir dos decretos nº 3551/2000 e nº 4887/2003, e em que foi desenvolvido o Inventário Cultural dos Quilombos do Vale do Ribeira, em 2013, o documento histórico analisado neste trabalho. Estas políticas aparecem como desdobramentos do processo iniciado pela Constituição de 1988 e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em reconhecimento da pluralidade de manifestações culturais em território nacional. Elas culminaram, entre outros efeitos, na patrimonialização de bens culturais quilombolas, com o registro do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, em setembro de 2018. As análises aplicam o estudo de redes, metodologia que será abordada, em torno do patrimônio cultural e do território quilombola em momento chave para as comunidades tradicionais. Momento em que são percebidos tímidos avanços e grandes retrocessos nessa política cultural, desde o início do segundo governo Dilma (2014) até a posse de Jair Bolsonaro (2019), governo explicitamente anti-titulação e anti-demarcação de territórios tradicionais.

No dia 3 de abril de 2017, o então deputado do Partido Social Cristão e pré-candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro, fez um discurso populista diante de 300 pessoas – muitas possivelmente descendentes de judeus refugiados do Holocausto - no Clube Hebraica, do Rio de Janeiro, enquanto outras 100 protestavam ao lado de fora. Nele, incitou seus apoiadores contra o estado de coisas que vinha se configurando desde as denúncias da Operação Lava Jato, buscando se apresentar como um candidato externo ao sistema político vigente (tendo as palavras “outsider” e “antistabishment”, como mote), acusando tudo e todos de estarem dentro da mesma “latrina”. Nesse mesmo discurso, entre outros disparos, colocou em pauta a questão da titulação de territórios quilombolas, afirmando: “Eu fui num quilombo. O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriador ele serve mais. Mais de um bilhão por ano é gasto com eles” e “Se eu chegar lá (na Presidência), não vai ter dinheiro para ONG. [...] não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola” (CONGRESSO EM FOCO, 2017). Posteriormente, sofreu ação civil pública e foi condenado a indenização de R\$ 50 mil (MACEDO, 2017). Apesar disso, as pautas anti-demarcação e anti-ambientalismo seguiram como baluartes da campanha do candidato, que tinha como história de vida um envolvimento mais do que político em relação ao assunto.

Em discurso à Câmara dos Deputados, em 2016, Jair Bolsonaro afirma ser “paulista do Vale do Ribeira, de Eldorado”, na mesma vizinhança de Rubens Paiva,

cuja fazenda da família teria sido a “base da guerrilha de Lamarca” (BRASIL, 2016). Em 2019, jornalistas da BBC investigaram a infância do já eleito presidente em meio às fazendas de Eldorado Paulista, e anunciaram que, hoje sem a presença da antiga família Paiva na região, os “Bolsonaro são a família mais abastada da cidade” e seus negócios de móveis e materiais de construção os projetaram para “mais de dez municípios do Vale do Ribeira”. Além disso, estudaram que a existência de apoio político atrelado ao candidato na região era por ser considerado promissor na busca por uma movimentação da economia local. Contudo, concluiu-se a partir da entrevista com a quilombola Leonila da Costa Pontes, os quilombos de Eldorado Paulista, como o Abobral e o Ivaporunduva, parecem apresentar-se contrários ao candidato, tementes da reabertura dos projetos de usinas como a de Tijuco Alto (FAGUNDEZ, 2019).

A usina hidrelétrica de Tijuco Alto compõe parte de um projeto de desenvolvimento energético e minerário na bacia do Rio Ribeira, alavancado desde 1988 pela Companhia Brasileira de Alumínio (do grupo Votorantim S.A.), que foi integralmente vetado pelo IBAMA em 2016, por seus graves impactos socioambientais (ECODEBATE, 2008; ISA, 2017; 2018). História que está relacionada com a criação oficial do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), em 1989, parte como resistência e mobilização dos moradores contra o avanço dos projetos de energia e mineração no Vale do Ribeira. O temor maior é que se concretizem os 13 projetos das Pequenas Centrais Hidrelétricas, ou hidrelétricas de capacidade até 30 MW, que arriscam alagar regiões dos municípios próximos à bacia do rio Ribeira, desde a parcela do Paraná até o desague oceânico no município de Iguape, em São Paulo (SEVÁ FILHO e KALINOWSKI, 2012; CARVALHO, 2013; ISA, 2018).

A questão da titulação dos territórios das comunidades remanescentes quilombolas também parece ser fonte de constante conflito. A titulação, garantida por Constituição, por leis federais, autarquias e órgãos públicos de diversas escalas, é um direito que deveria ser garantido às comunidades que se autodenominassem quilombolas. Contudo, a história dessa medida política é marcada por morosidades, lentidão nos processos decisórios, cortes orçamentários e sucateamento de órgãos públicos como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Fundação Palmares (FCP). O governo federal começou a titular territórios apenas a partir de 1995, sete anos após a Constituição, e a progressão dessa política deu-se como aponta o quadro a seguir:

Fernando Henrique Cardoso (1994 – 2002)

8 terras tituladas | 116.491,5614 hectares

Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010)

12 terras tituladas (4 parcialmente) | 39.232,4399 hectares

Dilma Rousseff (2011 – maio 2016)

16 terras tituladas (15 parcialmente) | 11.737,0789 hectares

Michel Temer (maio 2016 – novembro 2018)

7 terras tituladas (4 parcialmente) | 22.774,9107 hectares

Fonte: CPISP, 2018

Apesar de enxergarmos um aumento progressivo no número de territórios titulados entre os governos de Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, essa percepção não indica necessariamente que essa política passa por avanços. É justamente o contrário. Pois se levarmos em consideração o total de área protegida, os números (em hectares) caem exponencialmente em cada um dos três governos. Dois anos de governo Michel Temer apresentou quase o dobro de hectares titulados do que os seis anos de governo Dilma. Se considerarmos os dois governos como um ciclo eleitoral (de 8 anos), a somatória de hectares titulados é de 34.511,9896, número um pouco menor que o obtido no governo de Lula (39.232,4399 hectares), e muito menor que o obtido no governo Cardoso (116.91,5614 hectares). Mais territórios em bem menores escalas não resolvem o problema central da titulação. Em 12 de fevereiro de 2019, após um pouco mais de 30 anos de Constituição, apenas 44 comunidades haviam sido tituladas pelo INCRA, sendo que 23 dessas receberam apenas titulação parcial, geralmente por se encontrarem em área de Unidade de Conservação ou apresentarem algum processo fundiário. O total de processos requerendo a titulação naquele momento era de 1.716. Segundo a organização de direitos humanos Terra de Direitos, se a progressão seguir o ritmo dos dois últimos governos, o governo brasileiro levará 1.170 anos para concluir estes processos. Dois motivos são apontados pela Comissão Pró-Índio de São Paulo para explicar a escalada da morosidade: equipe técnica insuficiente e cortes orçamentários. Aprovadas pelo presidente Jair Bolsonaro em 2019, as diretrizes do orçamento federal, ou Lei Orçamentária Anual, prevê disponibilização de

R\$3.423.082,00 para a titulação de territórios quilombolas no país, número que em 2010 chegava a R\$54 milhões, indicando uma queda orçamentária de 93% em dez anos. Números que explicam a preocupação. (CPISP, 2014, 2018; SOUZA e KLEIN, 2016; FREIRE, 2019; SCHRAMM, 2019).

A ideia de *reparação* da dívida histórica, que parecia ter acompanhado um processo de tateamento do reconhecimento estatal e de resoluções através de políticas públicas: desde a contundente proposição indenizatória do Movimento pelas Reparções em 1993 até a defesa de ações afirmativas em benefício da população negra no país que culminaram nas leis de cotas raciais e sociais (SILVERIO, 2001; GERALDO e TANCREDI, 2012; DIA e SOUZA, 2017; DOMINGUES, 2005, 2018). Parte disso como resposta à injustiça social e multigeracional perpetrada pelo sistema escravista à população afrodescendente no Brasil, e a outra parte como contenção de danos provocados pela propagação de mitos como o de democracia racial e outras formas de dominação da população negra (DEUS, 2001). Contudo, ao menos na questão quilombola, cuja luta consistiu primeiramente em garantia da relugarização de territórios negros e depois se desenvolveu para escalas de proteção simbólica e contextual (SILVA, NASCIMENTO, 2012), a reparação não parece estar nem em vias de acontecer.

O Inventário Cultural dos Quilombos do Vale do Ribeira (ICQVR) (ISA, 2013) aponta uma parte das dificuldades que esses grupos enfrentam. Apesar do rico cenário socioambiental, a região apresenta problemas como a questão fundiária ainda não solucionada, a ameaça dos projetos de barragem, o crescente desmatamento nas APPs, especialmente nas matas ciliares do Rio Ribeira de Iguape e seus principais afluentes, a intensificação dos projetos de mineração, a monocultura da banana e pinus (ISA, 2013, p.15).

O evento "*Hangout: A transposição do Rio Ribeira*", realizado pelo Instituto Socioambiental, em 2014, na Semana do Meio Ambiente, aponta inclusive mais dificuldades que as comunidades tradicionais estão apontando, como: a falta de projetos de saneamento básico desencadeando numa enormidade de problemas socioambientais, os problemas de abastecimento de água tratada (ainda mais agravado pela crise de abastecimento de água nas grandes cidades e zonas rurais), o envenenamento da água por parte das monoculturas de banana e dos rejeitos da atividade minerária, a alteração da fauna e flora dos manguezais da margem do Rio Ribeira, as implicações da falta de saúde pública nas ocorrências de intoxicação e

diversos tipos de câncer, a ameaça às atividades de pesca tradicional em razão do declínio da biodiversidade aquática, a invasão das empresas minerárias em plena ilegalidade nos territórios quilombolas e a substituição de sua área de plantio orgânico por parques industriais, o fechamento de escolas, o fechamento de acesso às comunidades tradicionais provocado pela iniciativa privada, proibições de modos de vida, negação de indenizações etc. Tudo isso no mesmo ritmo em que a perpetuação da política excludente dos governos estaduais e federais, que ao mesmo tempo em que se omitem abrem espaço imoral para os monopólios industriais e agrários, resultando, em diversas regiões, problemas socioambientais muito semelhantes, a exemplo das regiões da Bacia do Rio Xingu e da Bacia do Rio Negro.

Para esta pesquisa, propõe-se o recorte microambientado da situação do Vale do Ribeira, uma análise metódica (e centrada pelas biografias temáticas) dos documentos produzidos pelo Instituto Socioambiental com o método instituído pelo IPHAN para a identificação e referenciamento dos bens culturais (o ICQVR). Além disso, fazer o exercício de pesquisa macroambientado na análise das políticas públicas de inserção e oficialização das comunidades quilombolas (lutas na malha social), das políticas de reconhecimento preservação do patrimônio cultural como um todo e também especificamente no caso da luta dos movimentos quilombolas por seu próprio patrimônio (protagonismo social dos afrobrasileiros), e por último, compreender os limites da própria metodologia de referenciamento (análise crítica). Estes princípios nortearão a pesquisa e buscarão sempre atentar para o conhecimento produzido por aqueles que vivem essas lutas, sem colocar barreiras intelectuais ostensivas e irrealis no caminho deles, mas fortalecer os meios de identificação e protagonismo que inferem nesse espaço social disputado.

O Conselheiro Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN e professor emérito da FFLCH/USP, Ulpiano Toledo B. de Meneses, em seu *O Campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas* (2012), faz o importante movimento crítico de percepção sobre as políticas de patrimônio que vinham se concretizando dentro e fora do país: essas atentavam para a proteção e vinculação de significados sempre do bem em si enquanto se desligava da responsabilidade que têm de proteger o seu uso e de aperceber os atores que vivenciam esse bem cultural. Meneses reconhece que o patrimônio cultural possui uma materialidade, ou um suporte em vetores materiais, mas aponta que é nessa materialidade que se dão significados variados, representações. Falar em cuidar de bens culturais é falar de coisas cujas propriedades

“são seletivamente mobilizadas pelas sociedades, grupos sociais, comunidades, para socializar, operar e fazer agir suas ideias, crenças, afetos, seus significados, expectativas, juízos, critérios, normas, (...) em suma, seus valores.” (MENESES, 2012, p.32). É a problemática do valor, dos criadores de valor, dos grupos significantes, cujas criações são mais do que diversidade, mas diferença cultural que “passa a ser um dos componentes ativos das tensões sociais, o encorajamento da diversidade cultural se acompanha de mecanismos de contenção da diferença cultural” (ibidem, p.38), campo esse sempre um campo político, de confrontos, de sentidos que precisam ser explicitados e fundamentados ao mesmo tempo que podem “ser propostos, recusados, transformados – não impostos” (ibidem, p.39).

Para Pedro Paulo Funari e Aline Vieira de Carvalho, em *O Direito à Diversidade: Patrimônio e Quilombo dos Palmares*, as vozes dos intelectuais Arthur Ramos, Edison Carneiro, Décio Freitas e Abdias do Nascimento enriqueceram ainda mais com suas perspectivas sobre a cultura de resistência negra que se anuncia tanto na sua historiografia quanto na sua militância política, no esforço de “simbolizar lutas do nosso presente” (CARVALHO; FUNARI, 2010, p.11). A presença de autores do movimento negro e quilombola não somente enriquecem mas também garantem a sua presença nos debates e concretiza seu protagonismo nesse campo de conflitos. Carvalho e Funari apontam também que outras abordagens sobre o Quilombo dos Palmares vão se expandindo desde os anos 80, numa continuidade com a escola revisionista, e construindo trabalhos arqueológicos importantes sobre a impressionante diversidade no quilombo. O destaque que faço aqui não pode ser mais autoevidente para justificar a importância de pesquisas como essa aqui proposta, como quando tomam o exemplo de Palmares, para concluir que, por demonstrar..

[...] como uma política patrimonial pluralista, que valorize a diversidade, pode produzir resultados que incluam segmentos sociais. O patrimônio de um grupo rebelde pode permitir, ainda, uma discussão social mais ampla sobre o sentido da preservação dos bens materiais do passado. Não se trata de preservar apenas o respeito à norma, aos valores dominantes, às dominações sociais, mas também a resistência, a diversidade. As diversas interpretações da cultura material do quilombo devem ser explicitadas nas exposições, sejam em museus, livros ou outros meios de divulgação. Uma política de patrimônio pluralista começa e termina com a diversidade, que inclui e liberta. (ibidem, p.12-13).

Os Remanescentes de Quilombos do Vale do Ribeira lutam por ter suas ricas referências culturais sendo conhecidas e reconhecidas pela sociedade brasileira e assim, desfrutar dos mecanismos legitimados pela Constituição Federal de 1988 para garantir sua soberania sobre o território, sua vivência representada e sua diferença cultural inclusa. Para tal, cabe identificar se essa política tem atendido suas expectativas, se os esforços por identificar e referenciar seu patrimônio têm lhes garantido ferramentas para os embates políticos, apontar se há limites tanto na compreensão que se faz desse patrimônio quanto nos instrumentos de proteção e salvaguarda aí instituídos. Isso é construir uma *política patrimonial pluralista*. É trazer a problemática do valor no Campo do Patrimônio Cultural para o centro das disputas e tensões sociais.

Trata-se de uma diversidade de conhecimentos que demandam uma ressignificação da experiência acadêmica em direção a ecologia de saberes, ou práticas que promovam “uma nova consciência ativa de saberes no pressuposto que todos eles, incluindo o saber científico, se podem enriquecer nesse diálogo” (SANTOS, 2010, p.77). É compreender o Patrimônio Cultural como campo interdisciplinar da Ciência Social e da História e, portanto, campo dialógico de disputas entre atores, estratificações, discursos e representações em diversas temporalidades. Tudo isso pode fornecer novas informações para o avanço das reflexões no campo do patrimônio cultural e contribuir para a expansão dos horizontes antropológicos que norteiam as pesquisas contemporâneas nas diversas áreas do saber das ciências sociais e humanas.

APORTES METODOLÓGICOS

A Teoria Ator-rede (TAR), ou Actor-Network Theory, é uma perspectiva e metodologia científica aplicada por um conjunto de pensadores de várias áreas de conhecimento, desenvolvida inicialmente por expoentes da sociologia e da filosofia da ciência, como Bruno Latour (1947), Michel Callon (1945) e John Law (1946). A Teoria Ator-Rede é considerada um método semiótico-material de análise de eventos e relações sociais, científicas e tecnológicas. É assim denominada principalmente por analisar relações que se traduzem no espaço maquínico entre o mundo das coisas e

o mundo simbólico, entre o tangível e o intangível. Entre uma ferramenta de estudo científico, de promoção cultural, de movimento político, e os seus utilizadores, críticos e defensores. Esse espaço maquínico é o conjunto que compõe os contextos humanos e não-humanos na produção de realidade, buscando contornar, assim, a problemática sociológica do conflito entre os processos identitários e agência humana ao valorizar a ação do objeto. Um *mix* de estudos de materialidades e fenomenologias.

O antropólogo, sociólogo e filósofo da ciência Bruno Latour (1994) defende o uso do método semiótico-material da TAR ao desenvolver o que chama de estudos de antropologia simétrica em seu *Jamais Fomos Modernos*. Nesta, as coisas, os objetos, as outras formas de existência, têm agência. Compõem o sistema junto do ser humano que, por sua vez, não está apenas sujeito nem é apenas um agente autônomo, é também parte da interação. Um ser humano junto à sua ferramenta comporia uma entidade híbrida, forjada nos próprios movimentos, que são a Constituição da Modernidade. O problema da ciência, ou o problema da sociologia, ou o problema da política, afirma o autor, reside no fato de estarem criando dicotomias, tentando mediar ou distinguir a hibridização que elas mesmas ajudaram a criar. Aqui, a questão que divide cultura e natureza em partes distintas é um vício do pensamento moderno, assim como as diferenças de objeto das chamadas ciências puras. Ao explicar esses movimentos, Latour os define como sendo também dois: o de tradução e o de purificação.

Compreendo a Tradução como um movimento criador de novas realidades, um momento de produção pioneira e audaciosa, um conjunto de práticas diferenciação. Ele mistura o que já está consolidado com a afluência de ideias, aumenta a escala de mistos entre objetos e sujeitos (LATOUR, 1994, p.46). É o movimento que cria redes, malhas interativas, desterritorializações. Faz proliferar os híbridos de naturezas-culturas, de naturezas-sociedades, de mistura de gêneros, de seres humanos e não-humanos. São pensamentos-fluxos. São *redes sociotécnicas*: como o movimento que permitiu aos etnólogos saírem de seus gabinetes modernizados, em busca de audaciosas análises sobre as complexas estruturas das sociedades não-ocidentais; como movimento que os microbiologistas têm de fazer ao lidar com um jogo de instrumentos, com reações químicas e a imprevisibilidade de um vírus. São as conexões que se formam entre as mudanças climáticas, as grandes corporações, as políticas públicas, os movimentos sociais e os ambientalistas.

Já a Purificação é desenvolvida como um segundo movimento que caracteriza a Constituição dos modernos. Esse é o movimento que contrapõe o anterior, em que se nega sua potencialidade, que a limita através da distinção, de supressão da mistura, da instituição de normatividades, da solidez do *Leviatã* de Hobbes. É o trabalho de distinção entre o mundo natural e o mundo social, discriminação de áreas de conhecimento, categorização da vida e das esferas sociais. Reterritorializações. Propõe-se um Deus que está tão acima de tudo que sua arbitragem torna-se sutil, suprimida, esvaziada de qualquer sentido, até mesmo do religioso. O estudo de representações reduzidas nelas mesmas. E o etnólogo purificado é aquele que retorna da sociedade não-ocidental e limita-se à não descrever com tanta audácia o seu próprio gabinete modernizado, etnólogos tímidos que propõem antropologias assimétricas, purificadas. É quando um povo/grupo/sociedade assume os riscos eminentes de uma representatividade política oficial que pode não se concretizar.

Latour diz ainda que há uma ironia aí. Porque o nosso mundo moderno não se faz sem os híbridos e, com sua persistente tentativa de torná-los regra rígida e delimitada, acaba por produzir mais híbridos. O operador do Direito se permitiu dizer apolítico em sua decisão que envolve milhares de seres. Aquele político que defende velhos interesses agropecuaristas e/ou milicianos finje que pode ignorar ou desvincular a existência de consensos político-científicos e/ou da falência generalizada da guerra às drogas e sua única iminente resolução disponível. Mas não pode. O mundo moderno vive da mistura. “A Constituição moderna permite, pelo contrário, a proliferação dos híbridos cuja existência – e mesmo a possibilidade – ela nega.” (ibid, p. 40). A natureza invade a cultura e vice-versa. A humanidade não é só simples inquilina e observadora da movimentação cíclica das eras terrestres, ela altera todos os elementos. A revolução industrial, o neocolonialismo, a energia atômica, a geoengenharia, consolidaram suas potências e se tornaram força de mudança geológica, tornaram-se junto da terra, a era do Antropoceno.

Quando em 1989 caiu o Muro de Berlim e o fim do socialismo real foi decretado, por suas inúmeras próprias contradições modernas, o mundo ocidental e capitalista não pôde comemorar a vitória e nem sequer o fim da história. Nesse mesmo ano forma-se o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), cujos documentos já prenunciam o alerta sobre o estado global do planeta, e a Assembléia Geral da ONU convoca a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que se concretizaria na Cúpula da Terra, ou Rio-92. A Constituição

proposta pelos modernos é assimétrica pois nega sua própria capacidade de proliferação ao mesmo tempo em que prolifera aos montes suas partes subcategorizadas, e o resultado dessa irresistível era moderna é a crise, os desastres e a falência dos representados. Como lamenta o filósofo:

Usando três vezes seguidas a mesma alternância entre transcendência e imanência, é possível mobilizar a natureza, coisificar o social, sentir a presença espiritual de Deus defendendo ferrenhamente, ao mesmo tempo, que a natureza nos escapa, que a sociedade é nossa obra e que Deus não interfere mais. Quem teria resistido a uma tal construção? Foi realmente preciso que acontecimentos inusitados viessem enfraquecer esse possante mecanismo para que, hoje, eu possa descrevê-lo com esta distância e esta simpatia de etnólogo para com um mundo em vias de desaparecimento. (LATOUR, 1994, p.40)

O que os pensadores da TAR buscam com sua metodologia é utilizar-se dessas categorias científicas desenvolvidas na contradição fecunda da constituição moderna para considerar os diferentes fatores que envolvem seus mistos de sujeitos-objetos. É olhar para o objeto de pesquisa como agente de sua realidade própria e de sua interação maquínica com o sujeito, que também é produtor de resultados da interação. Um Parlamento das Coisas, propõe Latour. Considerar o mundo das coisas, das redes sociotécnicas, do conhecimento produzido nos relatórios técnicos, políticos e científicos, suas tipologias, como sinais do mundo social que às envolve, com sua capacidade irremediável de proliferar-se para além dele, e transformá-lo.

O primeiro capítulo dessa pesquisa aborda o Vale do Ribeira e os debates relacionados ao território-rede em que se originaram as comunidades quilombolas da região. Faz atualizações de dados sobre o território, sobre as relações com a mata atlântica e sobre a situação jurídica das terras quilombolas.

É com o mesmo aporte teórico-metodológico que me aproximo das redes sociotécnicas e relações históricas em torno do Patrimônio Cultural, no segundo capítulo. Consciente de que a divisão estabelecida entre materialidade e imaterialidade de um bem cultural não passam de resultados de movimentos de tradução e purificação, e que a própria noção de bem cultural é uma instrumentação para uma política conservacionista envolta em redes sociotécnicas. Pretendeu-se analisar as relações e redes sociotécnicas e de território envolvidas na produção do *Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira* (ICQVR), objetivando o

reconhecimento do patrimônio cultural das comunidades remanescentes quilombolas na região paulista, no sudeste do Brasil.

Acredito que a escolha do tema e objeto não poderia ser mais relevante, em vista da situação política brasileira, durante o processo de minha pós-graduação (2017-2020), por situar-se justamente num “balaio” de contradições modernas, e para a aplicação do aporte metodológico semiótico-material da Teoria Ator-Rede. De forma que não se trata apenas de expressar a importância simbólica do território, da cultura, das manifestações e da memória de coletivos quilombolas (e também indígenas, caboclos, caiçaras, faxinalenses, retireiros, ciganos, geraizeiros ou pomeranos), mas realizar exercício simétrico de reflexão sobre os instrumentos propostos pelo Estado, compreender as redes (Estado, Terceiro Setor, Inventário Cultural, Unidades de Conservação, Titulação de Terras etc) que se formam em torno dessas comunidades e seu patrimônio cultural, através da análise da fonte histórica do ICQVR e sua metodologia de referenciamento de bens culturais. Assim, essa pesquisa não se propõe a investigar *per se* a formação histórica da identidade quilombola, nem do território do Vale do Ribeira, nem mesmo da luta quilombola por reconhecimento, apesar de que reconhece a importância que desses processos, que têm presença marcante no arcabouço de conceitos que permeiam os debates apresentados.

O ISA - Instituto Socioambiental, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), fundada em abril de 1994 por pesquisadores(as) e coletivos ambientalistas, foi estudado no terceiro capítulo, com apontamentos sobre sua história e atuação no território do Vale do Ribeira como pontos essenciais para a análise dos documentos que produziu, como o próprio ICQVR (2013) em parceria com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e outras entidades. A metodologia do ICQVR é analisada no quarto capítulo, através de um estudo dos processos de inventário e da própria experiência nas comunidades quilombolas, contando com toda a formação conceitual estabelecida nos capítulos anteriores. Por último, os conflitos sobre o pertencimento ao território e de sobrevivência dos saberes despertam as áreas de conhecimento científico para alertas importantes sobre os rumos de todas agências, urbanas e rurais, materiais e simbólicas, humanas e não-humanas.

CAPÍTULO 1 – TERRITÓRIO E COMUNIDADES DO VALE DO RIBEIRA

O Vale do Ribeira é um território localizado (ou quase localizado) nas chamadas mesorregiões do Litoral Sul-Paulista, na parcela de São Paulo, e da Metropolitana de Curitiba, na parcela do Paraná. A maior parcela localiza-se no litoral sul-paulista. Quase, pois, não se trata de um território com delimitação político-geográfica legalmente definida. Sua denominação parte mais de um processo histórico e cultural de percepção do espaço geográfico, organização de municípios, comunidades rurais e populações tradicionais. Utilizando de conceitos da geografia cultural, como em Neto e Bezzi (2009), o conceito de *região cultural* poderia ser aplicado para tratar do Vale do Ribeira, já que compõe um território que é delimitado por sistema simbólico-material próprio de sua relação sociedade-natureza, historicamente construído por organizações das comunidades, grandes corporações e movimentos sociais.

1.1 TERRITÓRIO-REDE

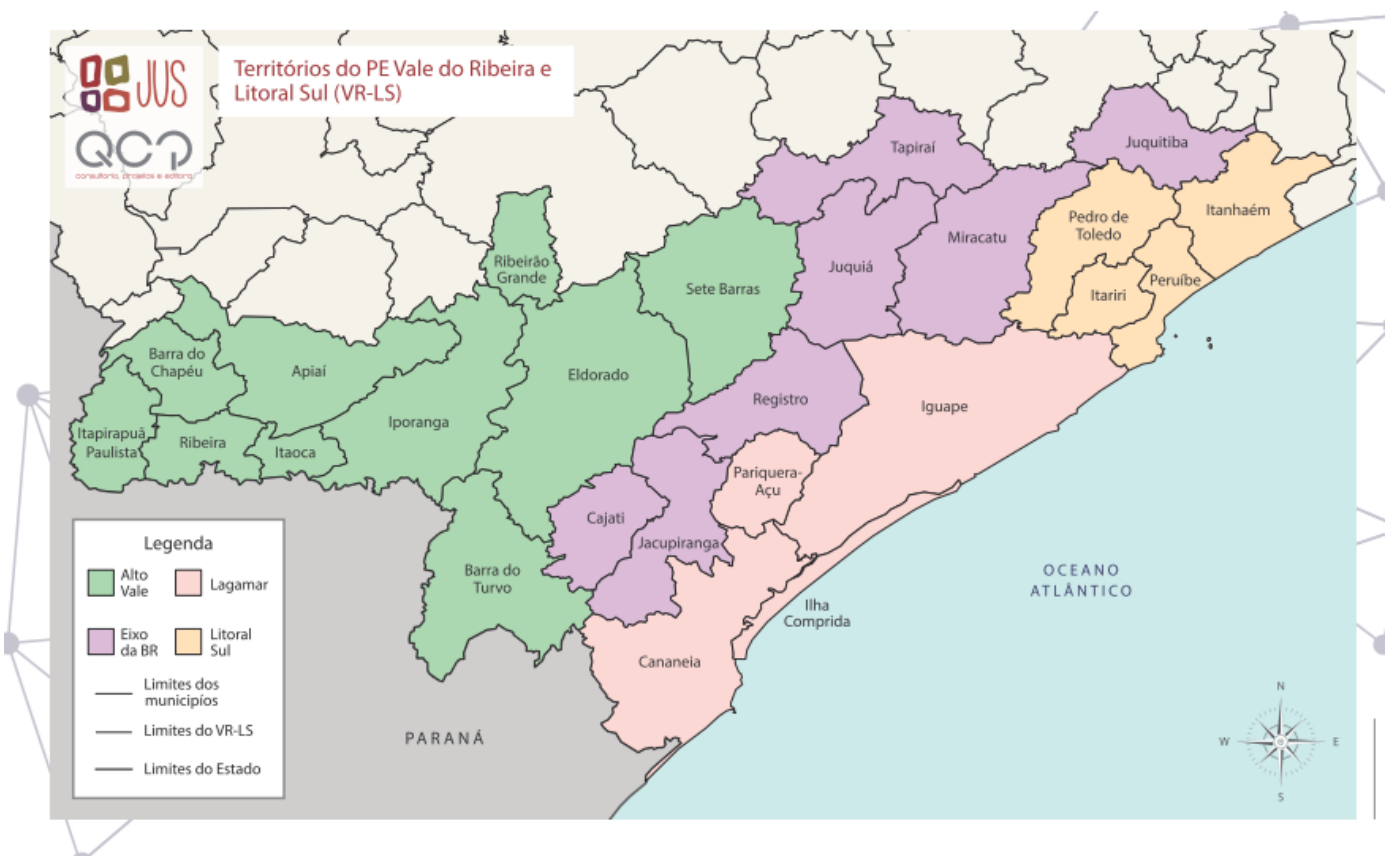
Ainda outro conceito parece interessante para o entendimento do que acontece no território do Vale do Ribeira, especificamente, a seus povos e populações tradicionais, como a dos quilombolas e indígenas. Levando em conta o conceito de território como sempre dotado de uma historicidade, ou um conjunto de relações sociais que se produzem no espaço por entre as malhas do tempo, para as comunidades o Vale do Ribeira pode ser considerado uma rede, ou um *território-rede*. O território-rede é um espaço dialético de sociedade-natureza, espaço constituído de movimentos de desterritorialização e des-re-territorialização. Para além da ideia naturalista de indivíduos biológicos habitando um local (habitat e nicho ecológico) e menos fixa que a ideia de vínculo de espaço social e simbólico, o território se faz em movimentos na malha do imaginário-geográfico. Os movimentos podem partir de uma exclusão social ou de uma precarização, e reinvocados a partir da necessidade de defesa desse território e seu conjunto de símbolos, suas referências de cultura sobre as parcelas do espaço (HAESBAERT, 2007). No caso dos indígenas, a reafirmação de suas terras e identidades é constante frente ao avanço colonizador da modernidade e seu capitalismo mundial integrado (CMI), que também atua em redes, privilegiadas, de territorialização e desterritorialização. No caso dos quilombolas, já estamos falando

de movimentos desde o princípio, em que as condições de uso do território e das relações sociais se dão a partir do processo de exclusão social estabelecida pelo regime pós-escravista no Brasil e, pelo menos desde os anos 1960, nos avanços do CMI por extração de minérios e produção de energia. Para os ameaçados por barragens e hidrelétricas em seu território, a luta contra a precarização de seus meios de produção é movimento de cunho econômico e social, resultando em diversas organizações pluripartidárias, ambientalistas, sindicalistas, e de assessoria às comunidades. Os territórios-rede se configuram nesses entornos em que os coletivos precisam se refazer, se agrupar em movimentos sociais, em consórcios, em corredores socioambientais, em equipes intercomunitárias, em projetos de desenvolvimento sustentável.

O que caracterizaria a relação sociedade-natureza no caso específico do Vale do Ribeira? Através da geografia física, sabemos que a palavra “vale” define um acidente geográfico composto de terras de baixa altitude envoltas por montanhas ou colinas. A palavra “ribeira” refere-se ao rio Ribeira de Iguape, rio que nasce no estado do Paraná, no Parque Nacional dos Campos Gerais, entre os municípios de Ponta Grossa, Castro e Carambeí, percorrendo a Serra de Paranapiacaba e a Serra do Mar até chegar em seu deságue para o oceano atlântico no município de Iguape, no estado de São Paulo. Em seu percurso, o rio Ribeira perpassa a região entre as montanhas da Serra do Mar, e cria afluentes que abastecem a área de diversos municípios, compondo uma bacia hidrográfica. Então, trata-se de um território marcado principalmente por sua relevante hidrografia. Foi nomeada Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e Complexo Estuarino Lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá. Possui área de 2.830.666 hectares, um total de 28.306 km² (ISA, 2008, p.9).

Como acontece com um território de características simbolicamente construídas, ou região cultural, há variações nas fontes e bibliografias quanto ao número de municípios que fazem parte do território do Vale do Ribeira e também sua total extensão em área. Segundo o Instituto Socioambiental (ISA), é composto pela área de 31 municípios, 22 em São Paulo e 9 no Paraná. Se levados em consideração os municípios inseridos na bacia do rio Ribeira, o número inclui mais 14 municípios em São Paulo e 10 no Paraná, totalizando 55 municípios (ISA, 2008, p.9). O Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira, em seu projeto *Vale do Ribeira Sustentável* junto ao Ministério do Meio Ambiente, apresenta número diferente: 32 municípios no total, sendo 25 em São Paulo e apenas 7 no Paraná; não

considerando mais municípios das sub-bacias do rio Ribeira (IDESC, 2004). Algumas fontes divergem sobre a inclusão das cidades de Itanhaém, Peruíbe, São Lourenço da Serra, Itariri, Tapiraí e Juquitiba, como parte da parcela paulista do Vale do Ribeira. O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira e Litoral Sul (CODIVAR) é uma organização paulista que reúne 25 municípios em seu planejamento estratégico. O Mapa utilizado pelo CODIVAR foi desenvolvido pelo Instituto Jus:



Fonte: INSTITUTO JUS, 2018.

O mapa acima delimita a parcela paulista da região do Vale do Ribeira, como considerada pelo Plano Estratégico do CODIVAR, em quatro sub regiões: Alto Vale em verde, Eixo da BR em roxo, Lagamar em rosa claro e Litoral Sul em amarelo. Tendo os seguintes municípios contemplados:

- Alto Vale: Sete Barras, Eldorado, Barra do Turvo, Ribeirão Grande, Iporanga, Apiaí, Itaoca, Barra do Chapéu, Ribeira, Itapirapuã Paulista.
- Eixo da BR: Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Juquiá, Registro, Jacupiranga, Cajati.
- Lagamar: Iguape, Parquera-Açu, Cananéia, Ilha Comprida.

- Litoral Sul: Itanhaém, Peruíbe, Itariri, Pedro de Toledo.

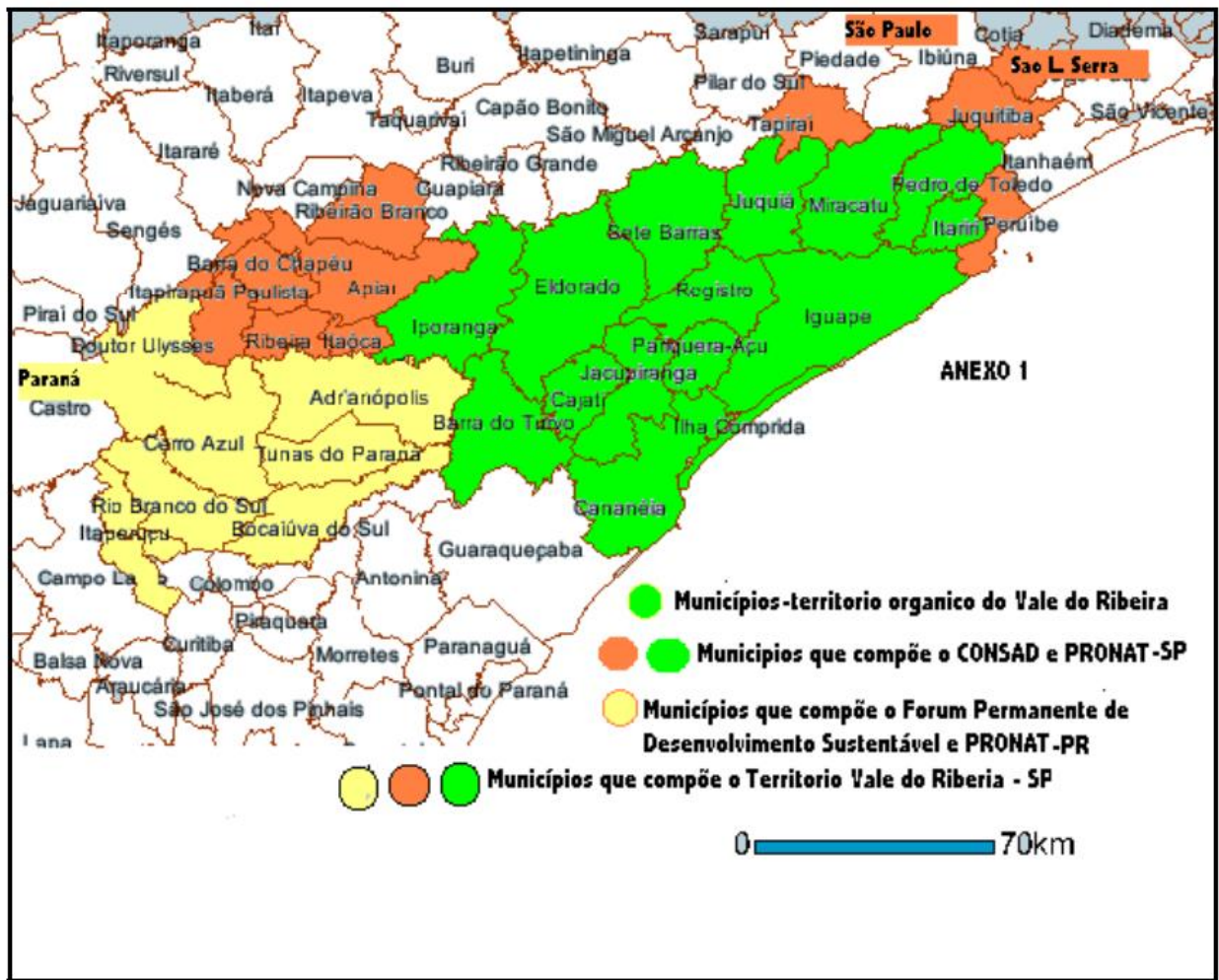
O Mapa do Plano Estratégico do CODIVAR está de acordo com a listagem apresentada no projeto Territórios da Cidadania, do governo federal, que funcionou apenas entre os anos 2008 e 2016 (durante os governos do Partido dos Trabalhadores). Nesse projeto, os municípios em São Paulo são 25 e os do Paraná são 7. A parcela do Paraná contém os seguintes municípios: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul, Tunas do Paraná (BRASIL, 2008).

A plataforma Sistema de Informações Territoriais (SIT), do Ministério de Desenvolvimento Agrário, também apresenta os mesmos números para as duas parcelas, dividindo-as entre setores São Paulo e Paraná. A única diferença aqui é que não considera Itanhaém e inclui São Lourenço da Serra, na categoria de município do Vale do Ribeira. Está de acordo com as publicações que indicam 7 municípios para a parcela paranaense. Quando se busca publicações sobre a parcela paranaense na plataforma SIT, a mesma direciona para a já citada publicação do IDESC, que contém um mapa que inclui a parcela paranaense, com os municípios:

- Adrianópolis, Doutor Ulysses, Cerro Azul, Bocaiúva do Sul, Tunas do Paraná, Rio Branco do Sul e Itaperuçu.

Por se encontrarem dentro da bacia hidrográfica do Rio Ribeira, o ISA (2008; 2013) inclui também os seguintes municípios paranaenses:

- Guaraqueçaba, Castro e Campo Largo.



FONTE: IDESC, 2004.

A plataforma do SIT inclui mais informações sobre ambas as regiões que constituem o Vale do Ribeira. Para visualizar duas compilações de dados do SIT especialmente selecionadas para este recorte, consulte os anexos III e IV. Com dados do IBGE e do INCRA sobre população urbana e rural, número de estabelecimentos de agricultura familiar e, no caso específico da parcela paulista (anexo IV), já apresenta o número de territórios indígenas e quilombolas por município. Esse último detalhe se apresenta a partir de dados do censo IBGE de 2010, portanto ainda não tão atualizados quanto às informações contidas no mapa produzido pelo ISA no Inventário Cultural dos Quilombolas do Vale do Ribeira, em 2013.

Na parcela paranaense (anexo III), a população somada dos municípios do Vale do Ribeira é de 100.821, sendo 57.718 habitantes de área urbana e 43.103 habitantes de área rural. Na parcela paulista, a população do Vale do Ribeira é de 443.231, sendo 328.410 habitantes de área urbana e 114.821 habitantes de área rural (SIT, 2015). As

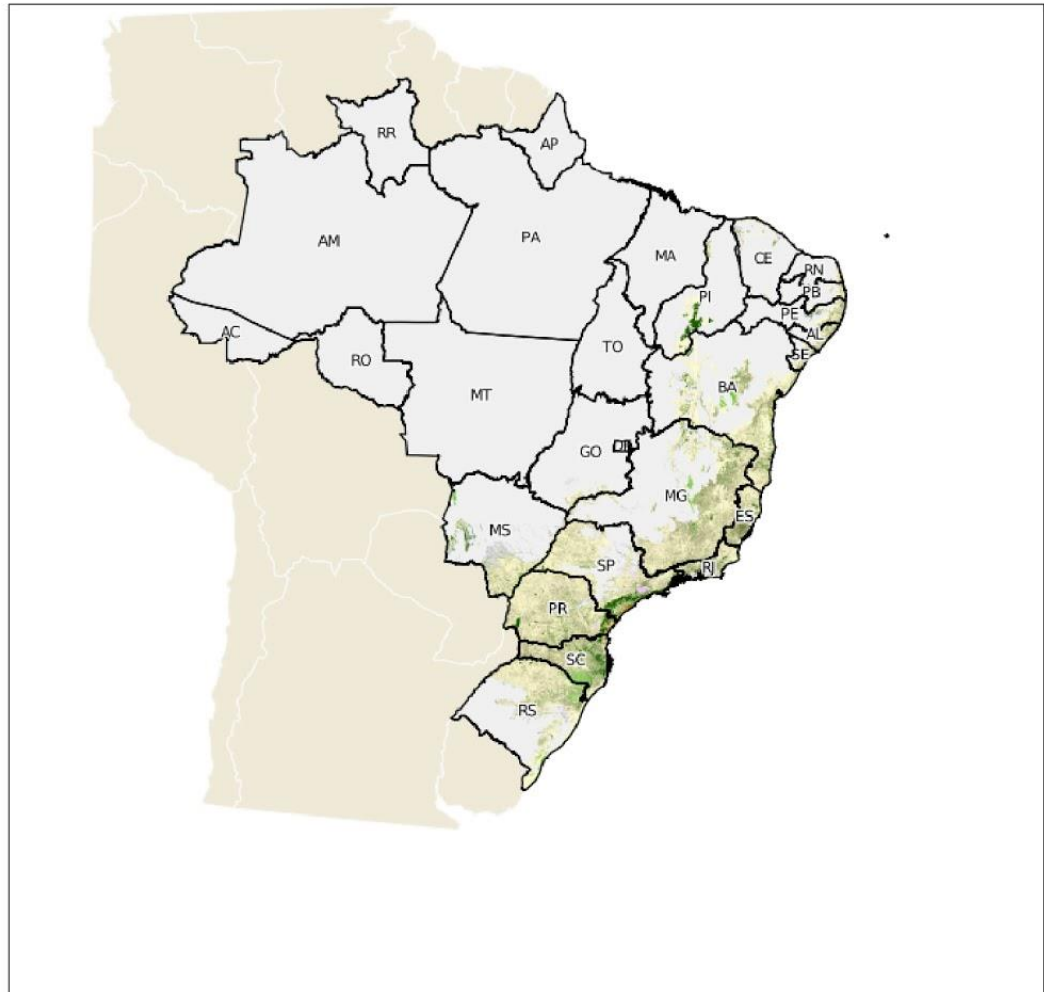
principais vias de acesso à região são pelas rodovias Raposo Tavares (SP-270, de 1937) e Régis Bittencourt (BR-116, de 1961) (SÃO PAULO, 2014).

1.2 BIOMA

A região do Vale do Ribeira é geralmente indicada como último grande remanescente do bioma da Mata Atlântica, revestindo cerca de dois terços desse território (BRASIL, 2019). Segundo a cartilha *Aqui tem Mata?*, da SOS Mata Atlântica (SOSMA, 2016), neste bioma sobrou apenas 12,5% da área original, correspondendo a 16 milhões de hectares, ou 15% do território nacional. ocupando sete bacias hidrográficas, na área de 3.429 municípios. É onde habitam 145 milhões de pessoas, 72% da população, e que correspondem a 70% do PIB. (SOSMA, 2016 p.4). Sobre a mata atlântica remanescente em 2016, na plataforma de mapeamento da SOS Mata Atlântica, foi possível coletar essas duas imagens, uma apresentando o território nacional e a outra delimitada entre os espaços dos estados de São Paulo e Paraná, no território do Vale do Ribeira.

Mata Atlântica Remanescente

Escala 27734017



Legenda

- Mata
- Área natural não florestal
- Mangue
- Restinga
- Área Urbana
- Mapa da Lei 11.428/06

Área da Mata Atlântica segundo Lei no 11.428/2007.
Área mínima mapeada 5ha

Realização:

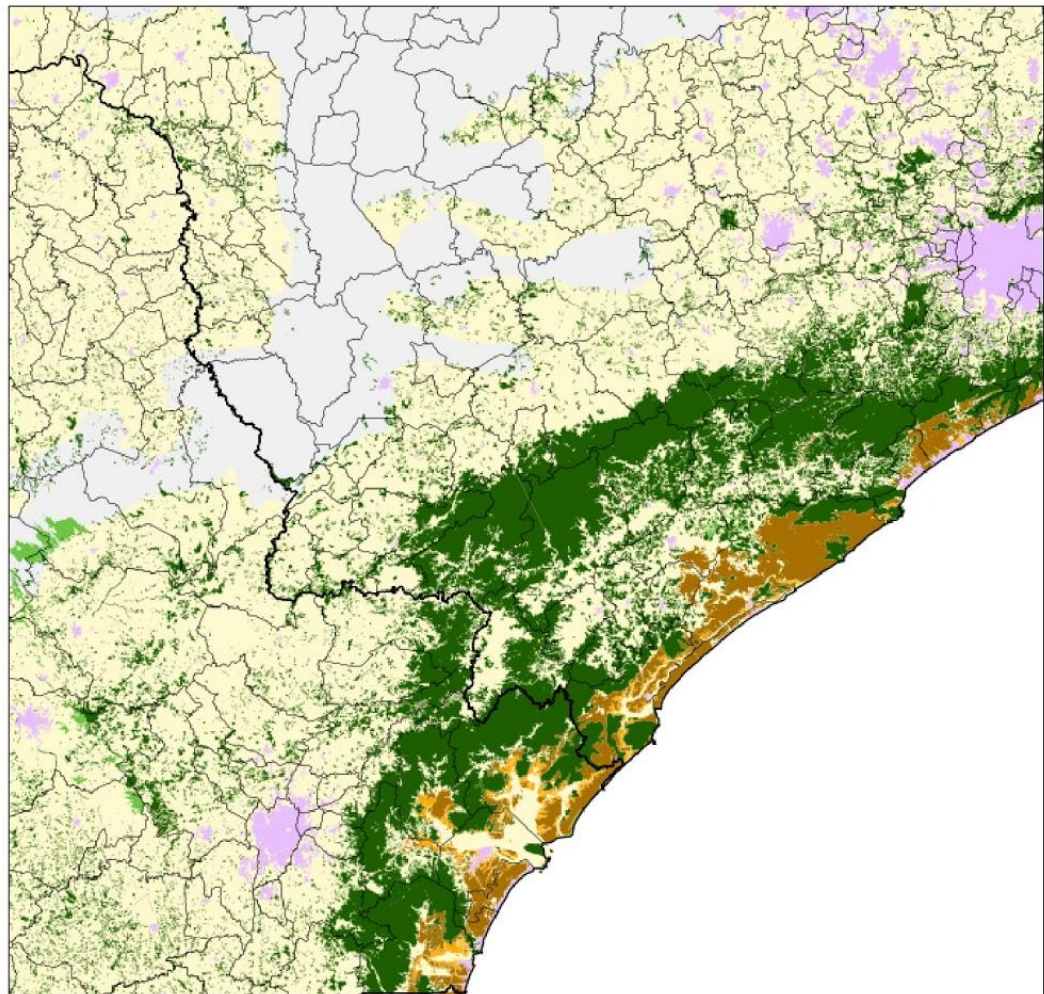
Patrocínio:

Execução Técnica:

Fonte: SOSMA, 2017.

Mata Atl. no Vale do Ribeira

Escala 1733376



Legenda

- Mata
- Área natural não florestal
- Mangue
- Restinga
- Área Urbana
- Mapa da Lei 11.428/06

Área da Mata Atlântica segundo Lei no 11.428/2007.
Área mínima mapeada 5ha

Realização		Patrocínio	Execução Técnica
			
SOS MATA ATLÂNTICA		Bradesco	
		Cartões	

Agradecemos a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas no mapa.
[Fundação SOS Mata Atlântica](http://Fundacao.SOS.Mata.Atlantica.org.br)

Pelo mapa Mata Atlântica Remanescente, é possível verificar visualmente o estado remanescente desse bioma em risco de desaparecimento, que desde a Lei nº 11.428, de 2016, tem sido alvo de políticas públicas de conservação. Já o mapa Mata Atl. no Vale do Ribeira foi um zoom realizado propositalmente na região do mesmo, de forma a compreender os números que fundamentam a ideia, recorrentemente apresentada pelas fontes, de que a região apresenta um dos ambientes naturais mais preservados do país. Pela plataforma *Aqui tem Mata?* (SOSMA, 2017), podemos verificar o estado de preservação também em cada município, que resulta na tabela que segue:

MUNICÍPIO	MATA PRESERVADA (ha)*	PORCENTAGEM ORIGINAL
Iguape/SP	155.654	78,69 %
Sete Barras/SP	74.356	69,97 %
Eldorado/SP	26.571	17,47 %
Barra do Turvo/SP	53.840	53,42 %
Ribeirão Grande/SP	15.273	45,81%
Iporanga/SP	94.066	81,65 %
Apiaí/SP	40.473	41,54 %
Itaoca/SP	Sem dados	Sem dados
Barra do Chapéu/SP	3.542	8,73 %
Ribeira/SP	7.906	23,55 %
Itapirapuã Paulista/SP	5.642	13,88 %
Juquitiba/SP	33.858	64,84 %
Miracatu/SP	70.194	70,09 %
Tapiraí/SP	62.752	83,10 %
Juquiá/SP	50.973	62,72 %
Registro/SP	24.666	34,14 %
Jacupiranga/SP	32.944	46,79 %
Cajati/SP	14.248	31,35 %
Pariquera-Açu/SP	15.506	0,00 %
Cananéia/Sp	102.725	82,88 %

Ilha Comprida/Sp	13.643	71,07 %
Itanhaém/SP	49.509	82,29 %
Peruíbe/SP	23.799	73,42 %
Itariri/SP	15.879	58,02 %
Pedro de Toledo/SP	56.291	83,96 %
São Lourenço da Serra/SP	10.720	57,53 %
Adrianópolis/PR	47.898	35,50 %
Doutor Ulysses/PR	9.109	11,66 %
Cerro Azul/PR	8.189	6,11 %
Bocaiúva do Sul/PR	28.531	34,53 %
Tunas do Paraná/PR	18.378	27,49 %
Rio Branco do Sul/PR	6.971	8,58 %
Itaperuçu/PR	2.982	9,48 %
Guaraqueçaba/PR	163.352	80,86 %
Castro/PR	33.356	13,18 %
Campo Largo/PR	23.416	18,74 %

DADOS: SOSMA, 2017

*"Os resultados incluem apenas a vegetação nativa acima de 3 hectares".

A tabela apresenta altos contrastes entre as porcentagens de mata preservada em relação a originalmente presente em seu território. Grandes índices em municípios como Iporanga, Tapiraí, Cananéia, Itanhaém, Pedro de Toledo e Guaraqueçaba, podem indicar que a área litorânea e nordeste do Vale do Ribeira estão melhor preservadas. Já os índices em municípios como Pariquera-açu, Cerro Azul, Barra do Chapéu, Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Eldorado, Itapirapuã Paulista, Castro e Campo Largo, podem indicar que a área sudoeste, principalmente a paranaense, estão em condições precárias de preservação da mata atlântica original.

1.3 MARGINALIZAÇÃO

A questão do desmatamento pode estar relacionada ao processo exploratório e de ocupação territorial estabelecido desde os períodos coloniais, relegando ao território uma posição desprivilegiada de desenvolvimento em relação às zonas

urbanas que se consolidaram na região de São Paulo e do Paraná. A percepção do conjunto de municípios do Vale do Ribeira possuírem altos índices de preservação de mata original está em relativa harmonia com a hipótese do desmatamento, em razão da prevalência de métodos menos agressivos de produção agrícola, mineração aurífera e extrativismo, pelo menos até os anos de 1960. DeBlasis (1988) caracteriza o Vale do Ribeira, considerando sua geografia e história de ocupação, como área periférica ou marginal no contexto colonial. Afirma que os aldeamentos jesuítas não foram prioridade missionária da Companhia de Jesus. Que a exploração de ouro no período das bandeiras foi substituída pelo cultivo incipiente de arroz e mandioca juntos da atividade de extração de madeira, que também se desenvolveram por curto período. Também ali, a economia do café encontrou dificuldades no escoamento de seus produtos, que precisava funcionar sempre a partir da tortuosa via fluvial em direção ao pequeno porto de Cananéia.

Os núcleos de povoamento estabelecidos no Vale do Ribeira mantiveram-se bem pequenos e pouco desenvolvidos, pelo menos do ponto de vista da ocupação colonial. O espaço geográfico não propiciava o escoamento de produtos e nem os meios de comunicação disponíveis. Migrantes japoneses se estabeleceram em Iguape, porém não foram efetivos na instalação de cultura de arroz e outros produtos, e algumas famílias acabaram por migrar novamente em direção à cidade de São Paulo.

Carvalho (2006) indica que tanto a mineração aurífera quanto o ciclo rizicultor estava apoiado em trabalho escravizado de negros, enquanto camponeses livres desenvolviam sua agricultura de subsistência. Os chamados bairros rurais negros nasciam de vários processos como: libertação ou abandono de cativos após a queda desses dois ciclos econômicos, estabelecimento de escravizados rebelados e em fuga, apossamento de terras, inserção em atividades de pequena agricultura que agregavam produtos às grandes fazendas e comerciantes locais, domínio de técnicas de navegação. A pesquisadora dá mais elementos ao argumento de que os quilombos, antes de se configurarem grupos isolados, como hoje pode ser observado, “estavam inseridos numa ampla rede de relações sociais e econômicas formada em conjunto com determinados setores da sociedade que tinham interesse na permanência desses grupos, sobretudo os comerciantes” (CARVALHO, 2006, p. 18).

Os produtos das atividades econômicas nas regiões do Vale escoavam pelo rio Ribeira até centros como Eldorado e Iguape onde acessavam o Porto de Iguape, porto

que começava a ganhar certa importância para a economia imperial. Os indícios apontavam para um futuro econômico promissor através da rizicultura, que formou um ciclo dinâmico capaz de influenciar no crescimento da região e em toda a atividade econômica do rio. Por sua característica tortuosa, o curso do rio se tornou um percalço para os comerciantes portuários, que requisitaram às autoridades imperiais que fosse criado o Valo do Rocio, pequeno atalho de 4m de largura e 3 km de extensão, que agilizaria a chegada dos barcos e canoas ao porto. A tentativa de domar o rio, contudo, foi planejada sem levar em conta diversas características geomorfológicas e ecossistêmicas, resultando em poderosa reação natural que erodiu as margens do Valo e carregou enorme quantidade de sedimentos em direção ao canal lagunar do Mar Pequeno. Hoje chamado de Valo Grande, o canal foi se alargando já desde sua inauguração, em 1852, e sua largura de 4m iniciais expandiu em escala, em 1950 já media 200 m, e sua dimensão atual é de 250 m de largura e 7 m de profundidade. A incapacidade de controle dessa resposta é parte da história de decadência do Porto de Iguape e da atividade de rizicultura, e configura um dos maiores desastres ambientais da costa brasileira, hoje estudado pelos campos da ecologia, das geociências, oceanografia, antropologia e história ambiental (PRADO et al, 2019).

Mas a urbanização no Vale do Ribeira é recente, que remonta aos anos 1970 e 80 e parece vir acompanhada de um aumento populacional abaixo da média do estado de São Paulo (DIEGUES, 2007). Desde os anos 60, programas de desenvolvimento foram implantados com o objetivo de reconfigurar a situação socioeconômica da região, permeada por um pensamento que considerava as atividades tradicionais do minifúndio e do latifúndio improdutivo como atrasadas e antimodernas; empenhando esforços pra estimular a produtividade, fortalecer a agropecuária, indústrias do cultivo de banana, projetos de grandes mineradoras e novos cultivos. Essa forma de desenvolvimento, contudo, acompanhou o aumento da desigualdade, da especulação fundiária e submeteu historicamente os pequenos produtores à situações de poucas oportunidades de crescimento. As grandes empresas seguiram ampliando seu espaço de atuação, buscando outros campos de interesse comercial e, por fim, abandonaram a região. (CARVALHO, 2006; PAIVA, 1993)

A publicação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios paulistas apontou, mais de uma vez, a região do Vale do Ribeira como sendo a menos desenvolvida do Estado de São Paulo. Comparado com outros países - onde o Canadá ostenta o 1º lugar com um índice de 0,960 - o Vale (0,713) aparece entre

Indonésia(0,679) e África do Sul (0, 717), no 41^a lugar. Se comparada aos Estados - onde o melhor colocado é Rio Grande do Sul com 0,869 - a região fica entre Pará (0,703) e Sergipe (0,731), na 17^a posição. Entre as 11 regiões administrativas do Estado, está na 11^a posição. Parece que essa situação vem se prolongando ao longo dos anos. Fora dos principais ciclos históricos de desenvolvimento (café, cana de açúcar, industrialização, etc), o Vale do Ribeira é a região com menor densidade populacional e com os menores índices sociais. Esta relação que se verifica em 1970 (Vale 0,430/RMSP 0,6518), se mantém em 1980 (Vale 0,620/Ribeirão Preto O, 739), 1991 (Vale 0,694/RMSP 0,790) e 1996 (Vale 0,713/Araçatuba 0,870). (SÃO PAULO, 2000)

Como veremos adiante, boa parte das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, principalmente as contempladas no Inventário Cultural dos Quilombolas do Vale do Ribeira (2013) estão localizadas na região central do mapa. A mesma é caracterizada por medianos a baixos índices de preservação de mata atlântica (com exceção de Iporanga), e também por baixos índices de desenvolvimento humano (SÃO PAULO, 2000), indicadores que podem apontar para presença de conflitos locais em torno da preservação da mata atlântica e da diversidade sociocultural da região, como são relatados no ICQVR (ISA, 2013) e na Agenda Socioambiental (ISA, 2008).

Em um movimento recente do governo de São Paulo, o governador João Dória anunciou um conjunto de medidas que visam alcançar de amplo impacto econômico e social na região. Segundo notícia a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (INVESTSP, 2019), o programa Vale do Futuro disporia de mais de 2 bilhões de reais, entre investimentos públicos e recursos privados, para o combate ao desemprego, melhora da renda, estímulo ao empreendedorismo, ações intersetoriais para obras e projetos de melhora da qualidade de vida. O programa também conta com a ampliação de unidades básicas de saúde, parcerias e estímulos para o ecoturismo, fornecer o saneamento básico para regiões isoladas, e reajustar a tributação do ICMS ecológico com vias de beneficiar os municípios que abrigam áreas de proteção ambiental e privilegiar empresas com compromisso ambiental. O Programa prevê que os investimentos se concretizem até 2022 e que seus resultados apresentem um importante crescimento na região até o ano de 2030. A proposta é promissora e pode mudar os rumos das complicações sociais, ambientais e históricas analisadas até aqui.

1.4 DIVERSIDADE DE PATRIMÔNIOS

No ritmo de redescobertas do Vale do Ribeira pelos projetos de desenvolvimento nacional após os anos de 1970, a região começou a ser estudada por alguns pesquisadores e cientistas, que levantaram importantes informações sobre as populações que habitaram a região e sua ancestralidade genética. O Vale do Ribeira é redescoberto como região histórica que resguarda intensa movimentação de populações humanas, as etnias ameríndias, nos entornos do rio Ribeira de Iguape, desde a pré-história. As conclusões foram importantes para o redesenhar da história da ocupação humana na América do Sul. (MOON, 2018) Para o conhecimento científico e para o valor social e simbólico, além da presença da grande diversidade ambiental da Mata Atlântica, os estudos sobre patrimônio vestigial no Vale do Ribeira são de grande relevância.

O arqueólogo Levy Figuti e sua equipe, pesquisando a região sul de São Paulo, localizou 40 sambaquis fluviais (montes contendo materiais marinhos e esqueletos pré-históricos, como resultados de ação cultural humana), onde identificou o mais antigo entre eles, chamado sítio Capelinha, no município de Cajati, no Vale do Ribeira. Estudos de datação dos sepultamentos apontam uma construção constante desse sambaqui que durou entre 10.000 e 6.000 anos AP¹. Entre os 40 sambaquis, as datações variaram de 9.000 a 1.000 anos AP, o que indica que seu grupo formador permaneceu na região por pelo menos 9.000 anos.

De acordo com Figuti et al (2013), é possível perceber três conjuntos ou períodos cronológicos diferentes. O período inicial, de 10.500 a 9.000 anos AP, apresenta dois sítios da região Sul/Jacupiranguinha. O segundo período, de 8000 a 3.600 anos AP, apresenta uma subsequente expansão das sociedades em torno dos sambaquis ribeirinhos, com 9 sítios em três áreas diferentes. O terceiro período, de 1.700 a 1,000 anos AP, os sítios se apresentam apenas na região Oeste/Itaoca.

¹ Sigla para Antes do Presente, terminologia utilizada para divulgação de resultados de análise de amostra carbono 14 através do método de datação por radiocarbono. A data de AP é equivalente a 1950 d.C.

Dentre os grupos que constituíram os sambaquis, a arqueóloga Cláudia Plens estudou mais especificamente o sítio Moraes, localizado no município de Miracatu. A pesquisadora revela que os sepultamentos apontam as seguintes características: que permaneceram no mesmo local durante dois mil anos (isto é, entre 6.000 e 4.000 anos AP), que tinham grande conhecimento do meio ambiente, que apresentavam complexa organização social, que realizavam distintos ritos funerários e que retornavam ao local, durante estes dois milênios, em cumprimento de uma tradição em torno dos mortos. Os vestígios indicam que a caça abarcava variadas espécies da fauna da Mata Atlântica e que havia grande conhecimento das propriedades de sua flora (PLENS, 2018). Além de configurar a importância dos rituais funerários para a cultura e a dieta alimentar das populações sambaquieiras fluviais do Vale do Ribeira de Iguape, identificou a existência milenar de uma “intensa rede de contatos entre sambaquis fluviais com ocupações do litoral e interior” (PLENS, 2007, p. 230).

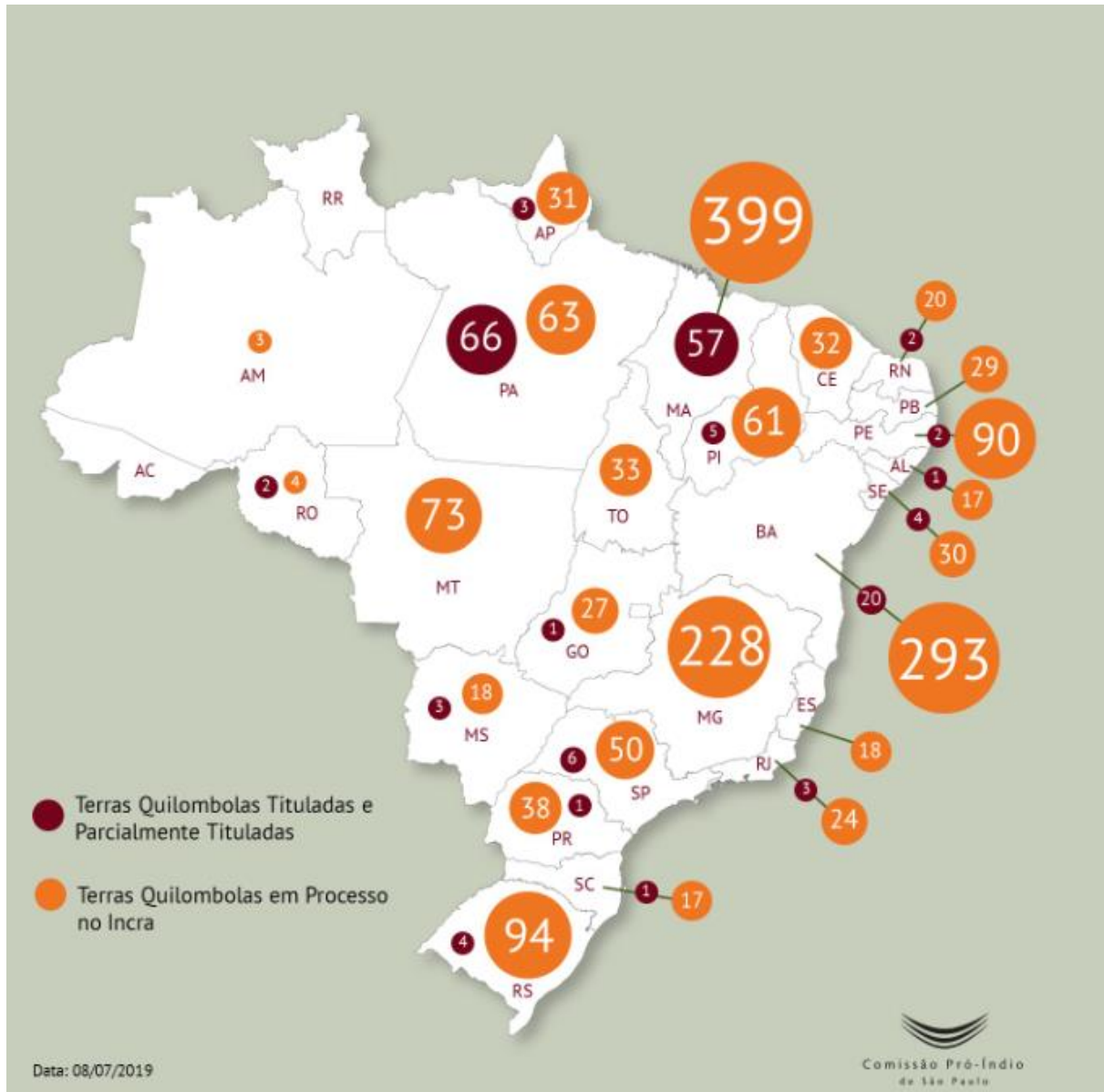
Diferentes tradições ameríndias ocupando o território paulista entre o Pleistoceno e o Holoceno, como as duas grandes tradições líticas Umu e Humaitá (esta última, questão ainda em debate), que deixaram vestígios de seus artefatos e instrumentos de caça junto aos rios e na serra. No rio Ribeira de Iguape, e cruzando a divisa entre São Paulo e Paraná, há sítios dessas tradições, que subsistiram por milênios até a expansão da prática de horticultura dos grupos Tupi-Guarani. (DEBLASIS, 1988; DIAS, JACOBUS, 2000; AFONSO, 2009; DIAS, HOELTZ, 2010). Tanto a história da população ameríndia quanto a história das populações negras escravizadas no Brasil podem ter grande relação com as comunidades quilombolas. Os pesquisadores do patrimônio genético das populações do Vale do Ribeira estudaram a constituição genômica de pessoas das comunidades quilombolas. Em entrevista com a pesquisadora geneticista Lilian Kimura no Jornal da USP, a mesma afirma que, através das pesquisas sobre o DNA mitocondrial das comunidades remanescentes, esse DNA é “preponderantemente africano, mas também com uma importante porcentagem de participação nativo-americana”. (MOON, 2017). Em 2013, mesmo ano da publicação do ICQVR, a pesquisa *Genomic ancestry of rural African-derived populations from Southeastern Brazil*, com participação de Kimura, realizou estudos na composição genômica em dez comunidades do Vale do Ribeira, as amostras levavam à conclusão de que a população das comunidades é altamente miscigenada. Os quilombolas apresentaram grandes variações de composição

genômica, tendo em sua média estimada em contribuições de 39.7% africana, 39.0% europeia e 21.3% ameríndia, advindas da história genética materna. Todas a raiz materna advém de mulheres negras. As análises também concluíram que a diferenciação genética (valores FST) entre as comunidades era baixa, indicando fluxo genético entre elas e também ancestrais relacionados (KIMURA; MIGRONI-NETTO et al., 2013).

Em 2017, um estudo da composição genômica da linhagem paterna cruzou os dados sobre a genética dos haplótipos dos cromossomos-Y com pesquisas antropológicas e traçou uma porcentagem diferente: raiz 63% europeia, 32% africana e 6% ameríndia. A maior parte da raiz paterna é de origem europeia, indicando que a miscigenação pode ter partido de relações inter raciais no contexto do escravismo. Também concluiu que os dados indicam que a origem dos quilombos está relacionada a poucos indivíduos homens (supõe-se apenas cinco), ancestrais que a maioria dos 289 indivíduos quilombolas analisados teriam em comum (KIMURA; MIGRONI-NETTO et al., 2017).

1.5 AS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS

Onde estão localizadas as comunidades remanescentes quilombolas (CRQs) no território do Vale do Ribeira? Quais são as comunidades analisadas no Inventário Cultural dos Quilombos do Vale do Ribeira (ICQVR)? Como elas se relacionam com o território-rede e as redes sociotécnicas em torno do patrimônio? As perguntas serão melhor desenvolvidas no decorrer dos demais capítulos. Neste momento, cabe definir quais são as comunidades consideradas pelo Instituto Socioambiental e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para a aplicação da metodologia de referenciamento de bens culturais, resultando na publicação do Inventário Cultural dos Quilombolas do Vale do Ribeira, em 2013.



Fonte: (CPISP, 2019).

Segundo o gráfico-mapa e os dados fornecidos no portal do Observatório Terras Quilombolas, da Comissão Pró-Índio de São Paulo, de 2019, podemos obter as seguintes informações:

No Brasil:

- Total de terras quilombolas identificadas: 1850
- Total de terras quilombolas tituladas: 129
- Total de terras quilombolas parcialmente tituladas: 52
- Total de terras quilombolas em processo de titulação: 1.719
- Porcentagem de terras quilombolas em identificação: 85%

Em São Paulo:

- Total de terras quilombolas tituladas e parcialmente tituladas: 6
- Total de terras quilombolas em processo no INCRA: 50

Em Paraná

- Total de terras quilombolas tituladas e parcialmente tituladas: 1
- Total de terras quilombolas em processo no INCRA: 38

Localizar as CRQs do Vale do Ribeira, espacialmente e temporalmente, têm sido trabalho do Programa Vale do Ribeira, do ISA, desde pelo menos os anos 2000, junto com o mapeamento do corredor socioambiental da região, buscando atuar para o desenvolvimento de um projeto sustentável de crescimento econômico e cultural das comunidades e municípios da região.

Dois mapas do ICQVR (2013) serão tratados no capítulo de sua análise, porém, podemos adiantar que há pelo menos 88 comunidades mapeadas indicando serem remanescentes quilombolas nas proximidades do rio Ribeira de Iguape. Contudo, o alcance do mapeamento contempla as condições de apenas 69 comunidades. Estão aqui separadas por municípios:

Comunidades nos municípios de São Paulo (total: 48 comunidades)

- Barra do Turvo - Cedro, Rio Grande/Terra Preta, Reginaldo, Pedra Preta/Paraíso (total: 4 comunidades);
- Cajati - Capitão Brás, Manoel Gomes (total: 2 comunidades);
- Iporanga - Rio da Cláudia, Bombas, Praia Grande, Jurumirim, Castelhanos, Maria Rosa, Pilões, Ribeirão, Piririca, Desidério (total: 10 comunidades);
- Eldorado - Nhunguara, André Lopes, Sapatu, Ivaporunduva, Pedro Cubas, Galvão, São Pedro, Abobral Margem Esquerda, Bananal Pequeno, Engenho, Pedro Cubas de Cima, Poça (total: 12 comunidades);
- Iguape - Momuna, Morro Seco, Bairro da Aldeia (total: 3 comunidades);
- Cananéia - Porto Cubatão, Mandira, Retiro Ex-Colônia Velha, Rio das Minas, Taquari/Santa Maria, Varadouro, São Paulo Bagre (total: 7 comunidades);
- Miracatú - Biguá Preto, Fau, Biguazinho (total: 3 comunidades);
- Jacupiranga - Padre Andre I, Padre Andre II, Lençol (total: 3 comunidades);

- Registro - Caiacanga, Peropava (total: 2 comunidades);
- Itaóca - Cangume, Porto Velho (total: 2 comunidades);

Comunidades nos municípios do Paraná (total: 21 comunidades)

- Adrianópolis - João Surá, Praia do Peixe, Porto Velho, Sete Barras, Córrego das Moças, São João, Córrego do Franco, Estreito, Três Canais, Bairro dos Roque, Tatupeva (total: 11 comunidades);
- Bocaiúva do Sul - Areia Branca (1 comunidade);
- Campo Largo - Palmital dos Pretos, Sete Saltos (total: 2 comunidades);
- Castro - Serra do Apon, Limitão, Mamans (total: 3 comunidades);
- Doutor Ulysses - Varzeão, Queimadinhos (total: 2 comunidades);
- Guaraqueçaba - Batuva, Rio Verde (total: 2 comunidades).

Na página 14 do ICQVR, uma lista de comunidades quilombolas em São Paulo é apresentada junto de suas situações jurídicas: apontamento, identificação, reconhecimento, registro parcial, registro integral, titulação parcial e titulação integral. Nessa lista, além das 48 na legenda do mapa, são apresentadas mais 18 comunidades em São Paulo:

- Eldorado - Abobral Margem Direita, Cascalheiras, Itatins, Boa Esperança
- Iguape - Coveiro, Patrimônio
- Barra do Turvo - Ilhas, Pava, Ribeirão Grande/Terra Seca
- Cananéia - Itapitangui, Pontal, Ariri
- Cajati - Morro Grande, Vila Andréia
- Jacupiranga - Taquaruçu
- Barra do Chapéu - Anta Magra, Tocos
- Iporanga - Poço Grande

Sendo assim, apenas o número (66) de comunidades quilombolas buscando reconhecimento de suas terras na parcela paulista do Vale do Ribeira, em 2013, já ultrapassa o número do banco de dados fornecido pela Fundação Instituto de Terras, de São Paulo (ITESP), que apresentava um total de 61 comunidades no estado de São Paulo inteiro.

As informações entre os órgãos (IBGE, FCP, INCRA e ITESP) e o inventário não batem exatamente, o que acontece, podemos supor, 1) em razão de diferentes fontes e formas de trabalho técnico (regulatório, fundiário, estatístico e geográfico), 2) níveis federativos e 3) também pela própria maleabilidade dos conceitos perante o território rede do Vale do Ribeira, onde as comunidades estão inseridas. Sabemos, por exemplo, que a Fundação Cultural Palmares (FCP) geralmente desempenha o papel precursor de identificação de comunidades quilombolas no país, pelo menos em nível federal; que a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) atua em diferentes estágios em nível estadual; e que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) dá prosseguimento a estes processos até o estágio da titulação. Tendo isso em vista, a tabela a seguir é esquematizada a partir de dados do Observatório Terras Quilombolas, da CPISP (2019), com avaliação por cada comunidade. Os dados são cruzados com as informações do ICQVR (ISA, 2013) e do ITESP (2019) sobre o Vale do Ribeira. Se a identificação, registro ou titulação é fornecida por algum outro órgão (estatal ou municipal) além do INCRA, o detalhe é especificado na coluna *entidade*. Além disso, estão destacadas em negrito as 16 comunidades que tiveram seus bens culturais imateriais identificados na realização do Inventário Cultural dos Quilombolas do Vale do Ribeira, grupo que, em média, estão em estágios mais avançados no processo de reconhecimento e titulação. A tabela funciona também como uma atualização (2019) de dados sobre a situação jurídica das comunidades do Vale do Ribeira, incluindo também as comunidades da parcela paranaense. O ano apresentado é o de atualização da situação jurídica e de registro nas portarias do INCRA, não se tratando necessariamente de quando o processo de *identificação* foi iniciado. Comunidades *apontadas* são as que ainda não passaram pelas etapas de identificação e/ou reconhecimento. Para estudos sobre os processos de identificação, reconhecimento e titulação, com as entidades envolvidas em cada etapa do processo, consultar capítulo 2.

Nº	COMUNIDADE	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	ENTIDADE	ANO
1	Cedro	Barra do Turvo/SP	Identificação	FCP	2006
2	Rio Grande/Terra Preta	Barra do Turvo/SP	s.d.	s.d.	s.d.

3	Reginaldo	Barra do Turvo/SP	Identificação	FCP	2005
4	Pedra Preta	Barra do Turvo/SP	Identificação	FCP	2006
5	Paraíso	Barra do Turvo/SP	Identificação	FCP	2006
6	Ilhas	Barra do Turvo/SP	Identificação	FCP	2013
7	Pavoa	Barra do Turvo/SP	Apontamento	x	x
8	Ribeirão Grande/Terra Seca	Barra do Turvo/SP	Identificação	ITESP	2006
9	Capitão Brás	Cajati/SP	Apontamento	x	x
10	Manoel Gomes	Cajati/SP	Apontamento	x	x
11	Morro Grande	Cajati/SP	Apontamento	x	x
12	Vila Andréia	Cajati/SP	Apontamento	x	x
13	Rio da Cláudia	Iporanga/SP	Apontamento	x	x
14	Bombas	Iporanga/SP	Identificação	FCP	2005
15	Praia Grande	Iporanga/SP	Reconhecimento (RTID)	INCRA	2018
16	Jurumirim	Iporanga/SP	Apontamento	ITESP	s.d.
17	Castelhanos	Iporanga/SP	Identificação	FCP	2007
18	Maria Rosa	Iporanga/SP	Parcialmente Titulada	ITESP/ INCRA	2001/ 2005
19	Porto dos Pilões	Iporanga/SP	Parcialmente Titulada	ITESP/ INCRA	2001/ 2005
20	Ribeirão	Iporanga/SP	Apontamento	x	x
21	Piririca	Iporanga/SP	Reconhecimento	FCP	2011
22	Desidério	Iporanga/SP	Apontamento	x	x
23	Poço Grande	Iporanga/SP	Identificação	INCRA	2005
24	Nhunguara	Eldorado/SP	Identificação	FCP	2007
25	André Lopes	Eldorado/SP	Identificação (RTID)	INCRA	2004
26	Sapatu	Eldorado/SP	Identificação (RTID)	INCRA	2004
27	Ivaporunduva	Eldorado/SP	Titulação	ITESP/	2003/

				INCRA	2010
28	Pedro Cubas	Eldorado/SP	Titulação Parcial	ITESP/ INCRA(RTID)	2003/ 2016
29	Galvão	Eldorado/SP	Titulação Parcial	ITESP/ INCRA	2007/ 2016
30	São Pedro	Eldorado/SP	Reconhecimento	INCRA	s.d.
31	Abobral Margem Esquerda	Eldorado/SP	Identificação	FCP	2007
32	Bananal Pequeno	Eldorado/SP	Apontamento	x	x
33	Engenho	Eldorado/SP	Identificação	INCRA	2016
34	Pedro Cubas de Cima	Eldorado/SP	Identificação	INCRA (RTID)	2017
35	Poça	Eldorado/SP	Reconhecimento	FCP	2008
36	Abobral Margem Direita	Eldorado/SP	Apontamento	x	x
37	Cascalheiras	Eldorado/SP	Apontamento	x	x
38	Itatins	Eldorado/SP	Apontamento	x	x
39	Boa Esperança	Eldorado/SP	Identificação	INCRA	2006
40	Momuna	Iguape/SP	Apontamento	x	x
41	São Miguel Arcanjo do Morro Seco	Iguape/SP	Identificação	INCRA	2010
42	Bairro da Aldeia	Iguape/SP	Identificação	FCP	2012
43	Coveiro	Iguape/SP	Apontamento	x	x
44	Patrimônio	Iguape/SP	Apontamento	x	x
45	Porto Cubatão	Cananéia/SP	Identificação	FCP	2005
46	Mandira	Cananéia/SP	Reconhecimento	INCRA	2015
47	Retiro Ex- Colônia Velha	Cananéia/SP	Identificação	INCRA	2010
48	Rio das Minas	Cananéia/SP	Identificação	INCRA	2016

49	Taquari	Cananéia/SP	Identificação	FCP	2005
50	Santa Maria	Cananéia/SP	Identificação	FCP	2005
51	Varadouro	Cananéia/SP	Identificação	FCP	2005
52	São Paulo Bagre	Cananéia/SP	Identificação	FCP	2005
53	Itapitangui	Cananéia/SP	Apontamento	x	x
54	Pontal	Cananéia/SP	Apontamento	x	x
55	Ariri	Cananéia/SP	Identificação	FCP	2005
56	Biguá Preto	Miracatú/SP	Apontamento	x	x
57	Fau	Miracatú/SP	Apontamento	x	x
58	Biguazinho	Miracatú/SP	Identificação	INCRA	2011
59	Padre Andre I	Jacupiranga/ SP	Apontamento	x	x
60	Padre Andre II	Jacupiranga/ SP	Apontamento	x	x
61	Lençol	Jacupiranga/ SP	Apontamento	x	x
62	Taquaruçu	Jacupiranga/ SP	Apontamento	x	x
63	Anta Magra	Barra do Chapéu/SP	Identificação	ITESP	s.d.
64	Tocos	Barra do Chapéu/SP	Apontamento	x	x
65	Caiaçanga	Registro/SP	s.d.	s.d.	s.d.
66	Peropava	Registro/SP	Identificação	FCP	2014
67	Cangume	Itaóca/SP	Reconhecimento	INCRA (RTID)	2015
68	Porto Velho	Itaóca/SP – Iporanga/SP	Reconhecimento	INCRA	2016
69	João Surá	Adrianópolis /PR	Reconhecimento	INCRA	2016
70	Praia do Peixe	Adrianópolis /PR	Identificação	FCP	2009
71	Porto Velho	Adrianópolis /PR	Identificação	FCP	2009
72	Sete Barras	Adrianópolis /PR	Identificação	FCP	2009
73	Córrego das Moças	Adrianópolis /PR	Identificação	FCP	2009
74	São João	Adrianópolis /PR	Identificação	INCRA (RTID)	2008

75	Córrego Franco	do	Adrianópolis /PR	Identificação	INCRA (RTID)	2008
76	Estreitinho		Adrianópolis /PR	Identificação	FCP	2009
77	Três Canais		Adrianópolis /PR	Identificação	FCP	2009
78	Bairro Roque	dos	Adrianópolis /PR	s.d.	s.d.	s.d.
79	Tatupeva		Adrianópolis /PR	s.d.	s.d.	s.d.
80	Areia Branca		Bocaiúva do Sul/PR	Identificação	FCP	2006
81	Palmital Pretos	dos	Campo Largo/PR	Identificação	FCP	2009
82	Sete Saltos		Campo Largo/PR	s.d.	s.d.	s.d.
83	Serra do Apon		Castro/PR	Identificação	INCRA (RTID)	2006
84	Limitão		Castro/PR	Identificação	INCRA (RTID)	2006
85	Mamans		Castro/PR	Reconhecimento	INCRA (RTID)	2018
86	Varzeão		Dr. Ulysses/PR	Reconhecimento	INCRA (RTID)	2016
87	Queimadinhos		Dr. Ulysses/PR	s.d.	s.d.	s.d.
88	Batuva		Guaraqueçaba/PR	Identificação	FCP	2006
89	Rio Verde		Guaraqueçaba/PR	Identificação	FCP	2009

CAPÍTULO 2 – TITULAÇÃO E INVENTÁRIO EM REDE

Neste capítulo pretendo apontar relações históricas e redes sociotécnicas importantes para a construção do ICQVR - *Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira*, destacando as seguintes construções: os atos do poder executivo (decretos), a certificação das *Comunidades Remanescentes de Quilombos* (CRQs) e a política patrimonial no Brasil. Cabe investigar as formulações técnicas desenvolvidas pelos atores representantes dessas políticas (chefes de Estado, ministros, legisladores, entidades, movimentos, e equipe técnica). Equipará-los com as reivindicações dos coletivos, com as pretensões do texto constitucional, com os apontamentos dos pensadores em torno do tema. O objetivo dos exercícios analíticos deste trabalho é produzir sustentação a análise da aplicação da metodologia de referenciamento de bens culturais intangíveis, instrumentação do Patrimônio Cultural Imaterial. E durante todo o percurso da pesquisa, considerar sobre a organização social que ambienta estes exemplos de atuação nos conflitos, na história da sociedade civil, dos movimentos populares, das unidades de conservação do meio ambiente e na formulação da política pública de conservação do Patrimônio Cultural no Brasil.

2.1 INVENTÁRIO CULTURAL E AGENDA SOCIOAMBIENTAL

No setor localizado na cidade de Eldorado, na região do Vale do Ribeira, o *Instituto Socioambiental* (ISA), mantém um programa de atuação, que pretende contribuir ativamente com um desenvolvimento regional distinto ao avanço rural e urbano convencional, apoiando dinâmicas auto-sustentáveis em torno da rica diversidade cultural e ambiental da Mata Atlântica: o Programa Vale do Ribeira. Um ingente desafio, em vista de que 25 reservas naturais protegidas da região da Mata Atlântica no Sudeste/Sul do Brasil foram declaradas Patrimônio Mundial em 1999, pela UNESCO - Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO, 1999).

O Programa Vale do Ribeira, que em 2008, realiza sua segunda publicação oficial, de nome *Agenda Socioambiental de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira* (SOCIOAMBIENTAL, 2008), inspirada nos princípios da Agenda 21

referendados na Rio-92, ou Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (jun.1992). A publicação tem o objetivo de apresentar os resultados do “diagnóstico socioeconômico e ambiental participativo das comunidades envolvidas” (SOCIOAMBIENTAL, 2008, p.5).

A Agenda (ISA, 2008) traz um levantamento, realizado pelo pesquisador Rafael Sanzio A. dos Anjos, em que foram identificadas 2.847 CRQs em território nacional. Na região Sudeste foram identificadas 550 comunidades, segunda região com mais comunidades do Brasil, em número menor somente em relação à região nordeste (com o total bem distante de 1.724 comunidades). O documento assimila também dados do Itesp, Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, junto aos da Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras do Vale do Ribeira (EAACONE) para formular um mapeamento das CRQs no estado de São Paulo.

Para fins de breve comparação, exponho números mais recentes. Em 2017, segundo informação digital oficial do governo brasileiro no Portal Brasil (2017), utilizando-se de dados do Ministério da Cultura, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e da Fundação Cultural Palmares (FCP), o número de CRQs identificadas subiu, foram emitidas 2.465 certificações para um total de 2.890 comunidades em território nacional. 43 comunidades a mais do que os dados de 2008, como apresentados pela Agenda (ISA, 2008). O mesmo jornal oficial, com notícia de novembro de 2018, comemora a semana de resistência negra anunciando que este número poderá chegar à 3.200 comunidades, sendo que a Fundação Cultural Palmares estudava certificar pelo menos mais duzentas até o final do ano. Analisando a lista de certidões expedidas às CRQs, publicada pela mesma Fundação em seu site e atualizada desde a portaria nº 34/2019, foi possível identificar pelo menos 2.716 comunidades certificadas (algumas ainda sem o número ID Quilombola), sendo a última aprovada em fevereiro de 2019. (FCP, 2019). O trabalho de mapeamento e certificação das CRQs é constante, passa por fases de maior ou menor atividade, contudo parece manter amplo compromisso de identificar e prover às comunidades a possibilidade de manter serviços básicos de saúde e educação, além do acesso às políticas públicas de inclusão social previstas na *Agenda Social Quilombola* (aprovada no Decreto 6.261, de 2007).

É possível afirmar, por seu nível de detalhes e preocupação socioeconômica, que a publicação do ISA em 2008 precede todo um trabalho que viria a ser realizado nas CRQs certificadas e não-certificadas do Vale do Ribeira, em busca não somente

da certificação e reconhecimento oficial dessas comunidades, mas também da defesa de suas singularidades culturais tradicionais. Elementos essenciais como, por exemplo, os modos de cultivo, as celebrações e a diversidade religiosa dessas comunidades foram identificados na Agenda como ameaçados por inúmeros fatores, e portanto, com risco de desaparecimento. A contínua desvalorização das referências culturais provoca o que Giovanaz associou com a ameaça real à duração das identidade(s), como uma condição “de existência de um grupo social e que se manifesta por um sentimento de referência e de pertencimento grupal” (GIOVANAZ, 2007).

Apesar do enfoque da Agenda ser quase inteiramente socioeconômico, as dinâmicas de envolvimento comunitário e investigações sobre as condições das comunidades também levantou a importância do reconhecimento e defesa do patrimônio cultural e natural na região. Além disso, dados de superfície sobre as manifestações de ampla diversidade religiosa, formas de habitação e artesanatos em cada uma das CRQs pode ter provocado a urgência do interesse por abordar mais a fundo a questão, por seus realizadores, numa pesquisa posterior que, como sabemos, foi concretizada no Inventário Cultural dos Quilombos do Vale do Ribeira (ICQVR) em 2013.

Decerto que o impulso pela criação da Agenda e do ICQVR não se trata de um movimento isolado, apesar do pioneirismo e do potencial de ambos os documentos do ISA. Advém de toda uma movimentação de atores sociopolíticos e legislativos em busca da inclusão, do reconhecimento e da justiça social para as comunidades remanescentes quilombolas. A presença de movimentos negros por direitos civis durante e após a formulação da Constituição de 1988 vêm trazer significativas mudanças no cenário político-institucional.

Através da atuação de movimentos sociais e grupos políticos pela justiça racial, pelas autonomias identitárias e pelos direitos civis, a pauta dos quilombos foi considerada como partícula importante na construção cidadã da Constituição de 1988. A dimensão da contribuição de grupos políticos do século XX como os representantes da imprensa negra paulista e afrogaúcha (a partir de 1910), a Frente Negra Brasileira (FNB, 1931-1938) e o Teatro Experimental do Negro (TEN, 1944 – 1961), até os mais contemporâneos do processo constitucional, como o Instituto de Pesquisa e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO, 1981 - atual), o Movimento Negro Unificado (MNU, 1978 - atual) e o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra

(CPDCN, 1984 - atual). A ideia de existência de um movimento representante dos grupos de populações negras rurais e seus apoiadores é ressaltada por Abdias do Nascimento, senador da República de 1997 a 1999, e denominada “quilombismo”, marcado pelo posicionamento político em defesa dos afro-americanos e forte influência dos movimentos indígenas, para além do *MNU* (NASCIMENTO, 2003). Desde 1980 em *O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*, o intelectual afirma que o quilombismo se apresenta na ordem do dia como uma forma de agir e pensar, epistemologia, hibridismo cultural e social que enfrenta o posicionamento do Estado e o discurso “açucarado” dos intelectuais, ambos apoiados nas ideias de “democracia racial” e na história hegemônica pelos brancos e colonizadores (NASCIMENTO, 1980). Por influência do quilombismo e do pan-africanismo, os movimentos antirracistas brasileiros refundaram suas movimentações no calor das disputas pelo texto constitucional. O art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias foi incorporado por Benedita da Silva, atuante no movimento negro, junto às efervescências da *Assembleia Nacional Constituinte*, e que, em vista da enorme oposição na Câmara e no Senado, foi regulamentado quase 20 anos depois (LEITE, 2008, p. 968-969).

O marco estabelecido no artigo 68 do *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias* (ADCT) é novidade no sentido de garantir a possibilidade de reconhecimento da existência de populações negras sem nenhuma jurisprudência anterior, no movimento que Leite (2008) caracteriza como o rompimento do “silêncio de um século”. O reconhecimento e reafirmação dessas populações, em seu aspecto territorial, passa a ser responsabilidade do Estado:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. (BRASIL, 1988).

Também é muito relevante o avanço representado pelos conceitos de “direitos culturais” e de “difusão das manifestações culturais” nos artigos 215 e 216, no processo de formulação da Constituição de 1988, dispondo da ideia de defesa do patrimônio cultural e do *Plano Nacional de Cultura* como ferramentas fundamentais para a garantia desses direitos. No artigo 215, o 5º parágrafo é direcionado às “reminiscências históricas dos antigos quilombos”, garantindo-lhes o tombamento,

mais antigo e consolidado instrumento legal de proteção do patrimônio cultural. Na prática, essa determinação ainda haveria de ser regulada por ações do setor executivo, mas já prenunciava tempos em que essa categoria cultural seria reconhecida oficialmente pelo Estado e considerada integralmente junto a formulação das políticas públicas. A política de titulação de terras indígenas e quilombolas junto da política de reconhecimento, defesa e preservação do patrimônio cultural, seriam desdobramentos relevantes desse processo.

Tanto a Fundação Cultural Palmares quanto a *Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas* (CONAQ) - elaboram que o decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, promulgado sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva e seus ministros Gilberto Gil (Cultura), Miguel Rossetto (Desenvolvimento Agrário) e José Dirceu (Casa Civil), em seu primeiro ano, foi de considerável relevância política para o reconhecimento institucional da identidade e territorialidade das comunidades quilombolas, além de investir de poder às organizações para a tarefa de certificação e apoio. O decreto garantia, sobretudo, o direito de autoatribuição das comunidades como “remanescentes quilombolas”; o reconhecimento da trajetória histórica desses grupos étnicos diante da opressão; a presunção de sua ancestralidade negra; a preservação de sua identidade e suas referências culturais.

Corrêa (2008) confirma, também, que a partir da norma do artigo 68 do ADCT, do decreto 4.887/2003 e das Instruções Normativas do INCRA, a aplicação dos mesmos tornou-se tendência geral do poder judiciário brasileiro, confirmando sua constitucionalidade, e lhes conferiu densidade normativa suficiente para sua aplicação. Quando ela é contestada no teor na norma, alegando-se inconstitucionalidade do decreto, geralmente é feita por proprietários de terras e “pessoas interessadas na não aplicação do art. 68 do ADCT” (CORRÊA, 2008, p.11-12). Ademais, fica evidenciado que a norma constitucional é compreendida como “ação positiva do Estado” em defesa da titulação de terras para as CRQs.

2.2 O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DAS CRQS E O IPHAN

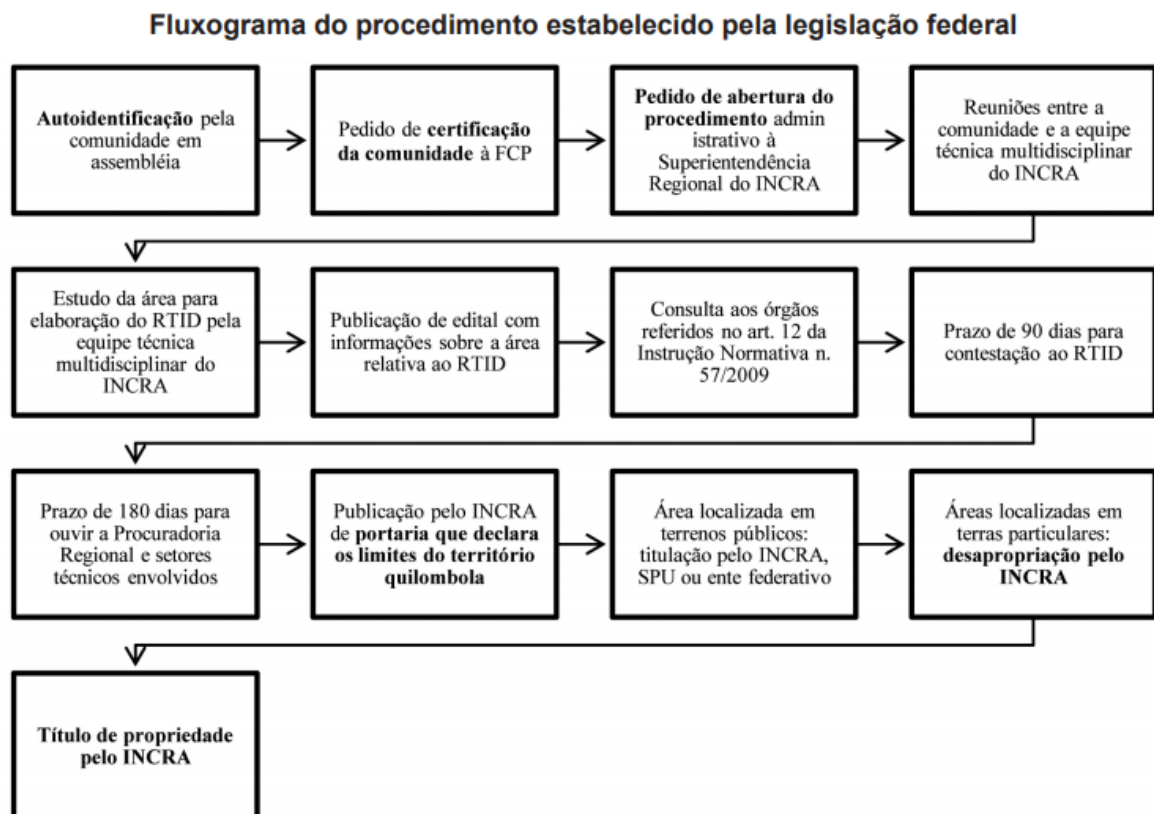
Considero importante delimitar, a partir do decreto de 2003, a atuação das instituições envolvidas no processo total de reconhecimento das CRQs e a relação proximal entre essa atuação e a política de conservação do patrimônio imaterial, destacando-se a presença do IPHAN, junto a organizações atuantes em promoção e proteção do patrimônio cultural. São as instituições²: o INCRA, a FCP, a Secretaria do Conselho de Defesa, a FUNAI, a SPU, o IBAMA, o ICMBio (após 2007) e o IPHAN. O conjunto de trabalhos das instituições em conformidade com as diretrizes constitucionais formulavam uma rede sociotécnica importante a partir da máquina estatal, capazes de apresentar fórmulas de múltipla atuação em defesa das comunidades tradicionais. Tal conjunção de instituições promovia o fortalecimento das decisões institucionais em busca de cumprir as diretrizes constitucionais. Tudo isso antes de seu subsequente desmonte e erosão institucional que resultou numa situação preocupante de descaso para com as comunidades tradicionais em território brasileiro.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia responsável pela administração de terras públicas da união e o cadastro de imóveis rurais junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ganha importância fundamental para o tema, já que concentra a política de inclusão do território quilombola no interior da lógica de organização e regulamentação fundiária. O posicionamento desta atribuição no mesmo órgão responsável pela regulação fundiária apresenta-se como uma medida ao mesmo tempo pragmática e estratégica para que o tema ganhasse a devida relevância nos assuntos governamentais, tendo em vista os conflitos envolvidos na questão agrária e fundiária no Brasil. O ano de 2003, o mesmo em que o governo Lula da Silva publicou o decreto, foi de escalada da violência e dos conflitos na zona rural do país. O relatório *Conflitos no Campo Brasil 2003*, da Comissão Pastoral da Terra, registrou o maior número de conflitos, maior número de pessoas envolvidas no conflito e maior número de famílias despejadas no campo brasileiro desde 1985, ano

² Listadas sem considerar ordem de importância de atribuições. Os significados das siglas dessas instituições serão abordados cada uma individualmente no corpo do texto, contudo podem ser consultados na lista de abreviaturas e siglas.

em que a Comissão realizou a primeira publicação de dados sobre o assunto (CANUTO; LUZ; AFONSO, 2004, p.13).

A partir da autoidentificação das comunidades rurais como remanescentes quilombolas, direito garantido pela Constituição, todo um procedimento técnico-administrativo é levado adiante pela FCP e pelo INCRA para que sejam construídas análises sobre o território, reuniões com a comunidade, relatórios de profissionais multidisciplinares, de características socioeconômicas, e de instituições relacionadas às políticas de território, cultura e meio ambiente. As etapas específicas de todo o processo de titulação realizado pelo INCRA, incluindo a importância decisória das demais instituições na sua construção, pode ser melhor visualizada no fluxograma apresentado abaixo.



FONTE: COLAÇO; LEAL; HENNING, 2015, p. 310.

O INCRA constrói o *Relatório Técnico de Identificação e Delimitação* (RTID), produzido por equipe técnica interdisciplinar abordando informações cartográficas,

fundiárias, agronômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas e antropológicas; estudos do território e mapeamentos; cadastros de famílias quilombolas; levantamento fundiário e relatório agroambiental; os pareceres técnicos e jurídicos (INCRA, 2017, p. 12-13); e os relatórios ou contestações das demais instituições envolvidas no processo, como será explicitado adiante. Caso haja contestação os processos permanecem em primeira instância e são reformulados para negociação na Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal da Advocacia-Geral da União (CCAF).

A Fundação Cultural Palmares (FCP), entidade vinculada ao Ministério da Cultura responsável por promoções de políticas públicas e difusão cultural da população negra e quilombola no Brasil, dentre suas funções, oferece assistência ao INCRA e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário na realização das funções de cadastramento geral das CRPs, as ações de regularização fundiária e as análises técnicas. No caso dos pedidos de certificação das CRPs, a FCP recebe um pequeno relatório sobre a comunidade e assinada por seus integrantes, que podem nele se autodeclarar remanescentes quilombolas. Em casos de conflitos de informação ou de denúncias por movimentos, entidades, órgãos e ministérios, a FCP fica responsável por emitir estudos técnicos sobre a questão pautada por esses grupos, para que as devidas providências sejam tomadas pelas instituições. De toda forma, no que tange a questão das CRPs, a FCP funciona em direta relação com a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (DFQ), do INCRA, para quem direciona os relatórios oficiais. O INCRA utiliza-se das informações emitidas pela FCP, que, somando aos relatórios das demais instituições, contribuem para concluir o processo de formulação do RTID para a identificação e certificação das CRPs.

A Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, é responsável por traçar estratégias de defesa do território nacional, principalmente do espaço geográfico conhecido como a Faixa de Fronteira. Sua atuação no que tange a questão da certificação do território quilombola é o gerenciamento desses territórios no caso de estarem dentro de unidades de segurança nacional e faixa fronteira. No caso de sobreposição de interesses (fundiários, econômicos, sociais e ambientais) a Secretaria age como intermediadora para que sejam evitados conflitos entre os grupos.

A *Fundação Nacional do Índio* (FUNAI) é autarquia responsável pela política indigenista do Estado desde 1967. Sofreu algumas reformulações no processo Constitucional de 1988 e se fortaleceu como protetora e promotora dos direitos dos povos indígenas do Brasil. Os temas envoltos na certificação e defesa de comunidades rurais tradicionais geralmente perpassam por grupos étnicos complexamente situados no espaço geográfico, por vezes reivindicando suas identidades indígenas, quilombolas e caiçaras; e em alguns casos até mesmo a possibilidade de miscigenação entre estes grupos. À Funai cabe contestar as decisões do INCRA nos casos em que a territorialidade indígena possa estar de alguma forma ameaçada ou em que esta questão não tenha recebido a devida atenção, em eventuais sobreposições. Tanto o INCRA quanto a FUNAI exercem papel semelhante na proposta de identificação e certificação de comunidades tradicionais, apesar dos processos legais e institucionais que envolvem estas atuações serem diferentes.

A *Secretaria do Patrimônio da União* (SPU), entidade que responde ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é responsável, entre outras funções, pelas ações de regularização fundiária das áreas e propriedades da União, seguindo os princípios constitucionais da garantia de direito a moradia e a garantia da função social da propriedade. Possui atuação direta e indireta. Indiretamente, a SPU trabalha com as demais instituições para o reconhecimento dos direitos das comunidades tradicionais indígenas e quilombolas, transferindo imóveis de suas propriedades para intermediários dessas instituições. Diretamente, fica responsável pela regularização fundiária nos territórios de comunidades tradicionais identificadas como pescadores, ribeirinhos e caiçaras. Mais recentemente, através do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, assinado por Dilma Rousseff e Tereza Campello, a SPU passou a atuar através das *Portarias de Declaração de Interesse dos Serviços Públicos* (PDISP), numa regularização fundiária mais direcionada às CRQs (e demais comunidades tradicionais), às suas práticas agricultoras e/ou extrativas, e em defesa da materialidade de seu patrimônio.

Tanto o *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis* (IBAMA), quanto o *Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade* (ICMbio), são autarquias que desenvolvem ações em defesa e preservação do patrimônio natural e garantir o desenvolvimento socioambiental, ambas responsáveis por realizar licenciamentos ambientais para a construção de obras estatais e privadas, além de proteger as reservas ambientais, os recursos

hídricos e o equilíbrio ecológico em território nacional. O ICMBio advém de reorganização do IBAMA somente a partir do ano de 2007³, portanto na data do decreto de 2003 apenas o IBAMA permanecia como entidade responsável pelos licenciamentos e pelo ato de questionar o RTID, seja por questões de limitação de recursos naturais ou por ameaça a biodiversidade. Por vezes, a titulação de territórios quilombolas e indígenas pode perpassar por questões ambientais pertinentes a estas entidades em razão de se encontrarem no mesmo espaço geográfico das reservas naturais, exemplo é o das CRQs do Vale do Ribeira. No caso desses conflitos, cabe às entidades trabalharem conjuntamente para que as comunidades tradicionais mantenham padrões sustentáveis de cultivo e uso da terra, ainda que essas ações sejam consideradas interferências de baixo impacto ambiental. Aqui, a garantia do patrimônio natural parece já encontrar precisos entrelaçamentos com a política de defesa patrimônio histórico e cultural do país, assim pois, que o licenciamento precisa passar por diversas instituições federais (como o IPHAN), estaduais e municipais para que sejam protegidos os aspectos culturais, considerados como fatores essenciais para a redução de impactos ambientais.

É considerável o avanço institucional e metodológico que caracterizaram esse entrelaçamento de pautas em lei e em ação política, ainda que com limitações, em vista de que o cenário internacional, segundo argumentam Zanirato e Ribeiro em *Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável* (2006), parece ainda se aparafusar no desafio de diminuir a distância conceitual entre natureza e cultura, antes diametralmente opostos. A resposta mais comum era que fossem desvinculadas as propostas de titulação de territórios de comunidades tradicionais, a proteção de patrimônio cultural e natural, cada uma individualmente engajada em sua problemática estrutural e seus consensos científicos. Inesperadamente, parece que a proposta brasileira de engajar as instituições em diálogos interdisciplinares, talvez pela impossibilidade de desvincular tais características do campo social e culturalmente diversificado das questões ecológicas e também pela atuação política de equipes engajadas nos debates conceituais em

³ Consultar lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e normativa regimental no decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011. (BRASIL, 2007, 2011). Posteriormente, o decreto de 2011 foi revogado e o ICMBIO sofreu reformulações através do decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, no governo de Michel Temer (BRASIL, 2017).

torno do patrimônio imaterial, pode ter agido positivamente para que os campos não se desvinculassem da mesma forma como ocorre noutras regiões do mundo. O resultado destas políticas deveria demonstrar aparente coerência, territórios quilombolas, suas preciosidades culturais e as reservas naturais seriam protegidos pelos instrumentos oficiais estabelecidos pelo Estado. Contudo, por motivos aqui apresentados, apresenta-se um distanciamento entre a subjetiva intencionalidade dos formuladores das políticas de conservação e o aparato tecnocrático e conceitual desenvolvido pelo Estado para concretizar as diretivas constitucionais. E o resultado disso é outra coisa, uma proliferação de problemáticas em torno da singularidade e diversidade de casos que aparecem aos cuidados dos atores técnicos e institucionais que permanecem insolúveis. Na questão do patrimônio, tema central deste trabalho, a problemática se estende do campo do discurso para a nebulosidade do epistemológico, como veremos.

O IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, provavelmente a instituição mais antiga entre as referidas, é a autarquia federal responsável por identificar, analisar e tomba/regular o patrimônio cultural no território brasileiro, tanto em sua dimensão material quanto em imaterial. Para esta conjuntura, é importante afirmar que sua atuação era semelhante às demais instituições invocadas no decreto de 2003 para analisar o RTID formulado pelo INCRA, mais especificamente quando a análise conclui serem atingidos os bens materiais tombados e/ou os bens imateriais registrados pelo órgão. Contudo, sua presença entre as entidades que podem arguir técnica e formalmente sobre o processo de titulação de terras de remanescentes quilombolas, lhe confere um atributo de importância regimental e simbólica. A instituição existe desde o governo Vargas (foi fundada em 1937) construindo defesa do patrimônio através do instrumento legal do tombamento. Com as formulações constitucionais sobre a relevância da cultura, identidade e territorialidade das comunidades quilombolas e indígenas para a nacionalidade brasileira, o IPHAN viu-se na necessidade de recompor políticas específicas de proteção ao patrimônio cultural referente a esses grupos sociais. Isso não foi automático, disputas subjetivas em torno do aparato conceitual que permeia este tema exigiram maior articulação da entidade e, até mesmo, possibilitaram a abertura de uma nova instrumentação em benefício geral da política de conservação do patrimônio.

2.3 RESSIGNIFICAÇÕES

O fato de existir relação entre o processo de formulação do RTID pelo INCRA e as possibilidades de contestação e/ou contribuição técnica a este relatório, de entidades como o IPHAN, pode apresentar indícios de uma proximidade ideal entre as políticas de conservação do patrimônio e as de titulação de territórios quilombolas, possibilidade aberta pelos constituintes, segundo afirma artigo de Beatriz Accioly Vaz (2014)⁴. Se há uma aproximação, logo, ela deveria produzir efeitos um pouco mais harmônicos em ambos os campos de atuação. Isto é, as múltiplas comunicações formariam uma rede capaz de fortalecer os laços entre a garantia de titulação para os quilombolas e a defesa do seu patrimônio cultural. Não é essa a conclusão do trabalho de Vaz em *Os grilhões do patrimônio: reflexões sobre as práticas do Iphan relacionadas aos quilombos* (2014). O artigo apresenta que há considerável distância entre o ato da emissão da posse de terra e o ato do tombamento no processo de desenvolvimento dessas políticas, ainda que a articulação entre elas fosse proximal. Para explicar esse caso, Vaz analisa o parecer DEPROT 47/98 atribuído à circunstância do Iphan e sua definição conceitual do patrimônio e do que se entendia por quilombo.

A possibilidade de questionar conceitos estabelecidos na formulação da norma constitucional já parece se apresentar, como um obstáculo frequente à garantia dos direitos das comunidades quilombolas, nos trabalhos de pesquisa das ações do judiciário sobre o tema. Quanto às múltiplas interpretações da norma constitucional, a pesquisa *Comunidades Quilombolas no Judiciário Brasileiro: análise comparativa da jurisprudência* (2009), de Luiza Andrade Corrêa, elabora sobre o conteúdo jurídico que o judiciário tem extraído do artigo 69 do ADCT. Nele, ao analisar os casos sobre a política de titulação de territórios quilombolas, a autora apresenta quais os argumentos que vêm garantindo maior eficácia ao artigo 69 e quais argumentos o impossibilitam de ser aplicado. Inclui-se aí a discussão em torno dos conceitos sobre o que são e o

⁴ Pesquisadora que, segundo a plataforma lattes, atua como analista pericial em antropologia no Ministério Público Federal em Minas Gerais e “foi consultora de projeto da Unesco de acompanhamento das ações de salvaguarda, identificação e registro de patrimônio cultural de natureza imaterial na Superintendência do Iphan em Minas Gerais” (VAZ, Plataforma Lattes, disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/6090046517181813>>.)

que não são os territórios quilombolas e se devem ser preservados sob este ou aquele instrumento de proteção institucional.

Múltiplas interpretações sobre os quilombos, sob a ótica histórica, antropológica e sociológica, por vezes conflitam entre si na interpretação do ADCT e nos diagnósticos e relatórios institucionais, produzindo morosidade nos processos administrativos e jurídicos. Além disso, está entre os casos citados o do Quilombo de Ivaporunduva, do Vale do Ribeira, em que o processo de julgamento retomou o conceito imperial de quilombo estabelecido pelo Conselho Ultramarino em 1790 (CORRÊA, 2009, p.71), isto é, o que entende o quilombo como “habitação de negros fugidos”; indicando a existência de um longo vácuo jurídico-institucional entre essa data e a ADCT e a ausência de jurisprudências que dificulta a construção e consolidação de uma cultura de proteção de direitos dos quilombolas. Um pesadelo ainda maior do que Abdias do Nascimento apontou: para os direitos quilombolas, teriam sido dois séculos de silêncio?

Na dissertação de título *Patrimônio Cultural e Comunidades Remanescentes de Quilombos: direitos culturais e instrumentos de proteção do IPHAN* (2015), para o Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN, Michele Cheibub analisa os processos de tombamento de quilombos. A autora apresenta um aprofundamento da problemática jurídico administrativa envolta no tema, apontando para a existência de uma dissonância institucional, decorrente da diferença conceitual estabelecida entre as ideias de “reminiscências históricas dos quilombos” e de identidade contemporânea das CRQs. Afirma que os processos de proteção requisitados mais recentemente se diferenciam dos que o IPHAN estaria habituado a coordenar, como o caso do tombamento do sítio arqueológico do Quilombo dos Palmares, ou o chamado patrimônio da “pedra e cal”, “das ruínas vazias e documentos de arquivo” (ARANTES, 2001, p.194-195 apud CHEIBUB, 2015, 60-61). Afirma também que o tombamento dos quilombos, estabelecido pelo §5º do Art. 216 da Constituição, é definido como “instrumento utilizado para reconhecimento”, explicita a “relevância do valor nacional desses bens” (CHEIBUB, 2015, p.61) como portadores de referência de “identidade, ação e memória”. O que ficou evidenciado de imediato sobre os pareceres do IPHAN foi um entendimento do termo reminiscências como comprovação material da presença de quilombos, ou *reminiscência vestigial*, porém desconsiderando suas características imediatas que os ligam a comunidades atuantes de descendentes de quilombos e de uma memória viva mantida coletivamente, *reminiscência residual*.

De fato, o Parecer nº 47 de 1998, do Departamento de Proteção (DEPROT) do IPHAN, delimitaria que os sítios detentores de reminiscências históricas eram os que mantinham vestígios materiais das ocupações quilombolas que existiram entre o “período colonial e a abolição da escravatura”, formados “originalmente por negros escravos fugidos das áreas urbanas ou rurais onde existiam práticas de exploração escravista” (p.7). Essa percepção de quilombo como “habitação de negros fugidos” retoma quase imediatamente o conceito estabelecido no Conselho Ultramarino de 1790, ao invés das propositivas dos constituintes, num atraso metodológico que autores como Alfredo Wagner B. de Almeida (in: O’DWYER, 2002) denominaram *concepção frigorificada*, pois parece ter congelado no tempo: “residual, aquilo que restou, aceita-se o que já foi” (2002, p.53). Contra o frigorificado, Almeida propõe a perspectiva etnográfica, baseada num entendimento da identidade cultural dos *remanescentes quilombolas*. Segundo Eliane O’Dwyer, foi graças a criação de mecanismos de representação, através da atuação de movimentos como a Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas e de órgãos civis como a *Associação Brasileira de Antropologia (ABA)*, que essa nova perspectiva foi estudada e adotada pela FCP e pelo INCRA na determinação de suas diretrizes (2002, p. 18).

Nasce a proposta do Grupo de Trabalho *Terra de Quilombo*, da ABA, entre 1994-95, como resultado dos debates antropológicos sobre as comunidades negras rurais, interessada no aprimoramento das relações sociotécnicas e na “aplicação do dispositivo constitucional” de defesa territorial e patrimonial desses grupos. O conceito histórico de Quilombo então é submetido a um processo de “ressemantização”: antes dotado de valor fechado e constitutivo de discursos não-representativos das condições atuais das comunidades e movimentos negros rurais em sua complexidade de fatores, passa a ter sentido reformulado para abranger a diversidade de elementos que compõem essa representatividade. Ao invés de limitar-se aos indícios residuais da ocupação temporal do território por quilombolas, ou de caracterizá-los como grupos fugidos e isolados, ou ainda como insurretos, trata-se de compreendê-los por sua autoidentificação, seus laços afetivos e de parentesco, suas “práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio”, e por seu uso do solo obediente a “sazonalização das atividades [...], caracterizando diferentes formas de uso e ocupação dos elementos essenciais ao ecossistema [...], assentados em relações de

solidariedade e reciprocidade” (2002, p.18-19). O surgimento de quilombos urbanos, a patrimonialização do Jongo e da Roda de Capoeira como bens culturais imateriais também podem ser processos relacionados com esse movimento que redefiniu as redes do patrimônio e do território quilombola, efeitos duradouros que podem ser objetos de novas pesquisas no campo das humanidades.

A relevância o conceito “ressemantizado” de Quilombos ou “Comunidades Remanescentes de Quilombos” parte do ponto de acordo entre os pesquisadores etnógrafos: a necessidade de submeter “conceitos pré-estabelecidos à experiência de contextos diferentes e particulares”. Os laudos técnicos construídos por entidades e ministérios do Estado não devem, portanto, receber a importância de “atestado” que comprove ou refute a identidade quilombola analisada, mas numa perspectiva “interpretativa” dessa realidade, investigando sobre “sentimento de participação social dos grupos e para o sentido que atribuem às suas reivindicações, assim como para as representações e usos que fazem do seu território” (2002, p.20-21). A influência destes trabalhos fica evidente ao analisarmos o documento elaborado e divulgado pelo INCRA sobre o processo de titulação, de nome *Regularização de Território Quilombola: perguntas e respostas*, ao afirmar que “não cabe, portanto, a nenhum agente externo nem a rotulação nem a negação da identidade de um grupo étnico. Essa autoafirmação identitária diz respeito somente aos membros do grupo.” (INCRA, s/d, p. 5-6).

Retomando Vaz. Se, mesmo depois dos trabalhos conjuntos da FCP e da ABA para propor a perspectiva etnográfica entre 1994 e 95, o DEPROT 47, parecer construído pelo Departamento de Proteção do IPHAN sobre o patrimônio quilombola em 1998, ainda conceitua o mesmo sob a perspectiva vestigial e acrítica sobre os quilombos, fica evidenciada uma dissonância entre as políticas de titulação de terras, as diretrizes constitucionais e a preservação do patrimônio quilombola. Vaz afirma que o autor Dalmo Vieira, ex-diretor do Departamento de Patrimônio Material do Iphan, estuda novamente a questão específica em 2008 e, apesar de atualizar o debate e defender a necessidade de ambas políticas para cumprimento das determinações constitucionais, ainda conclui que as atribuições do IPHAN recaem essencialmente ao aspecto vestigial das comunidades. A distância das ideias sobre o patrimônio do quilombo histórico e o das comunidades contemporâneas, apesar dos desdobramentos debatidos no campo da antropologia e da arqueologia, continuou permeando as providências do IPHAN quanto ao assunto, efetivando, pelo menos até

2014, o tombamento de apenas dois quilombos (Serra da Barriga e Quilombo do Ambrósio) que não são territórios ocupados por populações auto atribuídas como quilombolas ou remanescentes de quilombos. Vaz afirma também que processos relativos a tombamento de quilombos contemporâneos, certificados pela FCP, permanecem abertos desde a década de 90 (2014, p.40-4), sem resolução.

A noção de patrimônio histórico delimitada apenas por sua dimensão material, vestigial e temporal, ou o chamado patrimônio de “pedra e cal”, caracteriza-se por uma hegemonia discursiva. Citando os autores contemporâneos sobre patrimônio, afirmam Claudia Plens e Gilberto Silva, em *Patrimônio e Inventário: a escolha do objeto* (PLENS, 2017, p. 25 – 47), que internacionalmente têm se levantado um debate sobre a ligação intrínseca entre Patrimônio e Direitos Humanos, as relações de poder e os usos da política patrimonial que podem ora “*unir a sociedade a partir de seu legado de valores ligados à história e aos sentimentos*”, ora “*dividir e criar barreiras*”. Pois os Estados, ao ostentarem um aparato discursivo específico para a preservação do patrimônio nacional, criam um sistema de escolha de patrimônios em que 1) as políticas de promoção de direitos humanos não levam em conta a importância dos direitos culturais; e/ou 2) a ideia de preservação natural é usada para justificar a suplantação de histórias pessoais e urgências sociais; ou ainda, 3) legislar sobre um patrimônio distinto e/ou oposto ao das concepções populares de patrimônio, enfatizando conceitos elitistas que “privilegiam os bens de profundidade temporal, estética, monumentalidade e expertise” (2017, p.29-30). Em outro desdobramento da ideia de preservação patrimonial, desenvolvido nos debates arqueológicos e antropológicos, o que se veio chamar de patrimônio histórico e arqueológico não se desliga de um contexto maior de política conservacionista, inserido intencionalmente no campo do Patrimônio Cultural. Nesse contexto, a dimensão material estaria constantemente ligada às formulações subjetivas que leva aos grupos e indivíduos a preocupação de preservá-los. Para toda concepção de patrimônio cultural desenvolve-se, portanto, uma dimensão material e uma imaterial, que constantemente se inter-relacionam e se promovem mutuamente, ainda que mantendo seus campos habituais de atuação e tendo sua instrumentação específica de proteção.

Como percebido nesse capítulo, a estagnação metodológica em torno da definição do patrimônio afetou drasticamente as políticas conservacionistas, que tiveram de lutar por uma virada conceitual capaz de atingir as demandas implicadas

no patrimônio do chamado Sul global. Aqui, alguns conceitos de preservação cultural, como os de liberdade e igualdade, dispunham de formatos ineficazes e restritos. E como uma constituição moderna, a disparidade e assimetria entre os fatores não pôde ser sustentada, e os híbridos se proliferaram até que não puderam mais ser contidos. A presença de comunidades tradicionais e seus saberes nos debates sobre a nação, a cultura, a territorialidade e o meio ambiente, colocou a mudança na pauta do dia, e tornou-se necessário ouvi-las para reaprendermos à conservar.

CAPÍTULO 3 – O ISA NO VALE DO RIBEIRA

3.1 PROGRAMA VALE DO RIBEIRA

O Programa Vale do Ribeira, atuante na Bacia do rio Ribeira de Iguape e Complexo Estuário Lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá, é o setor do Instituto Socioambiental que alega, desde 1998, atuação na luta e fornecimento de subsídios em favor da criação/fortalecimento de um modelo de desenvolvimento regional autossustentável no Vale do Ribeira.

A atuação principal do Programa consiste em estabelecer articulações com as organizações locais e de atuação histórica, pois já bastante relevantes na região, como a Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira (EAACONE), movimentos sociais como o Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB) e também como setores progressistas da religião católica (impulsionados pela Teologia da Libertação, o documento do Conselho Vaticano II, a atividade missionária do Conselho Episcopal Latino-Americano e da Comissão Pastoral da Terra); para fortalecimento das atividades comunitárias, reconhecimento das territorialidades tradicionais, mapeamento e defesa da sociobiodiversidade local, desenvolvimento sustentável das comunidades, subsidiar ferramentas de defesa do patrimônio natural e cultural.

Especificamente, em sua Agenda Socioambiental de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira (2008), o Programa define seu objetivo como um auxílio à “construção de políticas públicas com interfaces em recursos hídricos, naturais e comunidades tradicionais”, através de monitoramento socioambiental, difusão e disponibilização de informações, capacitação de atores locais, planejamento e execução de projetos voltados a agenda do desenvolvimento sustentável, gestão ambiental participativa, fortalecimento das atividades de geração de renda e envolvimento comunitário (ISA, 2008, p.193).

O Programa Vale do Ribeira tem o conselho de gestão técnica composto pela bióloga e mestre em ecologia Raquel Pasinato (ESALQ-USP), pela assessora em gestão ambiental Ivy Wiens (UNESP), pelo engenheiro agrônomo Juliano Silva

Nascimento (UFSCar), e pelo engenheiro agrônomo, especialista em Educação do Campo e mestre em Ciência do Solo Maurício Fabiano Biesek (UFPR). Durante o ano de 2013, com a publicação do ICQVR, o Programa foi coordenado pelo ambientalista e deputado Nilto Tatto (PT-SP), com coordenação adjunta de Raquel Pasinato, tendo a antropóloga Anna Maria Andrade (FFLCH/USP) como técnica responsável, e as pesquisadoras de geoprocessamento Juliana de Melo Leonel Ferreira e Maria Fernanda do Prado.

As fontes de financiamento elencadas nos projetos, incluindo o INRC, que o Programa divulga em sua homepage são: a Associação Bem-te-Vi Diversidade, o Fundo Estadual dos Recursos Hídricos/Comitê de Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (Fehidro/CBH-RB), e a União Européia (EU).

O projeto do ICQVR contou com apoio logístico, institucional e financeiro das seguintes instituições: Organização Intereclesiástica para Cooperação ao Desenvolvimento, Embaixada da Espanha (ICCO), Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), Norwegian Church Aid (NCA, Ajuda da Igreja Norueguesa), Operasjon Dagsverk (Operation Day's Work), Núcleo Oikos, Petrobrás, EEACONE, Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo, Ministério da Cultura e Ministério da Justiça (do Governo Federal), Programa Brasil Sem Miséria, Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, e IPHAN. Além disso, o Instituto Socioambiental possui seus próprios apoiadores financeiros, que serão explicitados mais propriamente em seção sobre o instituto.

As parcerias para o desenvolvimento de atividades são com: a Associação Biodinâmica e Grupo de Pesquisa em Ecologia Humana de Florestas Tropicais, a - Fundação Florestal da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (FF-SMA/SP), o Instituto de Cooperativismo e Associativismo da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo (ICA), a oscip Iniciativa Verde, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Instituto de Terras "José Gomes da Silva" do Estado de São Paulo (ITESP), e o Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB).

Entre os parceiros locais estão: a EAACONE, a Cooperativa dos Agricultores Quilombolas do Vale do Ribeira (COOPERQUIVALE), e as Associações dos Quilombos de Abobral Margem Esquerda, André Lopes, Bairro Galvão, Bairro Mandira, Bairro Morro Seco, Bombas, Cangume, Bairro Poça, Ivaporunduva, Maria

Rosa, Nhunguara, Pedro Cubas de Cima, Pedro Cubas, Pilões, Piririca, Porto Velho, Praia Grande, Sapatu e São Pedro. Outros apoiadores podem se apresentar em ocorrência de cada publicação ou projeto desenvolvido especificamente. Para a realização do ICQVR, as parcerias se estenderam para colaborações do Núcleo Oikós, do Itesp, da Zanchetta & Zanchetta Comunicação Ltda, da Ambiente 8, além da cooperação individual de Dillan Mendes, Dr^a Maria Sueli Berlanga, Dr Michael Mary Nolan, Felipe Leal, Fernando Mathias, Ângela Biagioni, Kjersti Thorkildsen, Luciana Bedeschi, Marcos Gamberini, Margareth Nishiyama, Maria Fernanda do Prado, Maria Ignez Maricondi, Mariana Moreau, Pascoal Baptistiny Savio Samba, Renata Mesquita, Renato Flavio Rezende Nestlehner, William Zorzan, Maria Inês Zanchetta, e das já citadas colaboradoras Raquel Pasinato e Ivy Wiens.

Entre as publicações e projetos divulgados e desenvolvidos pelo Programa Vale do Ribeira estão a Agenda Socioambiental Quilombola do Vale do Ribeira (2008), o Planejamento Territorial Participativo - relato de experiências em comunidades quilombolas do Vale do Ribeira (2012), o Inventário Cultural dos Quilombos do Vale do Ribeira (2013), o Dossiê Sistema Agrícola Tradicional Quilombola do Vale do Ribeira - SP (2017), a Plataforma e Websérie O Ribeira Vale (2017)⁵, a anual Feira de Troca de Sementes e Mudanças dos Quilombos do Vale do Ribeira, a Rede de Sementes do Vale do Ribeira, a Feira Presentes da Floresta (Iniciativa Origens Brasil, Mercado de Pinheiros, São Paulo/SP, 2012) e a Feira Patrimônio agroalimentar: promovendo saberes e práticas (IPHAN-SP, Instituto Brasil a Gosto, Associação Slow Food do Brasil, Centro Universitário FMU, Instituto ÁTÁ, SESC-SP, 2019).

⁵ Plataforma disponível no link: <<https://www.ribeiravale.org.br/>>. Acesso em: 03/01/2020.

3.2 INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

O Instituto Socioambiental é uma organização da sociedade civil fundada em 1994, porém com uma história que remonta, segundo sua publicação no portal Widgets Socioambientais⁶ (ISA, 20-?, p.5), à atuação do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), desde os anos de 1974. O CEDI, movimento ecumênico de influência de parcelas de protestantismo e de catolicismo que estabeleceram diálogo com as ideias do processo histórico de renovação teológica latino-americana (ABREU, 2010, p.13-14), que se construiu no porão do colégio paulistano Sion, em resistência ao fluxo limitado de informações no período do regime militar, promoveu encontros de militantes e abrigou perseguidos do regime, organizava informações fora da rede convencional de mídia, e desenvolveu banco de dados sobre os povos indígenas do Brasil (ISA, 20-?, p.5).

Tendo como origem o Centro Ecumênico de Documentação e Informação (Cedi), criado na década de 1970 e que se tornou o maior banco de dados sobre povos indígenas no Brasil, o ISA conecta a experiência do trabalho com comunidades e povos tradicionais com atuação política para ajudar a criar políticas públicas a partir das necessidades e demandas dessas populações. (ISA 25 ANOS, 2019, p. 4).

Com o fim do regime militar, a redação da Constituição de 1988 pela Assembléia Nacional Constituinte, a eleição dos presidentes Fernando Collor e, após o processo de impeachment, seu sucessor Itamar Franco, o CEDI toma a decisão política de encerrar as atividades em 1993, por considerar que seu trabalho é findo com o ciclo de redemocratização, e que seria estratégico permitir que seus membros fortaleçam as mais variadas frentes que surgiam no contexto político da 6ª República.

No ano seguinte (1994) é fundado, por ex-participantes do CEDI que já trabalhavam em torno da temática dos povos indígenas e comunidades tradicionais, o Instituto Socioambiental. Além do CEDI, participantes da Associação Vida e Ambiente (AVA), do Núcleo de Direitos Indígenas e do SOS Mata Atlântica se aliaram aos propósitos do ISA em busca de estabelecer e fortalecer uma política de gestão

⁶ Portal disponível no link: <<https://widgets.socioambiental.org/>>.

territorial em defesa dos grupos extramodernos, da diversidade cultural e da biodiversidade. Seus propósitos se alinhavam com as resoluções do I Encontro dos Povos do Xingu (1989), com as diretrizes ambientais assumidas pela Constituição de 1988, e com os documentos resultantes da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, que são; a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB); a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima; e a Agenda 21.

Desde 2001, o ISA possui qualidade de OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, categoria pela qual se regulamenta por lei que uma entidade privada realize atuações e receba financiamentos públicos e privados, sem fins lucrativos, para o interesse público. Trata-se de uma denominação criada pela lei nº 9.790, de 24 de março de 1999, que determinava uma classificação ou figura jurídica, de organização em benefício do interesse público, e que estabelecia seus critérios de configuração (BRASIL, 1999). O interesse público, nessa concepção, poderia incluir organizações com fins de assistência social, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, educação gratuita, promoção gratuita da saúde, promoção do voluntariado, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, novos modelos sócio-produtivos e sistemas alternativos de produção e comércio, promoção de direitos, promoção de valores (ética, paz, cidadania, direitos humanos e democracia), promoção do estudo, pesquisa de patrimônio ecológico e cultural, microcrédito, assessoria jurídica etc (ALVES, 2002, p.10). Como uma inovação do conceito de “sem fins lucrativos”, a distinção se referia a uma organização que poderia obter lucro, desde que “não o distribua aos sócios, dirigentes, empregados ou doadores” (ibid, p. 9). O ISA se enquadraria nas categorias de defesa de direitos (advocacy), defesa e conservação do patrimônio, promoção do desenvolvimento econômico e social local, de pesquisa de patrimônio ecológico e de assessoria jurídica, dependendo de cada projeto lançado.

Segundo a revista *ISA 25 Anos: Unidos pela Diversidade*, o Instituto iniciou seus trabalhos criando projetos regionais estratégicos em torno de três grandes bacias hidrográficas do território brasileiro: a do Rio Negro, a do Rio Xingu e a do Rio Ribeira de Iguape. As ações dos programas regionais traduziriam-se no objetivo de construir parcerias com as associações locais e redes regionais, nacionais e internacionais para a conquista de resultados concretos. As ações traduziriam também na luta por “não permitir que propostas contrárias aos interesses dessas populações e do meio

ambiente avancem no Legislativo, Judiciário ou Executivo” e por “garantir a manutenção de direitos conquistados” (ISA 25 ANOS, 2019, p. 5).

Em 2017 o projeto *Fortalecimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade nos territórios da diversidade* foi resultado de parceria da União Europeia com atuações do terceiro setor em países do sul global. No Brasil, o beneficiário do projeto foi o Instituto Socioambiental e suas unidades regionais. O valor investido seria revertido para as produções florestais e agroflorestais de comunidades indígenas e tradicionais. Esse valor, para o fortalecimento de produtos sociobiodiversos, teria atingido 9,9 milhões de euros. Estruturaram-se 24 cadeias de produção desses grupos no território que compreende as bacias do Rio Negro, Xingu e Vale do Ribeira, além de estabelecerem acordos com grandes empresas e redes de distribuição (SEAE, 2017).

O Programa Vale do Ribeira começa a se concretizar no final dos anos 1990, quando o ISA começou a desenvolver o Diagnóstico Socioambiental do Vale do Ribeira, relatório publicado em julho de 1998 com o financiamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente e da Fundação Interamericana. O Diagnóstico visava levantar dados sobre a geografia (através do Sistema de Informações Geográficas - SIG), os indicadores ambientais (uso do solo, urbanização, cobertura vegetal, qualidade da água, saneamento, fontes de poluição, mineração), sociais (dispersão da população, saúde, educação, transporte) e econômicos (extrativismo, agricultura, turismo, comércio, indústria, serviços), a situação legal (das terras, dos títulos, das Unidades de Conservação etc), os conflitos, a organização social, as iniciativas governamentais, não-governamentais (ONGs) e os movimentos sociais da região (ISA, 1998, p.7).

O Diagnóstico (1998) desenvolve uma pesquisa sobre a situação do território quilombola no período, cruzando dados sobre a localidade, sobre as regularizações formais das terras, a sobreposição entre remanescentes de quilombos e unidades de conservação, a relação entre a bacia do rio e as atividades econômicas de pesca e agrícolas, a situação das unidades de conservação, dados educacionais e densidade demográfica. No ítem 3.4, os redatores atribuem ao trabalho de pesquisa do etnólogo Guilherme do Santos Barbosa (1995) e da Equipe de Articulação das Comunidades Negras da Diocese de Registro (1996), na descoberta de 51 comunidades quilombolas apenas na porção paulista do Vale do Ribeira (ibid, p. 28-39). No momento da pesquisa do Diagnóstico, o ITESP havia divulgado a confirmação de apenas 19 comunidades quilombolas, sendo 5 destas com seus territórios

delimitados e 6 destas em processo de reconhecimento. Com a Agenda Socioambiental do Vale do Ribeira, lançada em 2008, e com o Inventário Cultural dos Quilombos do Vale do Ribeira, como veremos no capítulo seguinte, o número cresceu em número e densidade, muito possivelmente em razão do trabalho de pesquisa e georeferenciamento realizado pelo próprio Instituto Socioambiental junto à seus parceiros.

CAPÍTULO 4 – O INVENTÁRIO CULTURAL

4.1 A POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Em conformidade com as diretrizes constitucionais, através do decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, o então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e o Ministro da Cultura Francisco Weffort, instituem o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial como instrumento de proteção do patrimônio cultural, e com semelhantes provisões em relação ao instrumento de tombamento. No decreto, cabe ao IPHAN a função de supervisionar e acompanhar a formulação de documentação técnica sobre os bens culturais propostos a registro, iniciativa que pode vir de entidades públicas, sociedade civil ou organizações comunitárias e de justiça social, além do próprio IPHAN. Como resultado do processo, o IPHAN submete todas as deliberações e laudos técnicos ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e, se aprovadas, o referido bem cultural tem seu nome incluso em um dos livros de registro do Patrimônio Cultural do Brasil.

A compreensão do patrimônio intangível ou imaterial é influenciada pelas resoluções propostas internacionalmente pelo documento *Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular* (1989) e pelo *Programa do Patrimônio Cultural Imaterial* (1992), pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como parte do movimento crítico que se produziu contra o “eurocentrismo” e “elitismo” presente nas formulações da política patrimonial. A movimentação de diversos países para a adequação da instrumentação de salvaguarda do patrimônio cultural estaria caminhando em sintonia com os avanços promovidos pelas ideias da crítica pós-colonial, que observa em diversos países no norte e sul global as lutas por autonomia de grupos e setores historicamente subalternizados das sociedades junto do complexo diferencial cultural abarcado por cada sociedade. Sobre essa *viragem política*, o relatório de Abreu e Peixoto, avaliando os 10 anos de implementação da política de patrimônio imaterial, destaca a importância da atuação destacada dos antropólogos como formuladores, implementadores e mediadores dessas políticas em defesa dos direitos culturais. Além disso é mister a presença e produção de novos agentes sociais, organizações não-governamentais e movimentos sociais como contribuintes das formulações subsequentes. A contribuição desses atores ficou evidenciada na Convenção para a

Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, realizada em Paris, em outubro de 2003, em que as inscrições do patrimônio de natureza intangível abarcavam maioria de contextos orientais, subdesenvolvidos e multiculturais, enquanto a configuração do patrimônio material apresentava hegemonia dos contextos ocidentais, desenvolvidos e europeizados (ABREU; PEIXOTO, 2014, p. 8).

Nasce aí a demanda por inverter a antiga lógica, sem tolher os avanços e contribuições dela até aqui, através do reconhecimento da fundamentalidade de manifestações culturais valoradas por grupos sociais e comunidades tradicionais/étnicas historicamente excluídos e subalternizados. A dita cultura popular, antes reduzida pejorativamente aos títulos de baixa cultura (low brow) e folclore (do inglês, folk+lore, saber do povo), tem sua importância enfim reconhecida nos aparatos oficiais dos Estados e incorporada no seu discurso simbólico de nacionalidade (ABREU, 2003). Logo, com a conquista da viragem política, deu-se início, nos campos conservacionistas, a um processo de *expansão axiológica* na ideia de patrimônio cultural.

Aqui tomei a liberdade de adaptar um conceito: o de *categoria axiológica*. Utilizado pelo historiador da arte Alois Riegl (1858-1905) em sua teoria dos valores aplicada a ideia de monumento histórico, e retomado pela historiadora da arquitetura e do urbanismo Françoise Choay em *A Alegoria do Patrimônio* para descrever o leque de valores presentes na ideia de preservação do patrimônio, mais especificamente para estudar os debates sobre patrimônio após a revolução francesa. Para Riegl, os valores de teor memorial, histórico, comemorativo, de atualidade, utilitário e artístico, enquanto para Choay, os valores de teor nacional, cognitivo, econômico, artístico e reverencial. É interessante notar a proximidade entre o conceito utilizado por Riegl/Choay e o entendimento proposto para o patrimônio imaterial; o valor cognitivo manifesto na forma de conhecimento e saber teórico passável, isto é, educacional, e também o valor reverencial que investe o bem de um caráter cúlctico e formativo, são ambas formulações que se assemelham às categorias intangíveis de *saberes*, *modos de fazer* e *cerimônias*. Contudo, ainda que a interpretação das categorias fosse muito diferente, a ideia geral que a explica parece se encaixar satisfatoriamente nas recentes reflexões sobre o patrimônio cultural, na medida em que exprime o processo de criação e manutenção de referências coletivas, representações, sentimentos de pertença, ou ainda, na “concepção ancorada na percepção afetiva” dos que atribuem valor ao bem cultural (PRADO; OLIVEIRA, 2016).

Sendo assim, que agentes produtores de valores se apresentam na experiência de salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil? Maria Cecília Fonseca demarca a importância da participação ativa de instituições públicas e privadas, indivíduos e grupos, apoiadores do desenvolvimento cultural comunitário e, em resumo, da sociedade civil na formulação constitucional (e posteriormente no texto decretados) do instrumento de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Citando o texto do decreto 3.551/2000, a autora distingue as atribuições do instrumento de registro (em suas diferenças com o de tombamento): sua função não é “conservar” os bens, nem assegurar sua “autenticidade” e nem “zelar por sua integridade física”. Entretanto, em sua forma de proteção, cabe inscrevê-los no livro de registro correspondente, garantir a documentação sobre o bem e fomentar sua divulgação e promoção (FONSECA, 2015, p. 3-4). Além disso, a proteção oficial tem prazo de expiração de 10 anos, podendo ou não ser renovada, dependendo de como ainda atuam os processos de valoração e a dinâmica social das comunidades em torno do bem cultural. Essa proteção, simbólica e passível de retroação, portanto, obedece ao sentido diverso e autoreferenciado de patrimônio imaterial. Nasce dela a proposição metodológica de *inventariado* em torno dos chamados *referenciais culturais* evocados por determinada coletividade: posicionando-nos, enfim, no instrumento sobre o qual estudo e desenvolvo nesta pesquisa, especialmente em sua experiência de aplicação nas comunidades remanescentes de quilombos do Vale do Ribeira.

No ano 2000, o pontapé inicial é dado, então, pelo IPHAN, em seu documento Manual de Aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais (IPHAN, 2000). Esse processo está relacionado à mudanças nas direções institucionais com a entrada do governo FHC, o ministro da cultura Francisco Weffort, Carlos Henrique Heck como presidente do IPHAN e a importantíssima atuação de Célia Maria Corsino e de Catarina Eleonora Ferreira da Silva como, respectivamente, diretora e coordenadora dos projetos do *Departamento de Identificação e Documentação do IPHAN (DID)*. A ideia de referencial cultural aparece aqui com influência das teorias do valor, na medida em que identifica a existência de sujeitos que produzem valores simbólicos, estes para os quais a referência faz sentido. Uma prática cultural é exercida por aqueles aos quais interessa seus efeitos práticos, simbólicos e/ou espirituais. Se tirada de contexto e aplicada noutra ocasião singular, ou para outros sujeitos diferentes, a prática pode perder completamente o sentido que a mantém. É a auto-referência, entendê-las como impulso do sujeito em produzir um “espelho” de si, uma

reflexão sobre o mundo que o cerca. No Manual, Cecília Londres explica que a noção de referência cultural advém de avanços na concepção antropológica de cultura “que enfatizam a diversidade não só da produção material, como também dos sentidos e valores atribuídos pelos diferentes sujeitos a bens e práticas sociais”. Defende que a noção descentraliza os critérios, antes defendidos por um conjunto de saberes cientificamente legitimados. Ela ressemantiza os elementos, cria meios de representação e fortalece seus intérpretes.

4.2 OS LIVROS DE REGISTRO

Os marcos definidos nos documentos “Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular”, (UNESCO, 1989) e “Carta de Fortaleza” (IPHAN, 1997) e no Seminário Folclore e Cultura Popular (1992) requisitavam o fortalecimento de debates em torno da importância da criação de instrumentos-chave para a preservação da cultura em países em desenvolvimento. O Seminário Folclore e Cultura Popular vinha trazendo o marco da Antropologia do Patrimônio, nascida de uma releitura dos folcloristas do IPHAN dos anos 1950 e de Mario de Andrade, com uma visão crítica sobre o patrimônio de “pedra e cal” e inserindo o termo *imaterial* nos debates do patrimônio cultural (ROCHA, 2009). A Carta de Fortaleza recomenda ao IPHAN e unidades vinculadas ao Ministério da Cultura que realizem inventário dos bens culturais “em âmbito nacional, em parceria com instituições estaduais e municipais de cultura, órgãos de pesquisa, meios de comunicação e outros” (IPHAN, 1997, p.2).

O delineamento de prioridades na política patrimonial em torno dos bens culturais de natureza imaterial foi desenvolvido pelo Ministério da Cultura (MinC) e sua ampla rede sociotécnica em torno do assunto. O Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI), instituído pelo Ministério da Cultura na portaria no. 37, de 04 de março de 1998, com corpo técnico do Iphan, da Fundação Nacional de Artes (Funarte) e do MinC, nasce para desenvolver assessoria para a Comissão do MinC responsável por “elaborar proposta visando a regulamentação do acatamento do patrimônio imaterial” (MINC/IPHAN, 2006, p. 16).

As pesquisas do Grupo de Trabalho escrutinaram o amplo material base desenvolvido nacional e internacionalmente sobre a questão dos bens de natureza material, abarcando experiências de conservação dos bens culturais que não haviam sido originalmente englobados nas políticas oficiais de patrimônio nacional (em sua maioria, bens culturais materiais, arquitetônicos e/ou cívicos) em cada respectiva trajetória governamental. O resultado da pesquisa traduziu-se em recomendações abarcando as ações mais comuns em torno do tema da imaterialidade: inventário, registro e documentação, apoio financeiro, difusão, proteção à propriedade intelectual coletiva (ibid, p.17). Apesar de apontar para necessidade de estudo sobre a questão ainda pouco debatida em torno do último conceito, as ações prioritárias foram definidas por trabalhos de identificação, inventariado, registro e reconhecimento de relevância nacional (ibid, p.18).

O GTPI propõe que o instrumento de registro dos bens culturais imateriais se dê de maneira diferente ao processo de tombamento de bens materiais. Uma diferença essencial aqui determina a estratégia de conservação do bem. Se o último é marcado por relações de tutela e acautelamento, o primeiro é responsável por promover ações de reconhecimento e valorização. No registro, o bem cultural passa por estudos de identificação de uma miríade de especificidades; suas subjetivações, suas marcas no espaço coletivo, as relações que produz, os meios de subsistência e/ou resistência, cultivo, trocas com o meio ambiente, oralidades, transmissões e atualizações. O instrumento se cerca de finalidades como “identificação, reconhecimento, registro etnográfico, acompanhamento periódico, divulgação e apoio” (ibid, p.19). Como um bem que se atualiza e se transforma, registrá-lo, ao invés de verificar sua autenticidade, significa promover sua continuidade histórica, garantir que sua relevância cultural continue se manifestando mesmo diante das adversidades históricas e sociais que lhe sobrevêm.

Na prática, o instrumento de registro inscreve o bem cultural em Livros públicos que institucionalizam as políticas de conservação, produz documentação sobre o bem incluindo análise de equipes técnicas e agentes socioculturais e se utiliza do aparato em rede de difusão, divulgação e fornecimento de subsídios. O Decreto nº 3.551 de 4 de agosto de 2000, em seu artigo 1º, especifica os livros de registro mais comumente aplicados: Livro de Registro dos Saberes, Livro de Registro das Celebrações, Livro de Registro das Formas de Expressão, Livro de Registro dos Lugares. O decreto institui também o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) que, junto do MinC, toma

ações de implementação “de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio” (BRASIL, 2000). O Iphan se responsabiliza por lançar edital do PNPI, anualmente, em que seleciona projetos que requisitam ações de salvaguarda, apoio e fomento a bens culturais imateriais. Instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos desenvolvem estes projetos, com consentimento das comunidades envolvidas, esses são selecionados pelo Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI-IPHAN) e avaliados por um “comitê nacional de especialistas” (ALENCAR, 2016, p.11).

É importante observar também que o decreto institui em seu art. 7º que os bens culturais registrados devem passar por uma reavaliação pelo IPHAN a cada 10 anos e obter sua revalidação. O art. 17º da resolução nº001 de 03 de agosto de 2006 declara que a função do IPHAN neste momento é emitir parecer de caráter técnico “que demonstre a permanência ou não dos valores que justificaram o Registro” (ALVES, 2012, p. 59). A proposta parece relevar as discussões em torno das características intangíveis, alográficas, efêmeras e transitórias do patrimônio imaterial, isto é, em torno dos valores que alimentam sua existência, como são mantidos por seus sujeitos detentores/praticantes, os híbridos que nascem dos movimentos de tradução no processo de modernização.⁷

Livro de Registro dos Saberes

As demandas do cotidiano invocam saberes tradicionais, orais e materiais, a retenção de técnicas, ofícios e matérias primas, relacionados à identificação de coletividades, organizações, comunidades etc. Aqui, no Livro de Registro dos Saberes, são identificados saberes profundamente enraizados em práticas comuns ou específicas de comunidades tradicionais. Palavras-chave definem o que este livro busca registrar: modos de fazer, ofícios, produções, sistemas.

Os modos de fazer geralmente são caracterizados por técnicas de produção artesanal especiais daquele determinado grupo/coletividade. Produtos artesanais de

⁷ Esse debate é retomado por Tardy e Dodebei (2015) em Memória e Novos Patrimônios, na seção em que analisam o regime de patrimonialização dos objetos imateriais: nele lançam questões sobre as bases que ancoram este tipo de patrimonialização, a relação do regime com a efemeridade da memória coletiva (processos de “execução” e “denotação”), a produção de hibridismos e a possibilidade de mudanças nas manifestações e no seu caráter patrimonial.

complexa concepção, matéria prima presente na região, com geralmente mais extensas etapas de formulação. As etapas de maturação e cura do Queijo da Serra da Canastra (conhecido como Queijo Minas), por exemplo, são específicas e direcionadas pelo clima e tradição local, além de movimentar a economia pecuária e pregar marcas importantes em sua relação com o espaço natural. Os ofícios geralmente são funções de grandes mestres (e seus aprendizes) de alguma prática, técnica ancestral e/ou conhecimento vivo em que as comunidades ou grupos atribuem grande importância simbólica e representatividade. O ofício das Baianas de Acarajé e o ofício dos Mestres de Capoeira são exemplos de bens culturais imateriais que, ultrapassando profundamente o simples manejo de um instrumento ou forma de cozinhar e consagrar um alimento, estão fortemente ligados a cultura afro brasileira e afro baiana. Ofícios que testemunham sua longa história de resistências frente a criminalização e demonização de suas raízes, e culminando em sua celebração e reconhecimento através da música popular, das escolas de samba e da etnogastronomia. Além disso, sistemas agrícolas tradicionais, confecções, cura e degustação de alimentos, vestimentas e instrumentos, são itens inclusos nesse Livro. O Livro de Registro dos Saberes atualmente possui 13 (treze) inscrições, segundo publicação oficial do IPHAN (2019).

Livro de Registro das Celebrações

Um grupo social tende a construir vivências culturais através das atividades cotidianas, mas também de eventos coletivos marcados por uma ritualidade e/ou festividade. Assim como no ambiente urbano, o ambiente rural das comunidades tradicionais apresentam ritos de passagem, de liminaridade, de aniversários, de religiosidades, convenções etc envolvidas nas práticas da vida social. Uma missa especial, uma data festiva, um banquete, um funeral, as feiras e festas das associações comunitárias são exemplos de celebrações comuns dos grupos tradicionais.

Segundo lista de bens culturais registrados por estado (IPHAN, 2019), disponível no portal do Iphan, atualmente há doze festividades inscritas no Livro de Registro das Celebrações, em sua maioria voltadas para às tradições das religiosidades católicas no país. Uma em específico contempla comunidade indígena, o Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawene Nawe, no Mato Grosso. Até o presente momento, nenhuma

inscrição contempla celebrações de comunidades de remanescentes quilombolas (CRQ).

Apesar da presença de inscrições de festividades em diversas regiões do país e apresentar a preferência por um caráter mais popular e socialmente diverso, a falta de manifestações de comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas pode indicar uma ausência de prioridades em torno do tema ou limitações financeiras para o trabalho que exige esses bens culturais. Apesar dessas circunstâncias, o Livro de Registro das Celebrações possui 13 (treze) inscrições, segundo publicação oficial do IPHAN (2019).

Livro de Registro das Formas de Expressão

Ainda nas chaves da auto atribuição de valor, além dos grupos sociais e coletividades desenvolverem signos e eventos festivos, as maneiras de expressar pensamentos, sentimentos e relevâncias também se instalam em dinâmicas semelhantes. A recomendação de criação do Livro de Registro das Formas de Expressão existe para contemplar o mundo diverso das manifestações artísticas e filosóficas desses grupos.

A Kusiwa, pintura corporal e arte gráfica dos indígenas Wajãpi, do estado do Amapá, é uma das manifestações inscritas no Livro de Registro (desde 2002) e também no catálogo da UNESCO como Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade (2003). Essa manifestação cultural está amplamente relacionada com as formas de cultivo, com a ancestralidade e territorialidade Wajãpi, seu reconhecimento caminha por séculos de uso e aprimoramento, os jovens se iniciam na arte desde cedo e criam composições próprias, os desenhos indicam representações de seu mundo.

Parece que, na categoria das formas de expressão, a oralidade e a musicalidade estão quase sempre presentes, principalmente em comunidades tradicionais. O Fandango é um exemplo de dança desenvolvido por comunidades caiçaras no litoral sul de São Paulo e litoral norte do Paraná em que a musicalidade traduz os modos de vida, as relações com o meio ambiente, as relações de reciprocidade e a organização dos corpos. A Roda de Capoeira é uma mistura de dança, jogo, arte marcial, canto e instrumentação que manifesta características simbólicas e ritualísticas da cultura e história afro-brasileira e forma mestres responsáveis por sua herança cultural pelas gerações de praticantes.

As comunidades tradicionais aqui, no Livro de Registro das Formas de Expressão, são mais contempladas do que o livro anterior. Alguns exemplos são as inscrições da prática do Caboclinho, manifestação cultural afro-indígena, religiosa e musical, de grupos de caboclos do nordeste brasileiro, marcada por símbolos e entidades espirituais; o Jongo, dança afro brasileira presente na região sudeste, em que o respeito aos ancestrais, os saberes dos povos africanos e a história de trabalhadores no contexto escravista, se transformam em narrativas de protagonização de pessoas negras; a Rtxòkò, uma confecção especial do povo indígena Karajá, em que mulheres criam bonecas com técnicas hereditárias que traduzem/representam a espiritualidade, a cosmologia, os ciclos ritualísticos, significados sociais e o cotidiano dos Karajás, cuja pintura expressa os valores e ensinamentos do povo para as gerações.

O Livro de Registro das Formas de Expressão é o mais extenso entre os livros, com um total de 18 bens culturais inscritos, segundo publicação oficial do IPHAN (2019).

Livro de Registro dos Lugares e Edificações

Mesmo com o menor número de bens inscritos entre os livros, o Livro de Registro dos Lugares e Edificações tem um grande potencial de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial dos grupos sociais no Brasil. No momento atual da pesquisa, o livro contém 4 inscrições, segundo consta em publicação oficial do IPHAN (2019) de bens culturais registrados.

A Cachoeira de Iauaretê ou Cachoeira da Onça é lugar sagrado dos povos indígenas dos rios Uaupés e Papuri, demarcação de origem de todo um tronco étnico multilinguístico, e ponto determinante para a manutenção de relações solidárias entre as comunidades étnicas, e, portanto, uma localidade fundamental para a coexistência e diversidade cultural. Outro lugar com semelhante relevância cultural e social é Tava, onde os ancestrais Guarani-Mbyá construíram estruturas, talharam seus signos, desenvolveram narrativas próprias sobre desde as cosmogonias até a experiência com os colonizadores e missionários, depositaram seus corpos e estabeleceram sua religiosidade ancestral.

Apesar das comunidades tradicionais aparecerem neste livro através dos lugares de cultura indígena, nenhuma das inscrições contempla localidades que

representam as comunidades remanescentes quilombolas (CRQs). A constante luta por identificação e demarcação do território das CRQs perpassa por elementos culturais materiais e imateriais cujas políticas de conservação, proteção e difusão podem servir de grande apoio, inclusive os lugares e edificações que essas comunidades produzem.

4.3 A ETAPA DOS INVENTÁRIOS

Para que os Livros de Registro de bens culturais de natureza imaterial tenham inscrições, toda uma cuidadosa etapa de identificação desses bens se faz necessária. A etapa é chamada de Inventário, ou Inventariado, e é configurada pelas mesmas categorias que nomeiam e definem os Livros de Registro: Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares. As categorias são diretrizes determinadas pelo PNPI para a formulação de propostas de registro, que são construídas através dos inventários. A metodologia de inventariado foi proposta pelo Departamento de Identificação e Documentação do IPHAN (DID) na publicação de nome Inventário Nacional de Referências Culturais (IPHAN, 2000).

Através do conceito de *referência cultural*, i.e. aquilo que indica e faz alusão a algo “por meio de fato, objeto ou personagens conhecidos” e apropriações culturais “na construção de sentidos de identidade” (ibid, p.29), o INRC propõe que o inventariado documente esse processo de valoração de um bem cultural: que realize a identificação de seu *sentido patrimonial*. Que o proponente, seja o conjunto de comunidades e associações culturais, sejam organizações não-governamentais (ONGs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), deve constituir equipe técnica e agentes culturais locais para a coleta de informações e desenvolvam documentação capaz de defender sua inclusão nas políticas de conservação do patrimônio cultural imaterial.

No Manual do INRC, os questionamentos sobre a diversidade e pluralidade dos discursos de preservação do patrimônio ficam mais evidentes. Diferencia o reconhecimento elitista de história oficial monumentalizada e a noção de patrimônio cujo entendimento abarca referências culturais, essa última busca incluir “manifestações culturais representativas para os outros grupos que compõem a

sociedade brasileira – os índios, os negros, os imigrantes, as classes populares em geral” (ibid, p.11). Essa noção de referenciamento faz o exercício de analisar tanto a materialidade quanto a imaterialidade como parte quase sempre presente do bem cultural a ser inventariado; porque assim como enquanto prática está imerso nas diversas possibilidades de suporte e produto reconhecido e valorizado pelos sujeitos, assim também há referência pelo campo das representações “que configuram uma ‘identidade’ da região para seus habitantes, e que remetem à paisagem, às edificações e objetos, aos “fazeres” e “saberes”, às crenças, hábitos, etc.” (ibid, p.14).

4.4 PATRIMÔNIO IMATERIAL DAS CRQS

Por agora, cabe pontuar o quê a ideia de patrimônio cultural imaterial representou para a questão apontada nas linhas deste capítulo, para a questão da luta das CRQs por seu reconhecimento, sustentação e valoração, intuitos presentes já na reivindicação dos instrumentos, de caráter especialmente material, de titulação e tombamento. Assim como o processo de ressemantização do Quilombo não ignora a necessidade de compor importância à questão material e histórica envolvida na política nacional de preservação da cultura quilombola, propondo formulações mais integrais e multidisciplinares sobre seus processos de resistência simbólica, também a ideia de patrimônio cultural imaterial inclui a noção de valor material aos bens culturais numa perspectiva dupla. Considerando as disputas políticas em torno do tema de titulação de territórios e do tombamento do patrimônio material de quilombos no Brasil, como apontados nos subcapítulos anteriores a partir da perspectiva do poder público, podemos identificar como a questão do patrimônio cultural quilombola ganha maior complexidade, intensidade e novos percursos com as possibilidades despertadas na ideia de imaterialidade. Ulpiano Meneses, em texto já consagrado nos estudos desse campo, revisa as premissas do patrimônio cultural, revelando-o como fato social e, portanto, espaço de disputas em que o poder público revisita constantemente suas funções constitucionais de declaração e proteção dos bens culturais e seus produtores: a comunidade e os indivíduos que lhes agregam valor e lhes dão sentido (MENESES, 2012, p.33-34).

Ao ser considerado o contexto de resistência cultural das CRQs, junto aos esforços de contemplação às normas constitucionais, e com a interpretação proposta por profissionais antropólogos, historiadores e juristas perante as reivindicações do movimento quilombola, o patrimônio quilombola ganha novas repercussões, para além do bem vestigial. Com as mudanças, os quilombolas puderam enfim legitimar e reconhecer oficialmente suas expressões culturais, suas celebrações, seus conhecimentos ancestrais, seu uso da terra e seus locais de convivência comunitária. História e memória, elementos chave de sua cultura viva e pujante, ganham instrumentos mais poderosos de proteção e reconhecimento, a partir daquilo que eles consideram que deva ser patrimonializado. Os inventários são, então, construídos a partir das reivindicações das comunidades quilombolas e em prol de suas atividades de subsistência e expressividade cultural. Neles, detalhes sobre a vivência e as práticas culturais passam a ser reconhecidos e abraçados como pontos nevrálgicos da política.

É nesse contexto que o desafio de inventariar sobre os referenciais culturais das comunidades quilombolas (as já tituladas e as que aguardam por titulação) do Vale do Ribeira é lançado pelos profissionais e pesquisadores do Instituto Socioambiental, organização da sociedade civil, mediante a reivindicação histórica desses grupos junto a movimentos sociais e o apontamento das necessidades apresentadas na Agenda Socioambiental (2008), identificados através do Programa Vale do Ribeira. O ISA, através de seus agentes socioambientais e seu relacionamento com os representantes das comunidades locais, lançaram então o projeto Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira, cuja publicação foi concretizada em junho de 2013, e para tal, formaram agentes socioambientais das próprias comunidades, dando-lhes ferramentas para produzir o relatório a partir de seus próprios conhecimentos e valores. Contando com o trabalho de profissionais pesquisadores de diversas áreas de conhecimento e experiência, o relatório final se desenvolve numa confluência de saberes em torno de um objetivo comum: o registro. Para tal a ampla divulgação desse trabalho se faz necessária e, também, a constante reivindicação dos grupos para que o Estado cumpra suas diretivas constitucionais.

4.5 O INVENTÁRIO CULTURAL DOS QUILOMBOLAS DO VALE DO RIBEIRA

A metodologia proposta pelo INRC foi aplicada na formulação do Inventário Cultural das Comunidades do Vale do Ribeira (ICQVR), instrumentação que analisou o conjunto de bens culturais das CRQs (demarcadas e não demarcadas) da região do Vale do Ribeira, localizada ao sul do estado de São Paulo e a leste do Paraná. O projeto foi desenvolvido pelo *Programa Vale do Ribeira*, do Instituto Socioambiental (ISA), cuja fase inicial de coleta de informações se deu entre os anos 2007 e 2011, e resultou na publicação do inventário em junho de 2013.

Geoprocessamento e Status das CRQs

O Programa Vale do Ribeira executou uma análise inicial do vasto território, reconhecido localmente por esse nome, através de equipe e ferramentas de mapeamento. Os mapas foram produzidos por Maria Fernanda do Prado (especialista em Geoprocessamento pela Universidade Federal de São Carlos) e o Laboratório de Geoprocessamento do ISA. Segundo página do LinkedIn de Prado (2019), a mesma atuou na “elaboração e execução de vários projetos, todos com foco no reconhecimento e defesa de bens e direitos coletivos relacionados às populações quilombolas e ao meio ambiente na região do Vale do Ribeira”, desde julho de 2009. Ela afirma ter desenvolvido mapeamentos participativos, sensoriamento remoto, análise espacial, cartogramas e relatórios. Prado integrou o Laboratório de Geoprocessamento do ISA em março de 2013, três meses antes da publicação do ICQVR, o que pode indicar que seus trabalhos com o Vale do Ribeira se deram de forma independente do laboratório em seus anos iniciais.

Essencialmente, o Laboratório de Geoprocessamento do ISA formulou mapeamentos e identificou os pontos espaciais onde haviam comunidades e assentamentos, a partir das bases cartográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo (IGC), do Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) -, e também de mapeamentos de desenvolvimento próprio. Alguns desses mapas foram formulados para a publicação do ICQVR com o objetivo de identificar e cartografar a

região das comunidades tradicionais e apontar a localização dos bens culturais apresentados no documento.

O Mapa 1⁸, cuja base cartográfica foi disponibilizada pelo IGC (2009), localizado na contracapa da publicação do ICQVR (ISA, 2013), já indica a existência de 88 comunidades que identifica como quilombolas, distribuídas entre as regiões dos municípios paulistas de Barra do Turvo, Cajati, Iporanga, Jacupiranga, Iguape, Eldorado, Cananéia, Miracatú, Registro, Itaóca e os municípios paranaenses de Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Castro, Guaraqueçaba, Dr. Ulysses. O Mapa divide as comunidades em seis categorias: 1) apontado para identificação, 2) identificado pela Fundação Palmares, 3) reconhecido pelo INCRA, 4) titulado parcialmente, 5) titulado integralmente e 6) território quilombola. Um detalhe importante é que, apesar de o mapa apontar a localização de 88 comunidades, o ICQVR apresenta a situação jurídica de apenas 66, afirmando estarem entre as que foram apontadas pelo movimento quilombola local (ibid, p. 7).

Parece haver um eixo central onde foram localizadas, identificadas e reconhecidas maior número de comunidades, na região entre os municípios de Iporanga e Eldorado. Junto deste destacam mais quatro eixos onde concentra-se número um pouco menor de comunidades, ou comunidades em locais bastante espaçados um do outro, porém ainda com grande importância para o circuito de CRQs. São eles: 1) regiões próximas do eixo central, porém mais ao sul, conectadas com a parcela paranaense do Rio Ribeira de Iguape, entre os municípios de Adrianópolis, Itaóca, Barra do Turvo, Bocaiúva do Sul; 2) regiões ao leste do eixo central, numa linha entre os rios Ribeira de Iguape e Jacupiranga, onde se localizam a parcela leste do município de Eldorado, e os municípios de Registro, Jacupiranga e Cajati; 3) regiões próximas ao litoral paulista e paranaense, com os municípios de Iguape, Cananéia e Guaraqueçaba; 4) um quarto eixo, com menor número de comunidades, seria aquele formado num longo corredor aproximado da parcela paranaense da bacia do rio Ribeira de Iguape, entre os municípios de Doutor Ulysses, Castro e Campo Largo. Importante denotar aqui que a formação desses eixos pode estar marcada por características de variável predominância, porém levando em conta questões como: a proximidade relacional e ancestral entre as comunidades, a

⁸ Ver Anexo 1.

relevância comercial e sociopolítica de cada, a proximidade do rio Ribeira do Iguape e demais rios, o alcance e atividade do movimento quilombola e seus representantes locais, o alcance dos demais movimentos sociais que atuam na região, as trajetórias apercebidas pelos agentes geoprocessadores e geógrafos que atuaram na composição dos mapas.

O movimento quilombola citado é representado pela sigla EAACONE - Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira. As diferenças entre as situações jurídicas indicam ainda o tamanho da tarefa de análise e documentação a ser desenvolvida pelas entidades do INCRA e da Fundação Palmares. Até a data da publicação (2013), apenas vinte e uma (21) comunidades haviam sido reconhecidas como CRQs e, entre estas, seis (6) possuíam titulação homologada.

As categorias estão divididas em estágios de reconhecimento do território. As categorias 1 e 2 definem o estágio considerado como apontamento e identificação sobre o território e suas especificidades socioculturais, cujo processo poderá partir por iniciativa da comunidade local, dos movimentos sociais, da sociedade civil, de órgãos competentes estaduais, dos poderes executivos e legislativos, ou da Fundação Palmares. O mapa aponta com muita evidência que esse é o status predominante na maioria das comunidades listadas.

A partir da categoria 3, como analisado nesta pesquisa, é que o território passa por avaliação da equipe técnica multidisciplinar do INCRA, que produz um relatório a ser estudado por demais entidades responsáveis, elencadas no Decreto 4.887 de nov. de 2003, e pelo Comitê Gestor. Na categoria 4 estão encaixadas as comunidades que tiveram sua reivindicação reconhecida e afirmada pelo Estado através dos processos anteriores, seja de forma integral como de forma parcial (diferença referente à parcela do território que foi reivindicada).

O Mapa 2⁹ é denominado Corredor Socioambiental do Vale do Ribeira. Tem base cartográfica parcial do IBGE, complementada pelo laboratório do ISA e dados sobre o status dos territórios quilombolas fornecidos pelo ITESP e EAACONE. Seu objetivo principal parece ser o de apontar espacialmente parte da complexa sociobiodiversidade presente na região. O maior diferencial desse mapa em relação

⁹ Ver Anexo 2.

ao anterior é que compara espacialmente o status das CRQ's com os cursos dos rios Ribeira e Iguape e também com as áreas protegidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, regida pela lei 9.985 de 2000).

Uma análise profunda do Mapa 2 pode levantar questões de grande importância para a patrimonialização (como apontado posteriormente nos capítulos desta pesquisa), como a relação entre o posicionamento legal e as atividades rurais das comunidades em meio às unidades de conservação natural, quando elas alcançam a dimensão do campo jurídico e dos embates políticos. Atenho-me, neste momento, aos detalhes que o mapa aponta de mais superficial e cristalino: 1) as CRQs cujo território foi reconhecido pelo INCRA (como a comunidade Nhunguara), as que tiveram seu território titulado parcialmente (como Pilões) e as que foram integralmente tituladas (como Ivaporunduva), se encontram em território classificado pelo SNUC como Unidades de Uso Sustentável, enquanto, 2) grande parte das comunidades que foram Identificadas pela Fundação Palmares e/ou órgão estadual competente, e também as que estão em fase primária de apontamento para identificação e/ou reconhecimento como CRQs, se encontram em território classificado pelo SNUC como Unidades de Proteção Integral. Retomaremos essa problemática mais adiante.

4.6 AS ENTREVISTAS

O Inventário Cultural dos Quilombos do Vale do Ribeira, construído pelo ISA em parceria com a EAACONE e representantes das CRQ's envolvidas, utilizou-se da metodologia de referenciamento de bens culturais, como recomendada por legislação pertinente ao patrimônio cultural imaterial no Brasil. O inventário percorre os territórios apontados pelos movimentos quilombolas e demais organizações sociais em busca de identificar os bens culturais, a partir de entrevistas realizadas pelos agentes culturais com os moradores de cada comunidade, com a anuência das lideranças comunitárias locais.

Em reuniões promovidas em cada comunidade, o projeto de documentação dos bens culturais dos quilombos foi apresentado pelo ISA e demais parceiros para as lideranças e representantes locais. A partir dela, 16 comunidades se encarregaram de selecionar agentes culturais que representassem à cada uma ou a um conjunto de

comunidades. Resultado dessas reuniões foi a seleção de 21 agentes culturais, oito mulheres e treze homens entre 18 e 60 anos, cuja tarefa seria, sob orientação e supervisão de equipe técnica do ISA e parceiros, compor equipes de campo para dar início ao processo de entrevistas e coleta de informações pertinentes aos bens culturais imateriais.

A decisão por envolver agentes culturais partiu da equipe técnica do próprio ISA, como um aprimoramento da recomendação original do INRC que previa apenas que as equipes de campo fossem compostas por pessoas encarregadas “especificamente dos registros audiovisuais e entrevistadores que escrevam bem, tenham iniciativa [...], que sejam disciplinados e perseverantes”, e supervisores encarregados pela elaboração de Fichas de Identificação dos bens (IPHAN, 2000, p. 36). Segundo item “O inventário passo a passo”, do ICQVR, essa decisão de estabelecer todo o trabalho a partir da proximidade entre os agentes e as comunidades parte de um importante processo antropológico, apercebido pela equipe técnica do ISA, para produção de um inventário mais relevante para a realidade desses grupos. O ICQVR defende a importância desse proceder no contexto específico de coleta de informações, que é ao mesmo tempo receptiva e ativa, pois formadora e transformadora de referenciais.

Se por um lado, o treinamento e acompanhamento dos agentes absorveu tempo e dedicação da equipe, ampliando o prazo de execução do projeto, o engajamento dos agentes permitiu maior apropriação dos processos em jogo dentro das comunidades, contribuindo para uma verdadeira ação de salvaguarda do patrimônio cultural. Presenciamos inúmeras ocasiões em que os quilombolas refletiram sobre as transformações sociais e culturais, transmitiram conhecimentos aos mais novos, em que os mais novos descobriram coisas novas sobre seu passado, num processo rico de reafirmação do valor dos conhecimentos tradicionais e de antigas práticas. Reafirmação esta, e nisto reside o principal impacto positivo do projeto, construída como discurso para dentro, para o fortalecimento cultural local. (ISA, 2013, p.18)

Treinados e capacitados na metodologia de coleta e sistematização do INRC, os agentes culturais partiram para as comunidades em janeiro de 2010 e organizaram eventos e reuniões com os moradores, construíram as Fichas de Identificação, gravaram material audiovisual e fotográfico e, com isso, contribuíram coletivamente com a manutenção, a preservação da memória e do valor cultural dos bens imateriais. A conexão material que é estabelecida por esses bens também é apercebida na

medida em que configura uma relação de interdependência entre o bem cultural e determinado espaço, construção, localidade etc. Percorrer um território coberto de reminiscências vestigiais e residuais da história e da memória daquelas comunidades torna-se, então, um caminho constante de redescoberta e valorização da cultura, das construções sociais e identidades enquanto se restabelece uma conexão com a própria terra, aspecto fundamental dessas construções.

As 16 CRQs que participaram do processo de entrevistas foram: Abobral, Bombas, Cangume, Galvão, Ivaporunduva, Mandira, Maria Rosa, Morro Seco, Nhunguara, Pedro Cubas, Pedro Cubas de Cima, Pilões, Porto Velho, Praia Grande, São Pedro e Sapatu. São todas comunidades localizadas no estado de São Paulo, na região dos municípios de Eldorado, Iporanga, Itaóca, Cananéia e Iguape.

4.7 BENS POR CATEGORIA

As referências apresentaram um total de 536 bens culturais apontados por moradores de 16 CRQs aos 21 agentes culturais. Com assessoria da equipe técnica do ISA, os agentes aplicaram questionários aos moradores, cujo tema geral das perguntas abarcava elementos essenciais do cotidiano e das relações tradicionais. Objetivando garantir que o público a ser entrevistado possa oferecer as informações necessárias, as equipes foram aconselhadas a priorizar os mais velhos das comunidades, por sua longínqua experiência de resguardo de memória, e/ou, pessoas especializadas em práticas culturais específicas.

Através dos resultados dos questionários, a equipe técnica produziu Fichas de Identificação, onde foram inscritos os bens culturais apontados no processo de entrevistas. Classificavam as características desses bens culturais em relação a sua condição de preservação: 1) Íntegro - expressões culturais que se manifestam no presente do processo de inventariado, 2) Ruína - expressões que sofreram alguma fragmentação no tempo e se manifestam precariamente, e 3) Memória - expressões que não se manifestam no momento do processo de inventariado, mas que subsistem na memória de sujeitos entrevistados (ISA, 2013, p. 21). Devido à constante reincidência dos mesmos bens culturais e alguns existirem apenas no campo subjetivo

da memória, com pouco ou nenhum resquício material no presente (característica importante do patrimônio imaterial, como desenvolvido nas reflexões desta pesquisa), a lista reduziu para distintos 180 bens culturais imateriais.

Número de bens culturais por Comunidade e Condição

COMUNIDADE	CONDIÇÃO	CELEBRAÇÕES	FORMAS DE EXPRESSÃO	OFÍCIOS E MODOS DE FAZER	LUGARES	EDIFICAÇÕES	TOTAL
ABOBRAL	INTEGRO	1	1	6	0	2	10
	MEMÓRIA	2	7	2	1	1	13
	RUÍNA	1	0	5	4	0	10
BOMBAS	INTEGRO	2	2	10	0	0	14
	MEMÓRIA	1	2	0	1	1	5
	RUÍNA	1	0	2	4	0	7
CANGUME	INTEGRO	3	3	11	2	2	21
	MEMÓRIA	3	2	1	4	0	10
	RUÍNA	0	0	1	0	0	1
GALVÃO	INTEGRO	3	1	10	4	1	19
	MEMÓRIA	4	8	0	0	0	12
	RUÍNA	0	0	3	1	1	5
IVAPORUNDUVA	INTEGRO	9	2	12	7	2	32
	MEMÓRIA	1	7	0	1	0	9
	RUÍNA	0	0	2	0	1	3
MANDIRA	INTEGRO	5	2	9	2	4	22
	MEMÓRIA	1	1	0	0	0	2
	RUÍNA	0	2	7	6	1	16
MARIA ROSA	INTEGRO	6	1	9	5	2	23
	MEMÓRIA	1	2	0	0	0	3
	RUÍNA	0	0	5	1	0	6
MORRO SECO	INTEGRO	4	3	8	1	3	19
	MEMÓRIA	4	0	0	1	0	5
	RUÍNA	0	0	3	1	0	4
NHUNGUARA	INTEGRO	4	2	10	3	2	21
	MEMÓRIA	3	5	0	0	0	8
	RUÍNA	0	2	4	2	0	8
PEDRO CUBAS E PEDRO CUBAS DE CIMA	INTEGRO	4	3	11	3	3	24
	MEMÓRIA	5	7	3	0	0	15
	RUÍNA	0	1	4	3	0	8
PILÕES	INTEGRO	7	2	8	4	1	22
	MEMÓRIA	1	5	0	0	0	6
	RUÍNA	0	0	4	1	0	5
PORTO VELHO	INTEGRO	7	4	10	1	2	24
	MEMÓRIA	0	1	2	0	0	3
	RUÍNA	0	0	3	1	2	6
PRAIA GRANDE	INTEGRO	8	3	12	2	3	28
	MEMÓRIA	2	333	0	0	0	5
	RUÍNA	1	0	1	2	0	4
SÃO PEDRO	INTEGRO	5	4	12	4	2	27
	MEMÓRIA	2	5	2	0	0	9
	RUÍNA	0	0	0	2	0	2
SAPATU	INTEGRO	6	5	9	5	4	29
	MEMÓRIA	1	2	0	0	0	3
	RUÍNA	0	0	5	3	0	8
TOTAL	INTEGRO	74	38	147	43	33	335
	MEMÓRIA	31	57	10	8	2	108
	RUÍNA	3	5	49	31	5	93
	Total	108	100	206	82	40	536

Fonte: ISA, 2013, p. 29-30.

Do conjunto de 536 ocorrências e apontamentos de bens culturais foram identificados compartilhamentos em mais de uma comunidade, que ao serem mesclados nas categorias, resultaram no segundo número. Os 180 bens culturais identificados pelo Inventário Cultural das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira estão dispostos em cinco categorias, segundo propostas pelo INRC e pelo Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), são elas: Celebrações, Formas de Expressão, Ofícios e Modos de Fazer, Lugares, e Edificações.

A categoria Celebrações conta com 29 bens culturais identificados nas CRQs abrangidas no inventário. A maioria das celebrações identificadas mantém como características sua religiosidade católica e popular e a configuração de um momento de diversão coletiva e convivência à parte das atividades cotidianas, em festividades ou rituais. No Inventário, exemplos dessa categoria são as festividades em torno da Nossa Senhora Aparecida, a Nossa Senhora das Neves e a Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, além das celebrações de Carnaval, Finados, Via Sacra e Natal.

A categoria Formas de Expressão inclui 24 bens culturais, sendo 13 também associados a atividades festivas em torno dos bailes de puxirão, relacionados às atividades agrícolas executadas coletivamente em períodos de colheita. As danças, passos, hinos, jongs e capoeiras quilombolas estão intimamente relacionadas às configurações sociais nas comunidades e são frequentemente responsáveis por mobilizar seus praticantes para a consciência da luta por seu território e pela preservação de suas práticas ancestrais. A festa do Fandango, o Forró e a Nhá Maruca são importantes exemplos de expressão cultural dos quilombos e estão abrangidos nesta categoria.

A vivência agrícola do puxirão, ou mutirão, não se isola dos bens culturais apresentados pelos moradores como dotados de importância e valor, porquanto essa relação de materialidade e imaterialidade está intimamente constituída. São outras culturas que surgem de outras naturezas, são naturezas-culturas. O ICQVR classifica essa categoria como a “mais ameaçada pelas mudanças em curso nas comunidades quilombolas” (ISA, 2013, p. 26) abarcadas no processo de inventariado.

A categoria Ofícios e Modos de Fazer também está relacionada às atividades agrícolas e a organização coletiva dos Puxirões, à obtenção de alimentos, às manufaturas, construção de ferramentas e casas. Entre as categorias de bens culturais, é considerada a que mais reflete as relações que destacam o

diferenciamento sociocultural da organização e identidade das comunidades quilombolas das outras comunidades tradicionais e grupos nativos.

Boa parte dos bens culturais desta categoria é amplamente difundida em todas as comunidades participantes do projeto e se apresenta com poucas variações locais. São saberes acumulados e transmitidos no tempo e no espaço, revelando a dinâmica das relações entre as gerações e as relações históricas entre as comunidades. (ISA, 2013, p. 27)

Pessoas incorporam as habilidades importantes para manter vivo determinado conjunto de conhecimentos em torno de um ofício, como o caso do artesão, do canoeiro, da parteira e do capelão, ou de um modo de fazer, como os modos de caça, pesca, processamentos e o de fazer roça. Este último concentra técnicas centenárias e sustentáveis de manejo da terra, de plantio e colheita segundo fases lunares, de uso controlado do fogo, e do respeito ao descanso da terra para sua restauração. Em torno da roça coivara, as comunidades quilombolas se organizam, tecem suas sociabilidades e mantêm seus bens culturais materiais e imateriais. Como principal atividade produtiva nos quilombos do Vale do Ribeira, o Modo de Fazer Roça “é o bem cultural mais difundido e íntegro do inventário de referências culturais realizado nos 16 quilombos” (ibid, p.32).

O inventário identificou uma forte tendência de diminuição das atividades agrícolas (ibid., p.27). O fenômeno tende a dificultar a organização das comunidades e complicar a manutenção de saberes, atividades, celebrações e ofícios, já que estes se integram em torno do Fazer Roça. Sofrem ameaça desde os bens culturais diretamente relacionados à atividade agrária, como o Puxirão e os modos de processamento da Cana, da Mandioca, do Amendoim, do Arroz, do Barro, do Café, do Fumo e do Milho, até os bens culturais indiretamente relacionados, como as Brincadeiras e Brinquedos, o Modo de Curar, de fazer Canoa e sua Varação, de fazer Casa de Pau-a-pique etc.

Lugares é a categoria mais numerosa, já que inclui 75 bens culturais. As demais categorias incluem bens culturais de maneira abrangente e coletiva, isto quer dizer que um mesmo bem é percebido e compartilhado por mais de uma comunidade. A razão da categoria Lugares ser tão numérica é que esse compartilhamento não acontece aqui, ou acontece muito pouco. Os bens compartilhados aqui são apenas 3: o Rio Ribeira, o Rio Pilões e o Rio São Pedro. São assim dispostos em razão de que

estes rios específicos percorrem uma extensa faixa espacial, que contempla múltiplos territórios, inclusive os quilombolas. Os demais 72 bens culturais estão divididos especificamente em cada uma das 16 comunidades quilombolas.

Os Lugares compreendem desde estruturas e alterações de evidente mão humana, como fazendas, sítios, cemitérios, caminhos e trilhas, portos, sambaquis, represas, casarões antigos e até tapera assombrada, e também ambientes naturais cuja intervenção humana é menos evidente, porém historicamente relevante, como morros, serras, campos abertos, rios e córregos, cachoeiras, quedas, capovas, grandes árvores e pedras, capoeiras etc. Independente das diferenças em relação à intervenção humana, à estes Lugares é atribuída real e subjetiva valorização, pois compreendem e constituem a memória social, histórica e ambiental das comunidades, abarcam atividades cotidianas e compõem o imaginário artístico e lúdico (ibid, p. 27).

Parte do intuito de produzir entrevistas com os moradores foi perceber seu vínculo com o território, como essa relação produz significados, evocam tempos ancestrais, constroem oralidades e narrativas. Também aqui, as características materiais e imateriais do bem cultural se conjuntam em profundidade e compõem uma história da ocupação humana e sua capacidade de transformar seu ambiente. Comunidades extramodernas parecem não pressupor uma diferenciação muito marcante entre espaço habitado/explorado e espaço intocado/natural, pois o território é percebido como produção coletiva de diversidade de grupos que habitam ou habitaram os locais, que por eles caminharam, produziram conhecimento ancestral e deixaram marcas, ainda que microecológicas, através das atividades da roça, da caça e da pesca. O próprio território natural carrega a marca humana e as comunidades carregam as marcas de seu território natural.

A última categoria é a de Edificações, ela contém 29 bens culturais apontados. Diferencia-se da categoria anterior, que já incluía construções, na medida em que sua importância para as dinâmicas culturais das comunidades é avaliada pela equipe técnica, entrevistadores e entrevistados. Além disso, a medida em que garantem a presença, manutenção e difusão dos bens culturais imateriais é analisada como ponto referencial para o processo de inventariado.

A presença do catolicismo, seus templos e celebrações na maioria das comunidades é marcante nas dinâmicas culturais, no cotidiano e na visão de mundo estabelecida nos grupos. Nessas comunidades, as pessoas se reúnem em torno das igrejas para realização de atividades e celebrações, transportando estas edificações

à centralidade da vida cultural. A presença mais numerosa aqui são de igrejas dedicadas à devoção de Nossa Senhora Aparecida, mas há uma diversidade considerável de santos padroeiros em devoção, em paróquias e capelas. Algumas ruínas concernentes à atividade religiosa católica também estão contempladas na lista. No caso específico da comunidade de Cangume, é apontado que o mesmo papel é cumprido pelo Centro Espírita, onde é praticado o espiritismo kardecista, e onde se desenvolve o ofício de Presidente do Centro.

O Inventário não aponta a contribuição de outras religiões/crenças para o fortalecimento dos bens culturais. Contudo, sabemos, através da Agenda Socioambiental (ISA, 2008), que a presença de denominações evangélicas superam em número a presença kardecista, sendo que em números de autoidentificação religiosa a população de quilombolas é composta de 62,9% de católicos, 24% de evangélicos, 8,1% de espíritas, 4,8% de religiosidade indefinidas e 0,2% de praticantes do candomblé. Situação curiosa acontece na comunidade de Nhunguara, reconhecida em 2001 pelo Itesp como remanescente quilombola, em que a Igreja de Nossa Senhora Aparecida, considerada único bem cultural íntegro da comunidade, se encontra esvaziada provavelmente em decorrência da expansão de igrejas evangélicas na região (ISA, 2003, p.370). Semelhante questão se apresenta na categoria de Celebrações, uma tendência em que parte da comunidade deixa de participar das festividades de origem católica, por terem se convertido às denominações evangélicas.

Não há, no Inventário, uma pesquisa em torno das relações que os evangélicos têm construído, sua sociabilidade, suas contribuições. A vivência comunitária, por ter se desenvolvido primordialmente na centralidade da fé católica, sofre uma ruptura considerável com o avanço dessas novas igrejas. Mas como o Inventário parte de entrevistados e entrevistadores em torno desse viés específico, pode ter limitado o alcance das possibilidades do inventário em perceber novas formas de sociabilidade advindas da nova movimentação de denominações evangélicas. Um questionamento sobre se essa transformação têm criado novos bens culturais e novas expressões da identidade quilombola poderia complexificar mais os estudos sobre os fenômenos de degradação e reestruturação do patrimônio cultural imaterial, quando eles ocorrem e como.

Além das igrejas, as comunidades estabelecem sua sociabilidade e atividades culturais em centros comunitários e as casas de farinha. As pessoas se reúnem nos

centros comunitários para dançar, se divertir, se reunir, organizar mutirões e apoiar as associações quilombolas em ações a favor das comunidades. Parte da movimentação dos quilombolas em buscar a autoidentificação, o reconhecimento de suas terras e a valorização do seu patrimônio, advém de encontros comunitários e associações, em que os moradores e seus representantes criam meios de aprimorar suas estratégias por melhores condições de vida e por defesa de suas existências.

As casas de farinha (anteriormente chamadas de tráfico de farinha) são edificações, estruturas abertas de pau-a-pique contendo instrumentos, ligadas ao plantio e processamento da mandioca, de uso coletivo das famílias das comunidades. A frequência nas casas de farinha também produz sociabilidade e subsistência, pois estão imersas no conhecimento tradicional dos quilombolas para a produção de alimentos à serem consumidos pela comunidade ou comercializados para fora dela; portanto bens culturais dotados de relevância material e imaterial.

A categoria de Edificações constantemente está mesclada entre estruturas de uso ativo e cotidiano das comunidades, mas também incluem ruínas de estruturas cuja importância para a história das comunidades quilombolas e da ocupação humana no Vale do Ribeira tornou-se imprescindível de serem documentadas como bem cultural. As subcategorizações que demarcam a integridade dos bens culturais foram desenvolvidas à propósito justamente da necessidade de distinguir esses bens por seu uso. Uma ruína pode não ter a mesma importância tangível e concreta de uma edificação em plena integralidade de funcionamento, contudo têm seu espaço garantido no inventário por seu valor igualmente relevante para a memória desses grupos.

CAPÍTULO 5 – CONFLITOS, SABERES E HÍBRIDOS

5.1 “INTERFERÊNCIA”

O Vale do Ribeira ganhou repercussão ao ser percebido como o maior remanescente de Mata Atlântica, território de gigantesca agrobiodiversidade, e com histórica presença de comunidades indígenas, quilombolas, caboclas e ribeirinhas. Já evidente no olhar dos ambientalistas, o Vale do Ribeira teve sua primeira área de proteção ambiental estabelecida pelo poder executivo através do Decreto nº 32.283 de 19 de maio de 1958, que criava o PETAR - Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira. Em agosto de 1962, o decreto 40.319 cria o Parque Estadual da Ilha do Cardoso, no município de Cananéia. O Parque Estadual de Jacupiranga, em julho de 1969, pelo decreto 145, localizado entre Jacupiranga, Eldorado e Barra do Turvo. A Estação Ecológica do Chauã, localizada no perímetro de Iguape, foi instituída pelo Decreto 12.327, de agosto de 1978. Em 1982, entre os municípios de São Miguel Arcanjo, Sete Barras, Tapirai e Eldorado, é estabelecido o Parque Estadual de Carlos Botelho (Decreto 19.499).

Em outubro de 1984, o decreto nº 91.892 cria a Área de Proteção Ambiental de Cananéia-Iguape-Peruíbe para a defesa da biodiversidade e ações ecológicas no Complexo Estuário Lagunar dessa região. Em janeiro de 1986, o governo estadual Franco Montoro estabeleceu a Estação Ecológica de Juréia-Itatins, com boa parcela dos hectares no município de Iguape (CAPOBIANCO, 1987, p.26). Em 1999, a UNESCO confere ao Vale do Ribeira o título de Patrimônio natural, socioambiental e cultural da Humanidade.

Com a lei 9.985, de 18 de julho de 2000, foi criado o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, em que foram cadastradas as Unidades de Conservação, entre elas: a APA – Área de Proteção Ambiental, a ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico, a EE – Estação Ecológica, o PE - Parque Estadual, o PN – Parque Nacional, a RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável, a RESEX - Reserva Extrativista, a RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural, o RVS - Refúgio da Vida Silvestre, o REBIO - Reserva Biológica, a FLONA - Floresta Nacional, o MONAT – Monumento Natural, RFAU – Reserva de Fauna. O SNUC prevê também a existência de UCs como NGI – Núcleo de Gestão Integrada, MOS – Mosaico, CEC

– Corredor Ecológico, contudo não considero na análise devido a falta de incidência em qualquer região do Vale do Ribeira e/ou proximidades. Estas Unidades de Conservação estão classificadas em duas categorias principais:

A) Unidades de Proteção Integral: onde a “interferência” humana é restringida ao máximo, são elas - EE, REBIO, PE, PN, MONAT e RVS

B) Unidades de Uso Sustentável: onde há normas conciliadoras entre conservação e uso tradicional do território, são elas: APA, ARIE, RESEX, FLONA, RPPN, RFAU.

No início de 2020, o Vale do Ribeira e suas proximidades com domínio de Mata Atlântica no Litoral de São Paulo e Paraná possuem mais de 60 Unidades de Conservação, decretadas entre 1942 e 2013.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO VALE DO RIBEIRA E PROXIMIDADES COM DOMÍNIO DE MATA ATLÂNTICA	
Área de Proteção Ambiental	Cajati (2008), Ilha Comprida (1987), Planalto do Turvo (2008), Quilombos do Médio Ribeira (2008), Rio Pardinho e Rio Vermelho (2008), Serra do Mar (1984), Cananéia-Iguape-Peruibe (1984), Marinha do Litoral Sul (2008), Marinha do Litoral Centro (2008), Iraí (1996), Escarpa Devoniana (1992), Ituparanga (1998)
Área de Relevante Interesse Ecológico	Guará (2008), Ilha Comprida (1989), Ilha do Ameixal (1985), São Sebastião (2008), Ilhas Queimada Pequena e Queimada Grande (1985),
Estação Ecológica	Banhados do Iguape (2006), Tupiniquins (1986), Chauás (1987), Juréia-Itatins (1983), Xitué (1957), Paranapanema (1993)
Parque Estadual	Campina do Encantado (1994), Carlos Botelho (1982), Caverna do Diabo (2008), Ilha do Cardoso (1962), Intervalos (1995), Lagamar de Cananéia (2008), Serra do Mar (1977), Parque Turístico do Alto do Ribeira (PETAR - 1958), Itinguçu (2013), Prelado (2013), Rio Turvo (2008), Jurupará (1978), Nascentes do Paranapanema (2012),

	Lauráceas (1979), Campinhos (1960), Ilhabela (1977) Serra da Baitaca (2002), Graciosa (1990), Pico Paraná (2002), Xixová-Japuí (1993)
Parque Nacional	Serra da Bocaina (1971), Superagui (1989)
Rede de Desenvolvimento Sustentável	Quilombos de Barra do Turvo (2008), Pinheirinhos (2008), Lavras (2008), Itapanhima (2008), Anhemas (2008), Despraiado (2013), Barra do Una (2013)
Reserva Extrativista	Ilha do Tumba (2008), Taquari (2008), Mandira (2002)
Reserva Particular do Patrimônio Natural	Fazenda Agro-Pastoril Gonçalves (1999), São Judas Tadeu (2008), Encantos da Juréia (2008)
Refúgio da Vida Silvestre	Ilhas do Abrigo e Guararitama (2013)
Reserva da Biológica	Alto da Serra de Paranapiacaba (1942)
Floresta Nacional	Capão Bonito (1968)
Monumento Natural	Pedra Grande (2010)

Fonte: Cruzamento entre os dados fornecidos pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul (SÃO PAULO, [ca. 2019]), pelo portal Unidades de Conservação no Brasil (INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, 2019) e pelo Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN (BRASIL ICMBIO, 2019)¹⁰.

Suponho ser importante destacar aqui os períodos de criação de UCs no Vale do Ribeira, compreendendo momentos históricos particulares. 17 UCs criadas durante ou nas proximidades do regime militar, o que poderia levantar questionamentos sobre sua forma de criação, muitas vezes autoritária. Um segundo momento seria durante a estabilização do período democrático, até antes da criação do SNUC (2000), compondo 10 UCs. Após a aprovação da lei do SNUC, o número de UCs criadas sobe pra 31, na região do Vale do Ribeira e proximidades, apontando sobre os benefícios dessa regulamentação para a multiplicação das políticas de conservação.

¹⁰ Breve observação: desde a segunda metade do ano de 2019 o portal do ICMBIO ficou offline diversas vezes, exceto o Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN. De forma que alcançar informações e dados sobre Unidades de Conservação no Brasil e, especialmente no Vale do Ribeira, se tornaria um trabalho complicado e exaustivo, não fossem os portais do Instituto Socioambiental e os do governo do Estado de São Paulo.

Cada uma das categorias de UCs determina suas regras de ocupação e utilização do território, segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002 define que os atos de criação das UCs, além de descrever “a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração”, também deve relacionar que tipo de uso do território e quais os limites que estão se materializando nesse território. As seguintes informações são pertinentes.

A) para o caso de população tradicional como beneficiária, os tipos de UCs são Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

B) para o caso de população tradicional como residente, é possível que também abarquem UCs como Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais;

C) elencar o uso econômico, de segurança ou de defesa nacional, isto é, o uso do território pelo Estado;

D) estabelecimento de um Plano de Manejo, a ser aprovado pelo Ministério do Meio Ambiente, para o caso de Unidades de Conservação de Uso Sustentável;

E) para a questão de reassentamento de populações tradicionais em UCs, o capítulo IX do decreto define a possibilidade de através de acordos com essas populações, como o Termo de Compromisso e Processo Indenizatório.

A lei que rege o SNUC, nº 9.985/2000, pode ser considerada um avanço considerável nas políticas de conservação do meio ambiente. Contudo, do ponto de vista das comunidades tradicionais, sua aplicação em privilégio da “não-interferência humana” nas Unidades de Conservação de Proteção Integral pode ser bastante conflituosa. Se as comunidades tradicionais estabelecem uso agrícola ou extrativista em UCs de Proteção Integral, esse uso pode ser classificado como criminoso e/ou irregular. Chacpe (2014) estuda com profundidade essa problemática que surgiu entre dois viéses que denomina *preservacionistas* e *socioambientalistas*, como o centro dos conflitos entre as territorialidades quilombolas e a política de conservação ambiental. Os primeiros como defensores da natureza sem interferência humana e os segundos como defensores de uma visão ecológica equilibrada para incluir as noções de populações tradicionais, quer sejam anteriores às UCs ou posteriores. Duas categorias de direitos fundamentais entram em conflito: o direito ao

meio ambiente equilibrado e os direitos culturais (ibid, p.13). A autora perpassa o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, trata da questão da Autoidentificação das comunidades.

Utiliza também da definição de territorialidade abordada por Little (2004, p.253), ao tratar da questão da diversidade fundiária no Brasil como um esforço coletivo “de um grupo social para ocupar, usar, controlar, e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território. O apontamento da diversidade fundiária é muito válida, já que reconhece que essas territorialidades não são estabelecidas de forma única e comum à identidades e tipos de comunidades e etnias indígenas. Terras quilombolas, comunidades cafuzas, caboclas, são comunidades negras rurais que podem ou não se enquadrar em diversas categorias de organização social. Se estamos fragmentando a questão apenas para tratar de bens culturais, somente as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira já apresentam enorme diversidade de manifestações, de sociabilidades, de formas de fazer, de ofícios, de celebrações.

Retomando a pesquisa de Chacpe, destaco a relevância de suas conclusões, pelo menos para a visão geral de estudo que apresento. Além de perceber a necessidade de compreender o artigo 68 do ADCT com certa “largueza metodológica”, de forma a incluir a amplitude do universo de características dos quilombos, propõe-se um alargamento também do conceito de territorialidade. Deve-se expandi-lo para além da concepção geográfica e da sobrevivência material, numa compreensão que inclua o sentimento de pertencimento e à sobrevivência do *saber-fazer*. Sobre as Unidades de Conservação, conclui a necessidade de compreendê-las em seu momento histórico de criação e de concentrar-se no esforço de adaptá-las segundo às demandas locais para categorias de uso mais conciliador, evidando assim a *dupla afetação* entre os interesses locais e os preservacionistas (CHACPE, 2014, p.133-138).

O trabalho etnográfico de Munari (2009) no Vale do Ribeira defende a existência de uma centralidade do modo de fazer roça coivara, que uniu a comunidade e estabeleceu relações por mais de um século entre os roceiros e a floresta. O modo de roça quilombola sofreu de disputas estruturais não apenas com o avanço dos projetos de mineração e energia no território do rio Ribeira, mas também com a visão de conservacionismo ambiental do Estado. A Mata Atlântica sofreu interferência milenar da presença indígena e interferência secular da ocupação quilombola, e apesar do

vazio demográfico estabelecido nas condições coloniais, essa interferência produziu uma outra floresta ao invés de desmatá-la, uma “floresta cultural”. Os saberes indígenas e quilombolas se desenvolveram junto do processo de mudança natural, e comporam essa mudança. Muito diferente das marcas deixadas pela urbanização e pela atividade de exploração do rio e das matas, características da ocupação moderna e ocidental, cuja natureza-cultura se baseia na conquista do espaço geográfico.

5.2 SABER-FAZER

Como incluir o sentimento de pertencimento e garantir a sobrevivência do saber-fazer? Temos metodologias sociológicas que se propõem a valorizar os saberes, os conhecimentos tradicionais e orais daqueles que estão em direto contato com o ambiente natural.

Ao contrário da noção de memória coletiva consagrada por Michel Pollak (1992), esta que tende a considerar a memória como seletiva e como fenômeno construído em função das realidades individuais conscientes e inconscientes e dos pontos de vista políticos, nossa noção de memória não deveria ser tão categorizada. A memória pode ser construída a partir de noções para além da idéia de identidade.

Na sua investigação sobre os fenômenos de sociocentrismo e etnocentrismo, ou a insistência das categorias científicas de análise em considerar os saberes tradicionais, os da tríade Toledo, Barrera-Bassols e Espejel propõem avanços nos estudos de etnoecologia como superação desse caráter. Propõem a noção de memória biocultural, ou memória de nossa espécie, reconstituída nos saberes tradicionais centenários e milenares, “as quais foram avassaladas pelos modelos de caráter agroindustrial” (TOLEDO, BARRERA-BASSOLS, 2009, p.44-43). Segundo Espejel, a crise ambiental que vivemos poderia ser entendida como a incapacidade de dar alternativas ao manejo dos meios de produção e de distribuição de bens, que empobrecera grandes setores da humanidade enquanto acelera a destruição dos ecossistemas, por nossa falta de reconhecimento de outros processos criadores, outras formas de perceber o mundo (ESPEJEL, 2015, p.25-26).

A memória biocultural incluiria as noções de diversidade cultural e as de diversidade biológica, tendo a primeira como multiplicidade genética, linguística e cognitiva, e a segunda como multiplicidade de paisagens, habitats, espécies e genomas. O todo formaria uma consciência história comunitária, que haveria se perdido. Substituíram-na por amnésia biocultural, condição psicossocial em que a humanidade teria se instalado para colonizar os saberes tradicionais. Com a modernidade, a humanidade teria perdido sua capacidade de recordar, de ouvir suas memórias bioculturais. Os pesquisadores aprendem as técnicas, aprendem a inventariar e desvendar sistemas. Mas por que não há reconhecimento das sabedorias tradicionais sobre a maneira grande maioria dos humanos se apropriar de seus ecossistemas, é que nossa civilização industrial “fracassou em sua busca por realizar um manejo adequado da natureza” (TOLEDO, BARRERA-BASSOLS, 2015, p.85). A etnoecologia seria como uma estratégia de autoconhecimento.

Uma virada epistemológica muito semelhante é proposta por Boaventura de Sousa Santos através do conceito de Ecologia de Saberes, ou o reconhecimento da pluralidade de conhecimentos heterogêneos, sejam do norte ou do sul global, podendo todos se beneficiar de uma interação mutualística e interconectada. Para tal, haveríamos de renunciar às nossas epistemologias gerais, ou generalizantes, e isso implicaria abandonar a crença na ciência como forma única de produção de conhecimentos válidos. Perceber a proliferação de conhecimentos alternativos que não podem ser “englobados” num só. Promover a interação entre saberes científicos e não-científicos. Haveríamos de enfrentar a hegemonia através de uma concepção contra-hegemônica de ciência. Saber-fazer é saber-intervenção. (SANTOS, 2007)

A pesquisadora geógrafa Lourdes Carril, ao realizar pesquisa de campo no Vale do Ribeira, para o programa de pós-graduação em História Social da FFLCH/USP, percorreu os quilombos de Ivaporunduva, Pilões e Sapatu. Identificou os projetos de barragens no rio Ribeira de Iguape realizados pela Companhia Brasileira de Alumínio, e o estabelecimento de Unidades de Conservação junto aos territórios onde os quilombolas haviam permanecido a mais de um século (CARRIL, 2006). A autora também defende outra perspectiva de quilombo: como todos os tipos de *Terra de Negros*, a comunidade quilombola é aquela cuja identidade foi reconstruída a partir do passado comum e da realidade de luta constante por seu reconhecimento e sobrevivência, ao invés de somente um território habitado por população remetida à questão da fuga do sistema escravista. Aqui também ocorre a *ressementização*

proposta pelos movimentos, tendo sua cultura e manifestações não apenas como vestígios, mas como situação presente de reposicionamento (SCHIMITT, TURATTI, CARVALHO, 2002).

Os territórios do Vale do Ribeira eram constituídos, em sua maioria, por terras devolutas, cheias de restrições legais ao cultivo e à implantação de roça. Segundo a autora, o conceito primário para as unidades de conservação e áreas protegidas era baseado na ideia de terra vazia e intocada, era modelo importado do exterior, cuja função era preservar as áreas de interesse ecológico (CARRIL, 2006, p.161). A sabedoria dos quilombolas haveria de atualizar o debate sobre a relação sociedade-natureza, as implicações de sua questão nos forçava a repensar conceitos de biodiversidade, populações tradicionais e desenvolvimento sustentável.

5.3 NATUREZAS-CULTURAS

A perspectiva semiótico-material da Teoria ator-rede, como poderia ser toda perspectiva que se denomina etnológica, também propõe o reconhecimento dos saberes tradicionais como forma de atualização e libertação de conceitos esvaziados de pluralismo. Também compreende que é preciso recorrer às suas formas de conhecimento, de manejo e sustentabilidade para atualizar as noções de conservação do meio ambiente. Propõe igualmente uma desterritorialização do pensamento conservacionista ocidental, para novas perspectivas para além da lógica moderna. Por inquietação, faz o mesmo quando olha para si próprio e sua capacidade de proliferação de misturas, híbridos, ao perguntar “o que é um moderno?”. Sem essa pergunta, é possível que não sejamos capazes de transformar as naturezas-culturas, nem das proximidades nem das longas distâncias, estaremos estancados na cada vez mais insustentável formulação recalcada, ilusória e enganosa da modernidade.

As populações tradicionais estão nesse meio espaço de intermediação de redes, que misturam visões de ciência, de linguagem, de territorializações. Elas não se encerram nas categorias do conhecimento ocidental, elas provocam para muito além, se ressignificam e ressignificam outros. A natureza é para essas comunidades uma coisa própria. Completamente distinta da percepção ocidental, e daí também sua roça não se fazer como se faz a agricultura clássica moderna ou pré-moderna. Olhando para essas comunidades, percebemos não apenas que suas formas culturais e

saberes são mais equilibradas ou sensatas que as formas ocidentais, mas também descobrimos que elas se apresentam de forma completamente distinta, são outras naturezas-culturas, são únicas.

Em seu estudo comparativo da agricultura tradicional quilombola em relação aos conceitos de agroecologia, Fidelis e Bergamasco (2016), concluem que a técnica quilombola de produção apresenta-se como uma “marca” estabilizante no agroecossistema. Os quilombolas contribuem para a produção de outros entendimentos de agricultura sustentável e ecológica. Não se trata de mais uma agregação ao conhecimento científico, de maneira à complementá-lo. Trata-se de considerar outras formas, não-modernas, como conhecimentos experientes que têm a nos ensinar sobre nossa própria visão de agroecologia.

Na conclusão de Munari (2009), o modo de fazer roça coivara estabeleceu não apenas uma marca, mas determinou uma mudança estrutural na paisagem e na complexidade da floresta próxima a bacia do rio Ribeira nos últimos 200 anos de ocupação do território. Estabelecimento de outras naturezas-culturas. A autora conclui também sobre a necessidade de políticas públicas de conservação da roça coivara e sua centralidade nas relações sociais das comunidades quilombolas, apontando sobre a importância da atuação conjugada com a política de conservação ambiental e com os projetos de desenvolvimento sustentável do Vale do Ribeira elencados pelo terceiro setor e movimentos sociais. Temos aqui um importante círculo que se fecha nos assuntos abordados nessa pesquisa: patrimônio cultural, meio ambiente e comunidades tradicionais, movimentados nas redes de territórios e de aportes sóciotécnicos. A questão do patrimônio cultural e da territorialidade dos quilombolas é um desafio constante para as categorias de análise das ciências sociais e da história. Ela está envolta em questões da definição histórica de quilombo; nas categorias conceituais do patrimônio material e imaterial; na distribuição fundiária e ocupação de terras no país; nas experiências de luta de movimentos rurais e urbanos; na atuação de entidades do terceiro setor e organizações globais; nas formas estabelecidas de se preservar o meio ambiente; no desenvolvimento de tecnologias de geoprocessamento; no processo de inventariado de bens culturais. São todos movimentos envolvendo a questão, interação entre dispositivos legais e populações, entre formulações técnicas e entrevistas cara a cara, são subjetivações-materiais de ofícios tradicionais, e naturezas-culturas do saber-fazer. Uma rígida estrutura de políticas e leis não dá conta desse processo, foi necessário muito mais que um

movimento único. Uma multiplicidade de relações, a rede sociotécnica, começa a criar políticas com resultados mais interessantes, e o desafio só se multiplica. Há mais comunidades quilombolas aguardando pelo alcance e formulação dessas redes, mais indígenas, mais caboclos, mais ribeirinhos. Comunidades rurais e urbanas, diversas etnias, sincretismos religiosos, centros e periferias, também evocam para si a movimentação. Os híbridos se multiplicam e não podemos ignorá-los.

Cada comunidade quilombola apresenta seu próprio bem cultural, e suas hibridizações. Em cada uma das 16 comunidades quilombolas (número que nem sequer representa a totalidade de comunidades no Vale do Ribeira) visitadas pelos agentes entrevistadores (mediações), foram apontados pelo menos 536 bens culturais. É intrigante imaginar para o quanto esse número saltaria caso o trabalho pudesse ser estendido às 88 comunidades mapeadas pela técnica de geoprocessamento. Contudo, o que essa pesquisa procurou estudar foi as características do processo de identificação, as redes em movimento. O território-rede do Vale do Ribeira para as comunidades quilombolas representa uma realidade de movimentos e confrontos. A metodologia de inventariamento de bens culturais passa por ressignificações, encontra novos sentidos para o conceito de patrimônio cultural.

Enquanto essa pesquisa estava em execução, um sonho parece ter alcançado a superfície do real. A proliferação de bens culturais imateriais do Vale do Ribeira começou a ser percebida. Assim nomeado por movimentação mediadora: o Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, contendo fórmulas de manejo e trato das dinâmicas ecológicas da região, comunitariamente reconhecido como modo de “fazer roça” e/ou agricultura de “coivara”, foi incluído no Livro de Registro dos Saberes em setembro de 2018, cinco anos após ter sido inventariado como potencial bem cultural imaterial para ser incluído entre as categorias de ofícios e modos de fazer, no ICQRV (2013).

A partir do Dossiê construído pelo Instituto Socioambiental em 2017, o pedido da registro da roça quilombola foi oficialmente enviado ao PNPI e selecionado pelo DPI-IPHAN no ano seguinte, dia 20 de setembro de 2018. Até o presente momento desta pesquisa, o pedido de registro do “Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades do Vale do Ribeira” foi o único bem cultural imaterial dos quilombolas do Vale do Ribeira a ser formalmente protocolado e selecionado para um livro de registro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa promoveu um estudo sobre o processo de identificação do patrimônio cultural de uma parcela das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, atualizando informações sobre o espaço das comunidades, elencando os processos históricos que se desdobraram na política patrimonial e contribuindo para a expansão metodológica em torno do debate conservacionista.

Foi proposto o estudo com a chave metodológica de análise dos movimentos em torno do território, do patrimônio e do terceiro setor, defendendo a importância de sua compreensão em rede, em vista de como os temas se interconectam e de como os saberes exemplificam outras chaves de entendimento dos diferentes mundos. A pesquisa considerou conhecimentos, fontes e trabalhos de pesquisa geográfica, histórica, etnográfica, arqueológica e genética desenvolvidos pela comunidade científica, pelas organizações da sociedade civil de interesse público, pelos órgãos públicos, pelas próprias comunidades e pelos movimentos sociais. O fez de maneira a compor uma teia de conhecimentos sobre a realidade dos bens culturais dos quilombos do Vale do Ribeira, sobre a política conservacionista e sobre a titulação de territórios. No momento político chave em que essa pesquisa foi desenvolvida, em que o número de territórios quilombolas e indígenas titulados reduziu-se a praticamente zero (pelo menos em instância federal) e em que os patrimônios culturais desses grupos perdem a prioridade em meio às demais políticas públicas, o enfoque crítico da análise destas é realizado na perspectiva de fortalece-las e fornecer mais instrumentos para o pensar sobre o tema. Podemos se utilizar deles para reimaginar nossas políticas conservacionistas, para nos perguntar sobre formas de permitir que elas atuem em prol das garantias constitucionais da sociobiodiversidade planetária.

Aqui cabe um parêntesis. Antes do desmonte das entidades no governo Bolsonaro (2019), a conservação histórica sobreviveu a diversas mudanças circunstanciais na história republicana do Brasil, a política de tombamento e o IPHAN se apresentavam como preocupações de legislações subsequentes. O IBAMA, o ICMBIO e as Unidades de Conservação representavam avanços consideráveis do ambientalismo na esfera de disputa política e na defesa das ricas sociobiodiversidades brasileiras. As políticas do INCRA e da FCP atuaram, ainda que de forma limitada, para a garantia dos direitos constitucionais para a titulação de territórios dos remanescentes quilombolas e outras comunidades tradicionais.

Infelizmente, toda esta configuração pode parecer datada neste momento da escrita, em que toda a solidez se desmanchou no ar. Do início desta pesquisa até sua data de publicação, tudo mudou como em um piscar de olhos, com a entrada de grupos fortemente contrários a toda essa configuração institucional anterior, encabeçando as entidades para manter viés demagógico enquanto minavam sua atuação por dentro. Pelo menos, o desmantelamento destas políticas nos possibilita, ainda que de forma dramática, outro olhar. Talvez um pouco mais distanciado. Mas este é o desafio de toda historiografia, inclusive a que se pretende estudar a contemporaneidade.

Exemplo das contribuições desse trabalho de pesquisa foi como a assimilação de análise dos instrumentos de titulação, tombamento, registro e de criação de unidades de conservação é prolífica para uma visualização mais integral das inter-relações e progressões das políticas de conservação. Especificamente no caso do reconhecimento do patrimônio quilombola do Vale do Ribeira, como as relações entre as ideias sobre os diferentes patrimônios, os contextos e as variabilidades deste território-rede influem em sua promoção. Como o instrumento de identificação proposto pelo IPHAN e concretizado por iniciativas do ISA pôde culminar num entendimento conjunto sobre a importância de preservação de seu sistema agrícola tradicional. Como esse entendimento pode contribuir para a inclusão das populações tradicionais junto à política estatal de preservação ambiental.

Uma notícia publicada no Jornal da USP, em agosto de 2019, com o título *Menos de 7% dos territórios quilombolas reconhecidos têm títulos de propriedade*, afirmava na chamada essa tão lancinante questão. Mesmo após as garantias da Constituição Federal de 1989, do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do decreto 4.887/2003, até aquele momento, apresentavam-se 182 territórios quilombolas titulados, apenas 6,7% dos 2.715 territórios identificados pelo INCRA, pela Fundação Cultural Palmares, por órgãos estaduais e federais e por organizações da sociedade civil.

Até o momento, segundo o portal do IPHAN, apenas os patrimônios materiais dos territórios da Serra da Barriga (AL) e do Quilombo de Ambrósio (MG) foram efetivamente tombados. Há mais treze em processo de instrução (entre eles o de Ivaporunduva, no Vale do Ribeira). Quanto ao patrimônio imaterial, apenas o Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades do Vale do Ribeira (bem cultural da maioria de comunidades da região) foi efetivamente registrado. No Inventário Cultural das Comunidades do Vale do Ribeira, há 180 propostas de bens culturais do patrimônio

imaterial das comunidades quilombolas para serem incluídas nos livros de registro. O número pode se multiplicar algumas vezes se levarmos em consideração as demais comunidades remanescentes quilombolas no país, e ainda mais se considerarmos a numerosa diversidade de comunidades tradicionais. Ainda muito por fazer.

Os pesquisadores se utilizam de abordagens críticas sobre as dificuldades do processo de titulação e reconhecimento das comunidades quilombolas: vão desde o período de resistência ao sistema escravista, perpassando por dificuldades socioeconômicas durante o séc. XIX e o avanço de interesse fundiário, agroindustrial e minerário nos séc. XX e XXI. Pela análise das redes sociotécnicas em torno do desenvolvimento do ICQVR, elencamos apenas algumas das relações produzidas em movimento, e percebemos que o problema se agrava por outros caminhos, também históricos.

O maquinário moderno carregou sua racionalidade com formatos estranhos aos coletivos tradicionais, e falha na proposição de resgate de seus saberes. Para refazer essa condição, nos coube desdobrar também os movimentos, ressignificar, desterritorializar, selecionar nossas próprias relações com o tempo; cabe reconhecer em nós a capacidade, antes purificada, de outros modos de fazer o mundo. Coube reconhecer as negligências e o abandono a política conservacionista, apesar de todos os alertas indicando que seu fortalecimento seria a alternativa mais plausível para assegurar a sobrevivência. Mas, talvez, não tenha sido possível chegar nessa reflexão a tempo e, por outro lado, persiste uma insistência nostálgica em lideranças carismáticas e no aceleracionismo capitalista dos governos de centro esquerda, de forma que a resposta histórica a este híbrido político foi a pior: colocamos quase tudo à perder. Para a história da nova república brasileira isto tudo é como um “nunca antes” visto, já para as comunidades tradicionais como as quilombolas e indígenas, a luta é de séculos contra o etnocídio e genocídio e seus perpetradores.

REFERÊNCIAS

ABREU, Fábio Henrique de. **Do Ecumenismo Libertador à Libertação Ecumênica**: uma análise do Centro Ecumênico de Documentação e Informação (1974-1994). Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora [Dissertação], Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/3831/1/fabiohenriquedeabreu.pdf>. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

ABREU, Martha. **Cultura popular, um conceito e várias histórias**. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel, *Ensino de História, Conceitos, Temáticas e Metodologias*. Rio de Janeiro, Casa da Palavra, 2003.

ABREU, Regina; PEIXOTO, Paulo. **Construindo políticas patrimoniais**. Reflexões em torno dos 10 anos da Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial. IN: _____. Dez Anos da Convenção do Patrimônio Imaterial: ressonâncias norte e sul. Coimbra: Centro de Estudos Sociais/Universidade de Coimbra. e-cadernos ces, n.21, 2014.

AFONSO, Marisa Coutinho. **Um painel da arqueologia pré-histórica no Estado de São Paulo: os sítios cerâmicos**. Especiaria – Cadernos de Ciências Humanas. vs 11 e 12, ns. 20 e 21, jul./dez2008 e jan/jun 2009, p.127-155.

ALENCAR, Rívia Ryker Bandeira de. **Programa Nacional do Patrimônio Imaterial**: compêndio dos editais: 2005 a 2010. Brasília: Iphan, 2016.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Os Quilombos e as novas etnias**. In: Quilombos: identidade étnica e territorialidade. O'Dwyer, Eliane Cantarino(org). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, p. 43-83.

ALVES, Flávia Lima e. **Patrimônio Imaterial**: disposições constitucionais: normas correlatas: bens imateriais registrados. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 2012. 84p.

ALVES, Mario Aquino. **Terceiro setor**: dialogismo polêmico. São Paulo, Fundação Getúlio Vargas – Doutorado em Administração de Empresas [TESE]. 2002.

BOYER, Véronique. **Os quilombolas no Brasil**: Pesquisa antropológica ou perícia político-legal? Nuevo Mundo, Mundos Nuevos. Questions du temps présent. 13 de jul., 2011. Disponível em:

<<https://journals.openedition.org/nuevomundo/61721#ftn84>>. Acesso em: 20/06/2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Discursos proferidos em Plenário: sessão 027.2.55.0**. Discursos e Notas Taquigráficas. 03 de mar., 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=027.2.55.O&nuQuarto=20&nuOrador=1&nuInsercao=0&dtHorarioQuarto=14:57&sgFaseSessao=PE&Data=03/03/2016&txApelido=JAIR%20BOLSONARO,%20PSC-RJ&txFaseSessao=Pequeno%20Expediente&txTipoSessao=N%C3%A3o%20Deliberativa%20de%20Debates%20-%20CD&dtHoraQuarto=14:57&txEtapa=>. Acesso em: 01/02/2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

_____. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

_____. Decreto nº 4.340, de 22 de Agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Brasília. Fernando Henrique Cardoso. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4340.htm. Acesso em: 04/01/2020

_____. Decreto nº 4.887, 20 de nov. de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 08/04/2019.

_____. Decreto nº 7.515, de 8 de julho de 2011. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Dilma Rousseff. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7515.htm. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

_____. Decreto nº 8.750, de 9 de mai de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8750.htm>. Acesso em: 08/04/2019.

_____. Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Michel Temer. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D8974.htm#art10. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

_____. ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN: RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN - SÃO PAULO**. 2019. Disponível em: <<http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/rppn/SP/>>. Acesso em: 04 jan. 2020.

_____. Lei nº 9.790, de 24 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

_____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades

de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm#art55. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

_____. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Brasília, 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11428.htm.

Acesso em: 05/01/2020.

_____. Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes. 2007.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Projeto PDA 081 MA - recuperação e conservação ambiental através do desenvolvimento agroflorestal em comunidades e assentamentos no Vale do Ribeira e Pontal do Paranapanema: Presidente Epitácio e Caiuá - SP.** Registro. 2019. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/informma/item/8132-sp-registro>. Acesso em: 05/01/2020.

_____. **Programa Territórios da Cidadania** - Brasil 2008. Governo Federal, 2008. Disponível em:

<https://www.embrapa.br/documents/1355746/30180455/Territ%C3%B3rios+da+cidadania.pdf/b435c5cb-b68a-095f-5e27-caef4e60b044>. Acesso em: 03/02/2020.

CANUTO, Antonio; LUZ, Cássia R. da Silva; AFONSO, José Batista G (org.). **Conflitos no campo - Brasil 2003**. Goiânia: CPT Nacional. 2004.

CAPOBIANCO, João Paulo Ribeiro. **Unidades de Conservação do Vale do Ribeira**. São Paulo: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira - Programa de Educação Ambiental, 1987. Acervo Instituto Socioambiental, cod 22000044. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/22D00044.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2020.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. **Quilombo, Território e Geografia.** Agrária, São Paulo, nº3, p.156-171, 2006.

CARVALHO, Aline V.; FUNARI, Pedro Paulo A. **O Direito à Diversidade: Patrimônio e Quilombo de Palmares.** Revista Internacional de Direito e Cidadania, no 6, p.7-15, fevereiro/2010.

_____. **Palmares como espaço de sonhos:** análise dos discursos arqueológicos sobre a Serra da Barriga. [Dissertação de Mestrado] Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Or: Pedro Paulo Abreu Funari. Campinas, fevereiro, 2005.

CARVALHO, Cleide. **Instalação de cinco usinas em área de preservação causa polêmica no Paraná.** O Globo, Economia, 22 de mai., 2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/instalacao-de-cinco-usinas-em-area-de-preservacao-causa-polemica-no-parana-8470902>. Acesso em: 01/02/2020,

CARVALHO, Maria Celina P. de. **Bairros negros do Vale do Ribeira:** do “escravo” ao “quilombo”. [Tese de Doutorado], Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Or: Prof. Dr. Mauro W. B. Almeida. 09/03/2006. Campinas, março, 2006.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **A “via crítica” no patrimônio cultural:** uma perspectiva comparativa. Olinda: 1o Seminário da Rede Conservação_BR: A Conservação do Patrimônio no Brasil: Teoria e Prática. 12 – 13 de novembro de 2012. Pdf. Disponível em:

<http://www.ct.ceci-br.org/ceci/en/informacao/acervo-paradownload/category/12-artigos.html?download=122%3Aa-via-crtica-no-patrimniocultural-uma-perspectiva-comparativa>. Acesso: 01/10/2015.

CHACPE, Juliana Fernandes. **Territórios quilombolas e unidades de conservação de proteção integral:** desafios da conciliação na Administração

Federal. Brasília: Centro de Desenvolvimento Sustentável - Universidade de Brasília, Dissertação. 2014.

COLAÇO, Thais Luzia; LEAL, Robson J. S.; HENNING, Ana Clara C. **Procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas**. Marília: EM TEMPO, v.14, 2015. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/emtempo/issue/view/36>. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

CONAQ. **Coletiva de Imprensa**: Quilombolas ingressam com denúncia na OIT contra projeto espacial de Alcântara. s/d. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/coletiva-de-imprensa-quilombolas-ingressam-com-denuncia-na-oit-contra-projeto-espacial-de-alcantara/>. Acesso em: 08/04/2019.

CONGRESSO EM FOCO. **Bolsonaro: “Quilombola não serve nem para procriar”**. Congresso em Foco: Eleições. 05 de abr., 2017. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/bolsonaro-quilombola-nao-serve-nem-para-procriar/>. Acesso em: 01/02/2020.

CPISP. Comissão Pró-Índio de São Paulo. **Desafios para a titulação das terras quilombolas**. Nov., 2018. Disponível em: <http://cpisp.org.br/direitosquilombolas/desafios-para-titulacao-das-terras-quilombolas/>. Acesso em: 02/02/2020.

_____. Comissão Pró-Índio de São Paulo. **Observatório Terras Quilombolas**. 08 de jul., 2019. Disponível em: <http://cpisp.org.br/>. Acesso em: 08/02/2020.

_____. Comissão Pró-Índio de São Paulo. **Terras Quilombolas – governo Dilma titula apenas nove terras, todas parcialmente**. 19 de nov., 2014. Disponível em: <http://cpisp.org.br/terras-quilombolas-governo-dilma-titula-apenas-nove-terras-todas-parcialmente/>. Acesso em: 02/02/2020.

DEBLASIS, Paulo A. Dantas. **A ocupação pré-colonial do Vale do Ribeira de Iguape, SP: os sítios líticos do médio curso**. São Paulo: MAE-USP - Pós-Graduação em Antropologia Social. Dissertação (Mestrado). 1988. Disponível em:

<https://leiaufsc.files.wordpress.com/2013/09/blasis-p-d-a-ocupac3a7c3a3o-prc3a9-colonial-do-vale-do-ribeira.pdf>. Acesso em 03/02/2020.

DEUS, Zélia Amador de, (2001). A Questão Racial no Brasil. In: SABOIA, Gilberto Vergne (org.). **Anais de Seminários Regionais Preparatórios para Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Brasília: Ministério da Justiça, p. 179 - 190

DIAS, Adriana S.; Hoeltz, Sirlei E. **Indústrias líticas em contexto: o problema Humaitá na arqueologia brasileira**. Revista de Arqueologia, vol 23, n.2, p. 40-87. 2010.

_____; JACOBUS, André L. **Quão antigo é o povoamento do sul do Brasil?** Revista do CEPA, Santa Cruz do Sul, v. 27, n. 38, p. 39-67, sem. 2003.

DIAS, Marcia Marcelino; SOUZA, Almir Rogerio Evangelista. **Políticas Afirmativas: uma forma de reparar uma dívida histórica em relação à raça**. REVASF, Petrolina-PE, vol. 7, n.13, p. 103-111, agosto, 2017. ISSN: 2177-8183. Disponível em: <http://periodicos2.univasf.edu.br/index.php/revasf/article/view/1154/834>. Acesso em: 15 jul 2020.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O Vale do Ribeira e Litoral de São Paulo: meio-ambiente, história e população**. São Paulo: CENPEC, mar., 2007. Disponível em: <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/cenpec.pdf>. Acesso em: 04/02/2020.

DOMINGUES, Petrônio. **Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica**. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, n. 29, p. 164-176, ago. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782005000200013&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 jul. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782005000200013>.

_____. **Agenciar raça, reinventar a nação: o Movimento pelas Reparações no Brasil**. Análise Social, LIII (2.º), 2018 (n.º 227), pp. 332-361

<https://doi.org/10.31447/as00032573.2018227.04>. issn online 2182-2999. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/n227a04.pdf>. Acesso em: 15 jul 2020.

ECODEBATE. **Tijuco Alto**: Hidrelétrica faz 20 anos sem nunca ter gerado energia. Redação, 14 de jul., 2008. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2008/07/14/tijuco-alto-hidreletrica-faz-20-anos-sem-nunca-ter-gerado-energia/>. Acesso em: 01/02/2020.

ESPEJEL, Benjamín Ortiz. **Vulnerabilidad socioambiental ante el cambio climático para el año 2020 en las provincias eclesiásticas de México**. Puebla, Repositorio Institucional - Universidad Iberoamericana Puebla. 2015. Disponível em: <https://repositorio.iberopuebla.mx/bitstream/handle/20.500.11777/238/Cuaderno%20de%20investigacion%206-Ortiz.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

FAGUNDEZ, Ingrid. **Bolsonaro**: a infância do presidente entre quilombolas, guerrilheiros e a rica família de Rubens Paiva. BBC News Brasil. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46845753>. Acesso em: 01/02/2020.

FCP. Fundação Cultural Palmares. **Certidões expedidas às comunidades remanescentes de Quilombos (CRQs)**, atualizada até a portaria nº34/2019, publicada no DOU de 18/02/2019. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551>. Acesso em: 08/04/2019.

_____. **Tabela de CRQ completa**. 02 de ago.,2019. Disponível em: <http://palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/certificadas-02-08-2019.pdf>. Acesso em: 02/02/2020.

FIDELIS, Lourival de M; BERGAMASCO, Sonia M. P. P. **Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira Paranaense e a proximidade da Agricultura Tradicional com a Agroecologia**. Araraquara/SP, VII SIMPÓSIO SOBRE REFORMA AGRÁRIA E QUESTÕES RURAIS. 29 de jun a 02 de jul, 2016. Disponível em: <https://m.uniara.com.br/arquivos/file/eventos/2016/vii-simposio-reforma-agraria->

questoes-rurais/sessao3/comunidades-quilombolas-vale-ribeira-paranaense.pdf.

Acesso em: 09/02/2020.

FIGUTI, L.; PLENS, C. R.; DEBLASIS, P. **Small sambaquis and big chronologies**: shellmound building. Radiocarbon, v. 55, p. 1215-1221, 2013.

FISCHER, Patrícia Fernanda. **Os moleques do morro e os moleques da praia**: estresse e mortalidade em um sambaqui fluvial (Moraes, vale do Ribeira de Iguape, SP) e em um sambaqui litorâneo (Piaçaguera, Baixada Santista, SP). São Paulo: MAE/USP - Programa de Pós-Graduação de Arqueologia. Dissertação (Mestrado). 2012. Disponível em:

https://teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-28082012-143626/publico/DissertacaoPatriciaFischer_2012.pdf. Acesso em: 03/02/2020.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **Registro**. In: REZENDE, Maria Beatriz et al (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ARTIGO%20REGISTRO%20pdf.pdf>. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

FREIRE, Simone. **Como os quilombolas têm avaliado o governo Bolsonaro?**. Alma Preta. Rev. 15 de mai. 2019. Disponível em: <https://www.almapreta.com/editorias/realidade/como-os-quilombolas-tem-avaliado-o-governo-bolsonaro>. Acesso em: 02/02/2020.

G1. **Mapeamento mostra que tem mais Mata Atlântica em SP que se pensava**. São Paulo: G1. 05 de jun, 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/06/mapeamento-mostra-que-tem-mais-mata-atlantica-em-sp-que-se-pensava.html>. Acesso em: 03/02/2020.

GERALDO, Aparecida das Graças; TANCREDI, Regina Maria Simões Puccinelli. **Políticas de Ações Afirmativas**: uma breve análise do programa de cotas. Revista Exitus, vol. 02, n. 02, jul./dez., 2012.

GIOVANAZ, M. **Pedras e emoções**: os percursos do patrimônio. Em *Questão*, v. 13, n. 2, p. 235–242, 2007.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton; BECKER, Berta K. (orgs.). In: **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. 3 ed. – Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

IDESC. Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira. **Síntese do Projeto**: elaboração do plano de desenvolvimento territorial sustentável do Vale do Ribeira e implantação de projetos socioambientais prioritários. Registro/SP, IDESC, nov., 2004. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_territorio101.pdf. Acesso em: 03/02/2020.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Andamento dos processos**. Dez, 2019. Disponível em: http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-andamentoprocessos-quilombolas_quadrogeral.pdf. Acesso em: 08/02/2020.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Processos abertos por região**. 12 de dez., 2019. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>. Acesso em: 08/02/2020.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Regularização de território quilombola**: perguntas e respostas. Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, 2017. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-perguntasrespostas-a4.pdf>. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

INSTITUTO JUS. **Cadernos Técnicos de apoio ao Planejamento Estratégico do Vale do Ribeira e Litoral Sul 2030**. 5 volumes. 2018. In: CODIVAR. *Cadernos Técnicos de apoio ao Planejamento Estratégico do Vale do Ribeira e Litoral Sul 2030* – Volume 1. Disponível em:

https://codivar.org.br/wp-content/uploads/2019/06/20180702-volume1-mapas_vr.pdf. Acesso em: 03/02/2020.

INVESTSP. Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade. **Governo de SP apresenta megaprojeto de desenvolvimento para o Vale do Ribeira**. Governo do Estado de São Paulo, 17 out. 2019. Disponível em: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/governo-de-sp-apresenta-megaprojeto-de-desenvolvimento-para-o-vale-do-ribeira/> Acesso em: 20 jul. 2020.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Bens Imateriais Registrados nos Estados**. IPHAN, 2009. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista%20Bens%20Registrados%20por%20Estado%202019\(2\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista%20Bens%20Registrados%20por%20Estado%202019(2).pdf). Acesso em: 04 de jan. de 2020.

_____. **Carta de Fortaleza**. In: SEMINÁRIO PATRIMÔNIO IMATERIAL: estratégias e formas de proteção, 1997, Fortaleza. Anais eletrônicos... Fortaleza: IPHAN, 1997. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=268>. Acesso em: 04 de jan. de 2020.

_____. **Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação**. Apresentação de Célia Maria Corsino. Introdução de Antônio Augusto Arantes Neto. Brasília: IPHAN – Departamento de Identificação e Documentação (DID), 2000.

_____. **Parecer da relatora do conselho consultivo do patrimônio cultural: solicitação de registro do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira**. IPHAN, 2014. Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/PARECER__MANOELA_C__DA_CUNHA__DOC.pdf. Acesso em: 03/02/2020.

ISA. Instituto Socioambiental. **Agenda socioambiental de comunidades quilombolas do Vale do Ribeira**. São Paulo, Editores Kátia M. Pacheco dos Santos, Nilto Tatto, 2008, pdf. Disponível em:

http://www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/agenda.pdf. Acesso em: 01/01/2018.

_____. **A História do Instituto Socioambiental**. Widgets Socioambientais. [20-?]. Disponível em: <https://widgets.socioambiental.org/pt-br/content/hist%C3%B3ria-do-instituto-socioambiental#4>. Acesso em: 01/01/2018.

_____. **Dossiê: Sistema Agrícola Tradicional Quilombola do Vale do Ribeira - SP**. Vol 1. São Paulo. Instituto Socioambiental. Relatório v.1 (0148894). Outubro de 2017. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA_relat_1\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA_relat_1(1).pdf). Acesso em: 04 de jan. de 2020.

_____. **Hangout: A transposição do Rio Ribeira**. Programa: Monitoramento de Áreas Protegidas – Vale do Ribeira. Audiovisual. Disponível em: <http://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento-blog-do-vale-do-ribeira/hangout-a-transposicao-do-rio-ribeira>>. Acesso em: 01/01/2018.

_____. **Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira**. São Paulo, Editores Anna Maria Andrade, Nilto Tatto. 2013, pdf. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/publications/pdf-publicacao-final_inventario.pdf >. Acesso em: 20/07/2020.

_____. **Pequenas centrais hidrelétricas ameaçam populações tradicionais no Vale do Ribeira**. 13 de mar. 2018. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/pequenas-centrais-hidreletricas-ameacam-populacoes-tradicionais-no-vale-do-ribeira>. Acesso em: 01/02/2020.

_____. **Projeto diagnóstico socioambiental do Vale do Ribeira**. Anexo 3. São Paulo, Brazil: Instituto Ambiental, 1998, Mimeo. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/22D00058.pdf>. Acesso em: 04 jan. 2020.

_____. **Unidades de Conservação no Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/>>. Acesso em: 04 jan. 2020.

_____. **Vale do Ribeira comemora rejeição de Tijuco Alto e 28 anos de luta contra barragens**. 17 de mar., 2017. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/vale-do-ribeira-comemora-rejeicao-de-tijuco-alto-e-28-anos-de-luta-contras-barragens>. Acesso em: 01/02/2020.

_____. **25 Anos: unidos pela diversidade**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/publications/v5d00002.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2020.

ITESP. Fundação Instituto de Terras. **Comunidades remanescentes de quilombos**. 2019. Disponível em: http://201.55.33.20/?page_id=3483. Acesso em: 08/02/2020.

KIMURA, Lilian; RIBEIRO-RODRIGUES, Elzemar M.; AURICCHIO, Maria T. B. de Mello; VICENTE, João P.; SANTOS, Sidney E. B.; MIGRONI-NETTO, Regina Célia. **Genomic Ancestry of Rural African-Derived Populations from Southeastern Brazil**. *American Journal of Human Biology*, 2013. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/ajhb.22930/abstract>. Acesso em: 03/02/2020.

KIMURA, Lilian; NUNES, Kelly; MACEDO-SOUZA, Lúcia I.; ROCHA, Jorge; MEYER, Diogo; MIGRONI-NETTO, Regina C. **Inferring paternal history of rural African-derived Brazilian populations from Y chromosomes**. *American Journal of Human Biology*, 2017. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/ajhb.22930/abstract>. Acesso em: 03/02/2020.

LATOURE, Bruno. **Jamais fomos modernos**: ensaio de antropologia simétrica. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

LEITE, Ilka Boaventura. **O projeto político quilombola**: desafios, conquistas e impasses atuais. Rev. Estud. Fem. [online]. 2008, vol.16, n.3, pp.965-977. ISSN 0104-026X. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300015>. Acesso em: 04 jan. 2020.

LITTLE, Paul E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Anuário Antropológico/2002-2003. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004, p. 251-290.

MACEDO, Julia A. e Fausto. **Justiça condena Bolsonaro por “quilombolas não servem nem para procriar”**. Estadão: Política. 03 de outubro de 2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/justica-condena-bolsonaro-por-quilombolas-nao-servem-nem-para-procriar/>. Acesso em: 01/02/2020.

MENESES, Ulpiano T. B. de. **O campo do Patrimônio Cultural**: uma revisão de premissas. In: IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, Ouro Preto/MG, 2009. Anais, vol.2, tomo 1. Brasília: IPHAN, 2012.

MINC. Ministério da Cultura; IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **O Registro do Patrimônio Imaterial**: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: MinC/IPHAN, 4ª ed, 2006.

MOON, Peter. **A nova face de Luzia e do povo de Lagoa Santa**. Agência FAPESP. 08 de nov., 2018. Disponível em: <http://agencia.fapesp.br/a-nova-face-de-luzia-e-do-povo-de-lagoa-santa/29157/>. Acesso em: 03/02/2020.

_____. **Pesquisas resgatam história genética de remanescentes de quilombos**. Jornal da USP, Agência FAPESP. Ciências Biológicas. 13 de abr., 2017. Disponível em: jornal.usp.br/?p=78562. Acesso em: 02/02/2020.

MUNARI, Lucia Chamlian. **Memória Social e Ecologia Histórica**: a agricultura de coivara das populações quilombolas do Vale do Ribeira e sua relação com a formação da Mata Atlântica Local. Dissertação São Paulo: L.C.M, 2009. Disponível em:<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/41/41134/tde-07032010-134736/publico/Munari.pdf> Acesso em 20/07/2020.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**: documentos de uma militância pan-africanista. Petrópolis: Vozes, 1980.

_____. **O quilombo**: vida, problemas e aspiração. São Paulo: editora 34, 2003.

NETO, Helena Brum; BEZZI, Meri Lourdes. **A região cultural como categoria de análise da materialização da cultura no espaço gaúcho**. Curitiba: Ed. UFPR, RAEGA, nº17, p.17-30, 2009. Disponível em:

<https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/11862/10662>. Acesso em: 02/02/2020.

PAIVA, Odair da Cruz. **A ação da Secretaria da Agricultura no litoral sul e Vale do Ribeira de Iguape nas décadas de 1930 e 1940**. Dissertação (Mestrado), Campinas, UNICAMP. 1993.

PLENS, Cláudia R (org.). **Objetos, Paisagens e Patrimônio**: Arqueologia do colonialismo e as pessoas de Guarulhos. 1ª ed. São Paulo: Annablume: LEA, 2017.

PLENS, Cláudia R. **Sítio Moraes, uma biografia não autorizada**: análise do processo de formação de um sambaqui fluvial. São Paulo: MAE-USP, Pós-Graduação em Arqueologia. Tese (Doutorado). 2007.

_____. **The hunter-gatherers mound builders from Atlantic Forest of Brazilian southeast**. IN: Encyclopedia of Global Archaeology. Springer. 2018

POLLACK, Michel. **Memória e Identidade Social**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.5, nº 10, 1992, p.200-212.

PORTAL BRASIL. **Fundação Palmares certifica 29 comunidades quilombolas**. Patrimônio Cultural, Governo do Brasil, 16 de jan. de 2017. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/01/fundacao-palmares-certifica-29-comunidades-quilombolas>>. Acesso em: 08/04/2019.

_____. **Resistência negra**: comunidades quilombolas preservam cultura afro no Brasil. Resistência Negra, Governo do Brasil, 20 de nov de 2018. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/consciencianegra/noticias/resistencia-negra-comunidades-quilombolas-preservam-cultura-afro-no-brasil>>. Acesso em: 08/04/2019.

PRADO, André Pires do; OLIVEIRA, Eduardo Romero de. **O patrimônio para além do tombamento**: uma reflexão sobre a percepção afetiva como suporte de valoração e legitimação de bens culturais. Florianópolis: UFSC, II Simpósio Internacional da ABHR - História, Gênero e Religião: violências e direitos humanos, jul. de 2016.

PRADO, Helbert Medeiros et al . **O Canal do Valo Grande no Complexo Estuarino Cananéia-Iguape (SP, Brasil)**: história ambiental, ecologia e perspectivas futuras. Ambient. soc., São Paulo , v. 22, e01822, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2019000100405&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20/07/2020.

PRADO, Maria Fernanda do. **Currículo LinkedIn**. 2019. <https://www.linkedin.com/in/maria-fernanda-do-prado-57623270/?originalSubdomain=br>. Acesso em: 10 de out. de 2019.

ROCHA, Gilmar. **Cultura Popular**: do folclore ao patrimônio. Mediações, v. 14, n.1, p. 218-236, Jan/Jun, 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/3358>. Acesso em: 20 de jul. 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para além do pensamento abissal**: das linhas globais a uma ecologia de saberes. Novos estud. - CEBRAP [online]. 2007, n.79, pp.71-94. ISSN 0101-3300. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>.

SÃO PAULO. **Caminhos do Futuro**: uma proposta sustentável. Registro: Fórum de Desenvolvimento do Vale do Ribeira. 2000. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/22D00081.pdf>. Acesso em: 04/02/2020.

_____. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **Apresentação - Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul**. [ca 2019]. Disponível em: <<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhrb/apresentacaosigrh.sp.gov.br/cbhrb/apresentacao>>. Acesso em: 04 jan. 2020.

_____. Secretaria do Meio Ambiente. **Zoneamento Ecológico-Econômico Setor Costeiro do Vale do Ribeira**: documento de consulta para audiência pública. São Paulo. Dez, 2014. Disponível em: http://arquivo.ambiente.sp.gov.br/cpla/2018/05/proposta_zee_-_valedoribeira_2014.pdf. Acesso em 27/01/2020

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. **A atualização do conceito de quilombo**: identidade e território nas definições teóricas. *Ambient. soc.*, Campinas, n. 10, p. 129-136, June 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2002000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04 jan. 2020.

SCHRAMM, Franciele Petry. **No atual ritmo, Brasil levará mil anos para titular todas as comunidades quilombolas**. *Terra de Direitos*. 12 de fev., 2019. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/no-atual-ritmo-brasil-levara-mil-anos-para-titular-todas-as-comunidades-quilombolas/23023>. Acesso em 02/02/2020.

SEAE. Serviço Europeu de Ação Externa - União Europeia (Bruxelas). **Lançamento de Projeto entre a União Europeia e o Instituto Socioambiental (ISA)**. 2017. Disponível em: <[https://eeas.europa.eu/delegations/brazil_he/27498/Lan%C3%A7amento%20de%20Projeto%20entre%20a%20Uni%C3%A3o%20Europeia%20e%20o%20Instituto%20Socioambiental%20\(ISA\)](https://eeas.europa.eu/delegations/brazil_he/27498/Lan%C3%A7amento%20de%20Projeto%20entre%20a%20Uni%C3%A3o%20Europeia%20e%20o%20Instituto%20Socioambiental%20(ISA))>. Acesso em: 04 jan. 2020.

SEVA FILHO, A. Oswaldo; KALINOWSKI, Luciana Maria. **Transposição e hidrelétricas**: o desconhecido Vale do Ribeira (PR-SP). *Estud. av.*, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 269-286, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000100019&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01/02/2020.

SILVA, Simone Rezende da; NASCIMENTO, Lisangela Kati do. **Negros e territórios quilombolas no Brasil**. Marília. *Cadernos CEDEM/UNESP*, v.3 n.1 (2012). Acesso em: <http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/cedem/article/view/2339/1962>. Disponível em: 15 de jul. 2020.

SILVÉRIO, Valter Roberto, (2001). Políticas raciais compensatórias: o dilema brasileiro do século XXI. In: SABOIA, Gilberto Vergne (org.). **Anais de Seminários Regionais Preparatórios para Conferência Mundial contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Brasília: Ministério da Justiça, p. 123-138.

SIT. Sistema de Informações Territoriais. **Caracterização do Território Vale do Ribeira - SP**. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Governo Federal. Brasil, 2015. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download.php?ac=obterDadosBas&m=3524600>. Acesso em 27/01/2020.

_____. **Caracterização do Território Vale Do Ribeira - PR**. BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2020a. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download.php?ac=obterDadosBas&m=4127882>. Acesso em: 03/02/2020.

_____. **Composição Municipal do Território Vale Do Ribeira - SP**. Brasil, Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2020b. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download.php?ac=verMunTR&m=3542602>. Acesso em: 03/02/2020.

SOSMA. Fundação SOS Mata Atlântica. **Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica**: relatório técnico (período 2017-2018). São Paulo, 2019.

_____. **Cartilha Aqui Tem Mata?**. 2016. Disponível em:

https://www.sosma.org.br/wp-content/uploads/2016/06/SOSMA_Cartilha-Aqui-Tem-Mata_online_1301.pdf. Acesso em: 06/02/2020.

_____. **Aqui Tem Mata**. 2017. Disponível em: <http://www.aquitemmata.org.br/>. Acesso em 06/02/2020.

SOUZA, Matheus. Menos de 7% dos territórios quilombolas reconhecidos têm títulos de propriedade. *Jornal da USP, Ciências Humanas*, agosto de 2019. Disponível em: <http://jornal.usp.br/?p=263644>. Acesso em: 04/01/2020.

SOUZA, Oswaldo Braga de; KLEIN, Tatiane. **O que o governo Dilma fez (e não fez) pelos territórios quilombolas?**. 14 de jun., 2016. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pelos-territorios-quilombolas>. Acesso em: 02/02/2020.

TARDY, Cécile; DODEBEI, Vera (dir.). **Memória e novos patrimônios**. Nova Edição [Online]. Marselha : OpenEdition Press, 2015. Disponível em: <<http://reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/oep-417.pdf>>.

TOLEDO, Victor Manuel; BARRERA-BASSOLS, Narciso. **A etnoecologia**: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Paraná: Ed. UFPR, n. 20, p. 31-45, jul./dez. 2009.

TOLEDO, V. M.; BARRERA-BASSOLS, N. **A memória biocultural**: a importância ecológica das sabedorias tradicionais. 1a ed. Rio de Janeiro, RJ, 2015.

UFPR. Universidade Federal do Paraná. **Programa Vale do Ribeira**. 2010. Disponível em: <http://www.valedoribeira.ufpr.br/vale.htm>. Acesso em: 05/01/2020.

UNESCO. **Atlantic Forest South-East Reserves**. S/d. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/list/893>>. Acesso em: 08/04/2019.

_____. **Mata Atlântica**: reservas do sudeste. s/d. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/list-of-world-heritage-in-brazil/atlantic-forest-south-east-reserves/#c1465030>>. Acesso em: 08/04/2019.

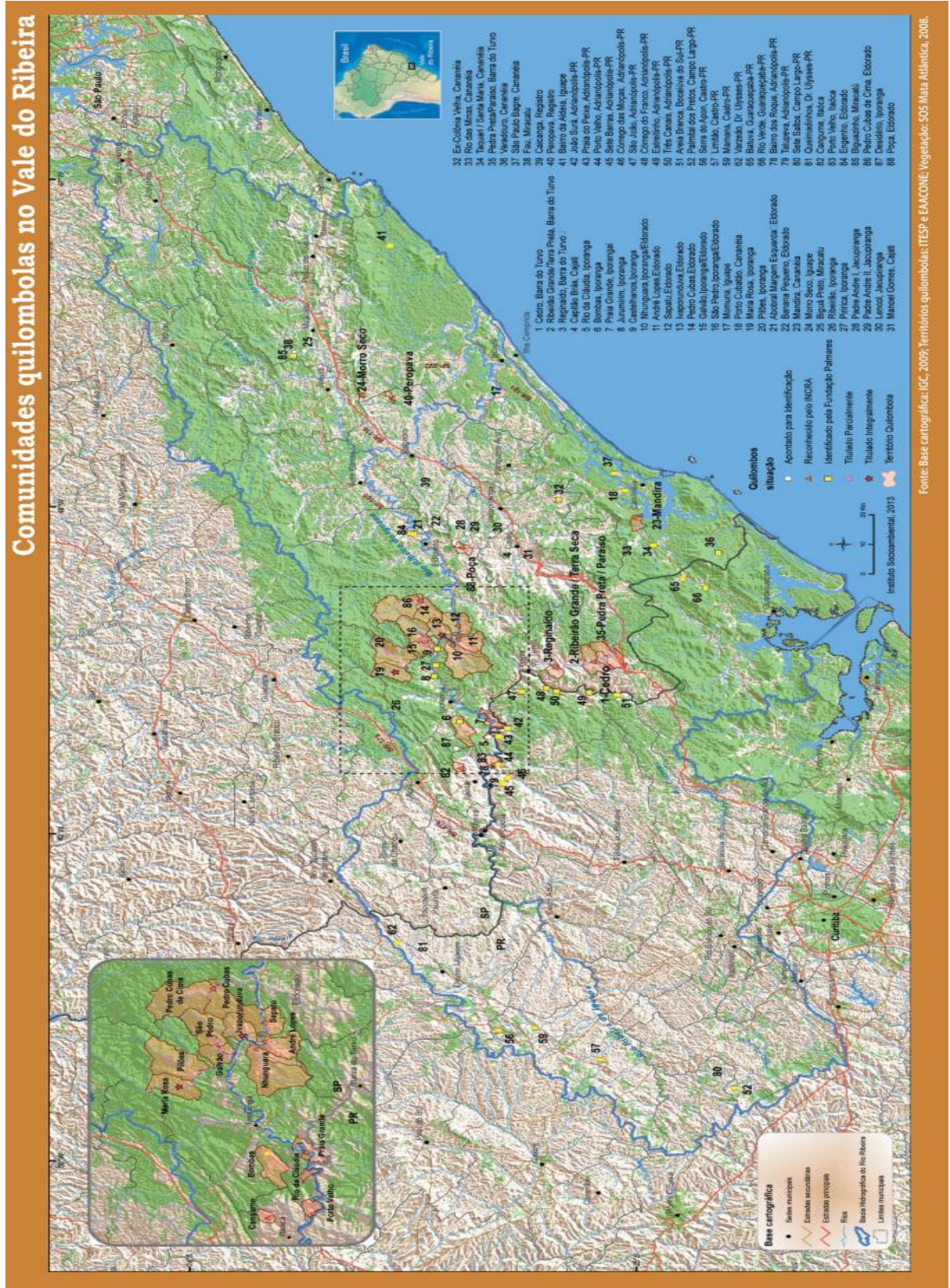
_____. **World Heritage Committee Inscribes 48 New Sites on Heritage List**. 2 de dezembro, 1999. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/news/165/>>. Acesso em: 08/04/2019.

VAZ, Beatriz Accioly. **Quilombos**. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (verbete). ISBN 978-85-7334-299-4

VIEIRA FILHO, Dalmo. **Sobre o tombamento dos quilombos**: atualizando a discussão. [S.l.]: Depam/lphan, 2008. Mimeo.

ZANIRATO, Sílvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. **Patrimônio cultural**: a percepção da natureza como um bem não renovável. São Paulo: Revista Brasileira de História, v.26, nº51, p.251-262, 2006.

ANEXO I – MAPA COMUNIDADES



Fonte: (ISA, 2013, contracapa)

ANEXO III – PARANÁ

Caracterização do Território Vale Do Ribeira – PR

Variável	Território	Fonte
Área (km²):	6.079,30	IBGE (2010)
População Total (hab):	100.821	IBGE (2010)
População Urbana (hab):	57.718 (57,25%)	IBGE (2010)
População Rural (hab):	43.103 (42,75%)	IBGE (2010)
Número de famílias assentadas - Reforma Agrária:	0	INCRA (2010)
Número de projetos - Reforma Agrária:	0	DEA/INCRA (jan/2015)
Área reformada - Reforma Agrária (em hectares):	0	DEA/INCRA (jan/2015)
Número de estabelecimentos da agricultura familiar:	5.596	IBGE (2010)
Pessoal ocupado na agricultura familiar:	5.596	IBGE (2010)
Número de Pescadores		

Políticas públicas

Municípios	Quantidade de DAP - Pessoa Física	ATER - Número de Técnicos	Crédito Fundiário Valores	PRONAF - Valores(R\$) (2013 - 2014)	Programa Bolsa Família (Famílias Beneficiadas)	Programa Bolsa Família (Valor em R\$)
Adrianópolis	384	4	0,00	756.288,22	502	77.926,00
Bocaiúva do Sul	515	3	0,00	1.611.684,68	829	137.743,00
Cerro Azul	1379	8	0,00	6.872.169,78	2080	305.623,00
Doutor Ulysses	601	5	0,00	400.168,93	844	159.915,00
Itaperuçu	736	5	0,00	1.207.790,80	1799	268.836,00
Rio Branco do Sul	585	7	0,00	1.824.158,39	2768	421.602,00
Tunas do Paraná	91	2	0,00	70.293,47	743	113.812,00
Total	4291	34	0,00	12.742.554,27	9565	1.485.457,00

FONTE: SIT, 2020a.

ANEXO IV – SÃO PAULO

UF	IBGE	Município	Área (Km2)	População	População Urbana	População Rural	Pescadores	Estabelecimentos da Agricultura Familiar	Famílias Assentadas	Extrema Pobreza	Bolsa Família	Quilombolas	Terras Indígenas
SP	3502705	Apliaí	949,20	25.191	18.218 (72,32%)	6.973 (27,68%)		314	85	2.893	4.424		
SP	3505351	Barra do Chapéu	408,10	5.244	1.544 (29,44%)	3.700 (70,56%)		367	0	817	1.668		
SP	3505401	Barra do Turvo	1.007,30	7.729	3.174 (41,07%)	4.555 (58,93%)		279	0	1.002	1.660	7	
SP	3509254	Cajati	455,90	28.372	20.720 (73,03%)	7.652 (26,97%)	3	325	0	1.900	4.963		
SP	3509908	Cananéia	1.244,50	12.226	10.436 (85,36%)	1.790 (14,64%)	879	7	0	885	1.815	7	2
SP	3514809	Eldorado	1.660,30	14.641	7.205 (49,21%)	7.436 (50,79%)		866	66	1.319	3.032	9	
SP	3520301	Iguape	1.985,40	28.841	24.687 (85,60%)	4.154 (14,40%)	1.656	331	0	2.385	4.086	1	4
SP	3520426	Ilha Comprida	188,90	9.025	9.025 (100,00%)	0 (,00%)	127	1	0	533	976		
SP	3521200	Iporanga	1.162,70	4.299	2.401 (55,85%)	1.898 (44,15%)	1	192	0	633	1.029	8	
SP	3522158	Itaóca	204,70	3.228	1.760 (54,52%)	1.468 (45,48%)	2	90	0	493	715	1	
SP	3522653	Itapirapuã Paulista	407,10	3.880	1.892 (48,76%)	1.988 (51,24%)		260	0	583	1.023		
SP	3523305	Itariri	274,00	15.471	9.879 (63,85%)	5.592 (36,15%)	11	198	0	1.612	2.329		1
SP	3524600	Jacupiranga	709,90	17.208	9.369 (54,45%)	7.839 (45,55%)	2	428	0	758	2.464		
SP	3526100	Juquiá	822,80	19.246	12.139 (63,07%)	7.107 (36,93%)	2	258	0	1.586	3.592		
SP	3526209	Juquitiba	522,80	28.737	22.240 (77,39%)	6.497 (22,61%)	1	17	0	2.794	5.624		
SP	3529906	Miracatu	1.003,00	20.592	10.586 (51,41%)	10.006 (48,59%)		541	8	1.593	3.723		
SP	3536208	Pariquera-Açu	360,50	18.446	12.661 (68,64%)	5.785 (31,36%)	6	165	0	830	2.426		4
SP	3537206	Pedro de Toledo	672,60	10.204	7.033 (68,92%)	3.171 (31,08%)	3	145	0	549	1.959		
SP	3537602	Peruíbe	321,70	59.773	59.105 (98,88%)	668 (1,12%)	702	97	0	3.494	5.102		2
SP	3542602	Registro	717,90	54.261	48.169 (88,77%)	6.092 (11,23%)	42	317	0	2.416	7.362	2	
SP	3542800	Ribeira	335,70	3.358	1.236 (36,81%)	2.122 (63,19%)		178	0	299	773		
SP	3543006	Ribeirão Branco	699,30	18.269	9.293 (50,87%)	8.976 (49,13%)		955	0	2.170	4.874		
SP	3549953	São Lourenço da Serra	187,10	13.973	12.719 (91,03%)	1.254 (8,97%)		1	0	727	1.531		
SP	3551801	Sete Barras	1.054,40	13.005	7.191 (55,29%)	5.814 (44,71%)	1	594	0	1.198	2.653		4
SP	3553500	Tapiraí	757,00	8.012	5.728 (71,49%)	2.284 (28,51%)		111	0	435	1.284		
TOTAL	Número de Municípios: 25		18.112,80	443.231	328.410 (74,09%)	114.821 (25,91%)	3.438	7.037	159	33.904	71.087	33	13

Fonte:

Área - IBGE (2010)

População - IBGE (2010)

População Urbana - IBGE (2010)

População Rural - IBGE (2010)

Estabelecimentos da Agricultura Familiar - IBGE (2010)

Famílias Assentadas - INCRA (2010)

Extrema Pobreza - IBGE (2010)

Bolsa Família - MDS (2011)

Fonte: SIT, 2020b